

**Respostas à crise migratória europeia (2015-2016):
Alemanha, Hungria e a antropomorfização da (in)segurança.**

Mónica Enriquez Rodrigues

**Dissertação de Mestrado em Ciência Política e Relações
Internacionais (Assuntos Europeus)**

Novembro, 2024

Dissertação apresentada para cumprimento dos requisitos necessários à
obtenção do grau de Mestre em Assuntos Europeus, realizada sob a
orientação científica do Prof. Dr. Rui Henrique Santos e Prof.^a Dr.^a Madalena
Meyer Resende, como coorientadora.

AGRADECIMENTOS

À minha Família, no Céu e na Terra, às preciosas amigadas, ao Sr. Professor Dr. Rui Henrique Santos, que me acompanharam e encorajaram, sem hesitação, durante o meu percurso, até à entrega da presente obra académica;

À ilha da Madeira, terra de origem. Aos meus conterrâneos, que trabalham para honrar & desenvolver a nossa Região;

Aos desafios que surgiram no meu caminho, que me adicionaram à resiliência. Que me “resublinharam” a epifania de que a perseverança pode ser elegante: Porque face aos momentos mais duros, surgem inabaláveis metamorfoses;

A minha maior apreciação e expressão de gratidão pelo vosso “Abraço”, “Empurrão”, “Carinho”. Espero retornar a energia com êxito.

**Respostas à crise migratória europeia (2015-2016):
Alemanha, Hungria e a antropomorfização da (in)segurança.**

Mónica Enriquez Rodrigues

RESUMO

Título: Respostas à crise migratória europeia (2015-2016): Alemanha, Hungria e a antropomorfização da (in)segurança.

A presente dissertação investiga as respostas da Alemanha e da Hungria à crise migratória europeia de 2015-2016, enfocada na forma como a agência estadual de ambas pode constituir expressão antropomorfizada de (in)segurança. Assente na escola construtivista das Relações Internacionais, esta investigação explora o conceito de "state personhood", examinando a forma como os Estados exibem traços associados a indivíduos, no exercício da sua agência. A hipótese central propõe que, as respostas nacionais da Alemanha e da Hungria, manifestam traços antropomórficos, condicionados por processos de securitização e identidade nacional. Ainda, o estudo integra a lente dos Estudos Europeus, para analisar a forma como as identidades nacionais e comunitárias da UE influenciam a abordagem de cada estado para atingir segurança, particularmente durante a crise migratória.

Para a Metodologia, o estudo utiliza a análise comparativa do discurso para rastrear variações nas estratégias de securitização da Alemanha e da Hungria, a partir das políticas implementadas e retórica, de figuras e instituições políticas proeminentes. A análise destaca o alinhamento da Alemanha com os princípios de solidariedade da UE, em contraste com a ênfase da Hungria na proteção nacional, onde ambas abordagens afetam a coesão e a identidade da UE.

Os resultados sugerem que, sob o contexto do tratamento da crise migratória europeia, as políticas da Alemanha enfatizaram valores europeus comuns, onde a mesma desempenhou o papel antropomorfizado de estado "solidário" no quadro da UE, enquanto a retórica e as políticas da Hungria revelaram uma identidade "protetora", pela asserção da soberania nacional.

Tais distinções sublinham o papel da identidade nacional e das políticas securitárias na moldagem das expressões antropomórficas estaduais, as quais, refletem tensões regionais gerais e influenciam as dinâmicas das políticas da UE. A investigação contribui para o quadro teórico à volta de “state personhood”, presente no argumento construtivista, assim como para a especialização dos Assuntos Europeus, por adicionar conhecimentos sobre a inter-relação das identidades nacionais e supranacionais, em tempos de crise comunitária.

PALAVRAS-CHAVE: Crise Migratória Europeia, Securitização, Antropomorfização do Estado, Identidade Nacional, Integração Europeia, Alemanha, Hungria, União Europeia.

ABSTRACT

Title: Responses to the european migration crisis (2015-2016): Germany, Hungary and the anthropomorphization of (in)security.

The present dissertation investigates the responses of Germany and Hungary to the European migration crisis of 2015-2016, focusing on how state actions reflect an anthropomorphized expression of (in)security. Anchored in a constructivist approach to International Relations, this research explores the concept of “state personhood” by examining how states exhibit traits associated with individuals when exercising agency. The core hypothesis proposes that Germany and Hungary’s national responses manifest anthropomorphic traits influenced by securitization processes and national identity. The study further integrates European Studies perspectives to analyze how national and EU community identities influence each country's approach to security, particularly during the migration crisis.

For the Methodology, the study utilizes comparative discourse analysis to trace variations in Germany and Hungary’s securitization strategies, using rhetoric and policy frameworks from key political figures and institutions. This analysis highlights how Germany’s alignment with the EU's principles of solidarity contrasts with Hungary's emphasis on national protection, both affecting EU cohesion and identity.

Findings suggest that, under the context of the management of the european migration crisis, Germany’s policies emphasized shared European values, portraying the anthropomorphized role of a “solidary” state within the EU framework, while Hungary's rhetoric and policies revealed a “protective” identity, asserting national sovereignty. These distinctions underscore the role of national identity and security policies in shaping

anthropomorphic state expressions, which reflect broader regional tensions and influence EU policy dynamics. This research contributes to the theoretical framework of “state personhood” in constructivist discourse, as well as for the specialization of European Affairs, adding insights into the interplay between national and supranational identities in times of communitary crisis.

KEYWORDS: European Migration Crisis, Securitization, State Anthropomorphization, National Identity, European Integration, Germany, Hungary, European Union.

ÍNDICE

Introdução	12
1. Identificação do Tema e Objeto de Estudo	13
2. Estado da Arte	14
3. Problematização	23
4. Metodologia.....	27
5. Apresentação da estrutura	30
Capítulo I: Enquadramento Teórico.....	31
1.1. Construtivismo e a Pessoa/Identidade do Estado.	31
1.2. Interpretação pós-funcionalista da crise migratória	33
1.3 Síntese Conclusiva	36
Capítulo II: Análise do percurso político de Angela Merkel e de Viktor Orbán, até à crise migratória europeia.....	37
2.1. Angela Merkel: Pragmatismo	38
2.1.1. O percurso político e as bases ideológicas de Angela Merkel.....	38
2.1.2. A Abordagem de Merkel em matérias de política externa.....	40
2.1.3. Merkel, Alemanha e UE.....	41
2.1.4. Merkel e a gestão de crises.....	42
2.1.4.1. Crise da dívida da zona euro (2008).....	43
2.1.4.2. Crise migratória europeia (2015).....	43
2.1.4.3. Dinâmicas internas e oposição a Merkel	44
2.1.5. O legado de Merkel	47
2.2. Viktor Orbán: Protecionismo.	47
2.2.1. O percurso político de Viktor Orbán e os seus fundamentos ideológicos.....	47
2.2.2. Abordagem de Orbán em matérias de política externa.	50

2.2.3. Orbán, Hungria e UE.....	52
2.2.4. Orbán e a gestão de crises.	53
2.2.4.1. Crise da dívida da zona euro (2008).	53
2.2.4.2. Crise migratória europeia (2015).	54
2.2.4.3. Dinâmica interna e oposição a Orbán.	55
2.2.5. O legado de Orbán.....	56
2.3. Síntese Conclusiva	57
Capítulo III: Destaques da securitização interna da crise migratória europeia, de ambas Alemanha e Hungria.....	58
3.1. Destaques: Decisões do Governo de Angela Merkel, face à crise migratória europeia.....	60
3.1.1. 31 de agosto de 2015: "Wir schaffen das"	60
3.1.2. 4 de setembro de 2015: Decisão de manter as fronteiras abertas ...	61
3.1.3. Setembro de 2015: Aumento das chegadas de refugiados	61
3.1.4. Quotas de refugiados e negociações à escala da UE	62
3.1.5. Controvérsias internas e divisão política na Alemanha.	63
3.1.6. 2015-2016: Popularidade em declínio e reação pública.	63
3.1.7. 23 de outubro 2015 – 17 de março 2016: Pacote de Asilo I & Pacote de Asilo II	65
3.1.8. Março de 2016: Acordo UE-Turquia.....	65
3.1.9. 2016-2017: Recuperação da popularidade	66
3.1.10. Políticas pós-2016	66
3.2. Destaques: Decisões do Governo de Viktor Orbán, face à crise migratória europeia.....	67
3.2.1. Junho de 2015: Consulta nacional e início da construção da cerca fronteiriça	67

3.2.2. Julho de 2015: Leis para a contenção migratória e criminalização de passagens de fronteira.....	68
3.2.3. Agosto de 2015: Encerramento temporário da fronteira e conclusão da construção da cerca fronteiriça com a Sérvia	69
3.2.4. 15 de setembro de 2015: Fecho total das fronteiras húngaras, estado de emergência e uso da força pelas forças armadas	70
3.2.5. Emenda Constitucional de 2016: Ameaças terroristas.....	70
3.2.6. Junho-Julho 2016: Endurecimento legislativo, associado a dinâmicas migratórias	71
3.2.7. Outubro de 2016: Referendo sobre as quotas de refugiados da UE	71
3.2.8. Respostas e dinâmicas internas quanto à politização da crise migratória.....	73
3.2.9. Isolamento dentro da UE vs apoio interno	74
3.3. Atributos antropomórficos	76
3.3.1. Alemanha.....	76
3.3.2. Hungria	79
3.4. Síntese Conclusiva	83
Capítulo IV: Resultados Relação de causalidade entre os processos de Securitização e de Antropomorfização	84
4.1. Raízes do Processo de Securitização	84
4.2. Securitização em prol da “segurança identitária”.....	86
4.3. Externalização da crise migratória para uma solução securitária	91
4.4. Debate Agente-Estrutura, aplicado ao eixo securitização-antropomorfização	93
4.5. Síntese Conclusiva	95

V. Conclusão.....	96
Referências Bibliográficas	98

Introdução

Existem vários motivos pelos quais a autora da presente dissertação escolheu a temática apresentada. Passo a explicar, a partir daqui, na primeira pessoa, o que me suscitou interesse em aprofundar “As respostas da Alemanha e Hungria à crise migratória (2015-2016): A antropomorfização da (in)segurança”: Ao longo do meu percurso académico nas Relações Internacionais, deparei-me com a escola teórica do Construtivismo. Inevitavelmente, emergiu a fome de querer perceber mais sobre o debate "agente-estrutura", assim que surgiu à mesa. Apresentada por Alexander Wendt, a premissa de que as “estruturas” da política internacional são socialmente construídas por “agentes”, ao invés de predeterminadas por leis imutáveis, oferecia uma possibilidade emocionante: a de que o Estado, uma entidade política abstrata, pudesse assumir as características de uma "pessoa" no sistema internacional. Uma vez inserida na especialização dos Assuntos Europeus, acresceu-me à curiosidade, outra dimensão problemática- Como será fomentada a relação agente-estrutura, quando um Estado está inserido num sistema político único, como o da União Europeia? A adição da vertente europeia, emerge, assente nas propostas teóricas da escola pósfuncionalista da disciplina das Teorias da Integração Europeia, onde o principal enfoque da investigação é a influência da relação entre indivíduos, governos e instituições sobre a relação estados-membros-UE, que se observa dependente de *pressões funcionais*, domésticas ou externas. Ditas pressões, condicionam de tal forma as relações intracomunitárias, ao ponto de permitir ou constringer a *integração europeia*. A possibilidade da *antropomorfização do Estado*, sugere que Estados, como a Alemanha e a Hungria, não estão limitados às suas configurações institucionais. Estes Estados, que podem ser agentes com interesses, inseguranças e identidades próprias, quiçá, manifestam a sua capacidade de agência, em função das *pressões funcionais* que os configuram. Neste contexto, esta tese de Mestrado, dedica-se à análise da agência dos estados Alemanha e Hungria, aquando do processo de securitização da crise migratória europeia, para perceber se as *pressões funcionais* a que estiveram sujeitos durante o evento crítico, contribuiu para a expressão antropomórfica dos mesmos. Pretendo descobrir o papel que a identidade e as realidades políticas construídas, sob *pressões funcionais*, podem desempenhar na asserção destes estados-membros, em momentos de crise identificada. Esta exploração não só trará luz ao caso específico das migrações na Europa, como também contribuirá para outros debates nas

Relações Internacionais sobre a relação entre agentes, estruturas e a geração de fenómenos políticos, especialmente, no contexto do sistema político europeu.

A crise migratória europeia (2015), não foi apenas um teste político para cada estado-membro da União Europeia. Para além do desafio, constituiu uma profunda exploração do significado que “identidade”, “segurança” e “responsabilidade”, tomam, no complexo sistema político europeu. As respostas a esta crise não seguiram uma linha de ação unificada na UE, com países como a Alemanha e a Hungria a assumirem posições distintas. A política da Alemanha foi marcada pela abertura humanitária, enquanto a Hungria seguiu uma abordagem mais protetora do corpo nacional. A “divergência constrangedora”, que se manifestou na comunidade Europeia, faz nos questionar o porquê da dificuldade em agir de acordo com uma “identidade comunitária”. Como é possível que estados-membros que se juntam em “União”, e, que persistem na existência da mesma, querendo distinguir os seus membros dos restantes estados no Internacional, possam ao mesmo tempo marcar a sinergia intracomunitária pela “dissonância cognitiva”? Sendo o contexto, um momento de aflição migratória. Quais os fenómenos internos ou externos aos estados-membros, influentes no papel, identidade ou responsabilidade que assumem, perante “ameaças” ao bloco regional de fronteiras partilhadas e de populações em movimento? Várias questões surgem quanto às fricções comunitárias, relativas à gestão migratória. Esta dissertação intenciona explorar a fundo, através dos estudos de caso Alemanha e Hungria, possíveis respostas ao clima desconcertante em matérias migratórias. Os estudos de caso a ser analisados, foram “escolhidos a dedo”, por representarem as respostas mais opostas, assim como a liderança dos conjuntos de estados-membros que bifurcaram a comunidade Europeia, quanto ao tratamento da crise migratória.

1. Identificação do Tema e Objeto de Estudo

O tema da Investigação a ser conduzida é “Antropomorfização do Estado”, tendo como objeto de estudo as “As respostas da Alemanha e Hungria à crise migratória europeia (2015-2016): A antropomorfização da (in)segurança”.

Pretende-se adicionar conhecimento ao ângulo construtivista das Relações Internacionais que explora a qualidade de “*personhood*” manifesta pelos Estados, aquando da sua agência no internacional- Neste caso, no domínio do sistema político europeu. Existe, do

mesmo modo, a ambição de adicionar informação à área dos Estudos Europeus, através do desenvolvimento da seguinte hipótese central à investigação- que o tratamento nacional, alemão e húngaro, da (in)segurança, suscitada pelo evento crítico da crise migratória europeia, seja provocador de expressões antropomórficas por parte da Alemanha e da Hungria, efeito da sua agência securitária.

2. Estado da arte

O processo de antropomorfização dos estados é estudado entre percepções que advogam a sua “naturalidade” e interpretações que observam o fenómeno como produto de algo ou “fictício”. Observações originais dividem-se nestes dois planos, enquanto na modernidade já começamos a pensar numa fusão dos dois, assim como em tentar explicar o processo que conduz à manifestação de uma personalidade por parte dos estados no Internacional. O estudo deste tema demonstra-se pertinente para as Relações Internacionais, porque concebe várias análises que permitem tracejar o processo da construção de uma personalidade estadual, fictícia ou orgânica, podendo examinar em que dimensões se manifesta, e, expandir sobre as origens das linhas jurídicas internacionais, ou, até, sobre a definição das mesmas.

As raízes conceituais do processo de antropomorfização, surgem em diferentes épocas históricas. Hobbes (1651), Pufendorf (1672), Wolff (1749) e Vattel (1758), são os pioneiros mais proeminentes na descrição da natureza dos estados e a expressão da mesma no campo internacional, querendo comparar os estados a pessoas, entre o século XVII e XVIII (Olsthoorn, 2021; Holland, 2011; Strobejko, 2022).

Hobbes, trabalha a definição de “pessoa-agente”, apontando para a existência de duas pessoas distintas, a “pessoa natural”- que age e manifesta um certo carácter consoante os seus interesses pessoais-, e, a “pessoa artificial ou representativa”- que age excecionalmente em virtude dos interesses de outros ou de algo, conforme os poderes que lhe são conferidos (Olsthoorn, 2021). A última também estará mencionada por Hobbes como “pessoa civil”, no quadro das pessoas jurídicas, definida como construção social apenas capaz de agência intermediada, enquanto a “pessoa natural” é um agente racional capaz de ação independente, “não mediada” (Olsthoorn, 2021). Deste ângulo, a capacidade de agência e manifestação por parte de um estado pode ser interpretada como uma personalidade atribuída pelo coletivo, posteriormente expressa em virtude dos seus cidadãos, a partir das elites políticas ou soberanos. Para Hobbes, o processo de

incorporação das “pessoas naturais” para a formação de uma única “pessoa civil” (estado) resulta do contrato social entre o conjunto das “pessoas naturais”, precisamente entre o povo e as elites políticas, momento em que é concedida a representação autorizada do estado (Olsthoorn, 2021). Interpreta-se que a “personalidade” estadual seja criada “pela vontade do estado”, cujas ações estão dependentes e são mediadas/autorizadas pelo seu conteúdo.

Samuel Von Pufendorf, apresenta um entendimento mais organicista sobre o processo de antropomorfização, que diverge do entendimento mais racional por parte de Hobbes quanto ao contrato social. No âmago da sua perspectiva, está a convicção de que os seres humanos, ou “pessoas físicas”, ou “animais”, sejam naturalmente fracos e com alto interesse de preservação própria. Parte desta observação para explicar a necessidade de estabelecer leis que controlem as “fragilidades humanas”, e, do exercício de poder soberano para forçar o seu cumprimento entre a comunidade política, cenário social este que permite cultivar a sociabilidade dos seres humanos, de modo a atingir o interesse comum- sobrevivência (Holland, 2011; Strobejko, 2022).

Na obra "Sobre as Leis da Natureza e das Nações" (1672), Pufendorf explora a interação entre as faculdades cognitivas humanas, especificamente o intelecto e a vontade, na determinação das ações morais. Segundo o mesmo, as ações voluntárias têm origem na compreensão, onde “o intelecto apreende objetos, avalia a sua natureza e predetermina a melhor conduta a seguir. No entanto, apesar do intelecto demonstrar que ações devem ser tomadas, a vontade poderá sobrepor-se ou agir conforme o apresentado ou tomar outras formas de ação, porque possui liberdade para o mesmo”. Assim, enfatiza que a razão por si só não pode ditar os atos da vontade e que a responsabilidade moral depende da orientação do intelecto sobre a vontade (Holland, 2011).

Pufendorf estende o anterior quadro psicológico das faculdades humanas à sua explicação relativa à conceção dos poderes do Estado, estabelecendo uma analogia direta entre entidades sujeitas a leis morais e substâncias materiais. Refere-se a essas entidades como "pessoas morais", que podem ser simples (ex.: um indivíduo) ou compostas (ex.: uma igreja ou Estado) (Holland, 2011). Surge o conceito de “pessoa moral composta do estado”, que, no fundo, define-se pela construção de “uma personalidade cumulativa”, ou até, “identidade moral unificada”, com capacidade de compreensão e determinação”, que, à semelhança de uma pessoa física, pode agir porque possui intelecto e vontade, sendo lhes atribuídas estas faculdades no ato simbólico da submissão das vontades individuais à vontade do Estado (Holland, 2011; Strobejko, 2022). A conceção de uma “identidade

moral unificada” significa que as vontades individuais dos cidadãos estão representadas na vontade do Estado. Pufendorf, ainda, destaca a necessidade de controlo sobre o poder soberano e argumenta que um “conselho do povo ou líderes, sem cujo consentimento o soberano não poderia agir”, é essencial para um Estado bem governado. Este conselho atua como o intelecto da pessoa moral do Estado, determinando a razoabilidade de atos específicos em virtude da vontade estadual (Holland, 2011). Assim, relaciona-se o exercício da soberania do estado às suas faculdades internas, sendo a sua personalidade (pessoa do estado) manifesta consoante a dinâmica entre a vontade estadual e o seu intelecto.

Enquanto para Hobbes, a antropomorfização do Estado não é plena, mas performativa, um produto dos indivíduos que a compõem, para poder exercer a representação dos mesmos no Internacional, para Pufendorf, a “identidade moral unificada” é considerada uma expressão antropomórfica orgânica, onde a agência das faculdades humanas conecta-se à agência da personalidade estadual. Enquanto as pessoas físicas existem durante um período limitado na Terra, o pensamento de Pufendorf prevê que a “pessoa moral do estado” prevaleça, e, continuamente, seja manifesta no internacional (Holland, 2011; Strobejko, 2022).

Finalmente, salienta-se a introdução da distinção entre deveres perfeitos e imperfeitos por parte de Pufendorf, onde deveres perfeitos implicam obrigações específicas e exigíveis por lei, tal como contratos. Já, deveres imperfeitos abrangem obrigações que “ultrapassam” requisitos rigorosos, onde o foco está em fornecer bens ou serviços/assistência a terceiros, sem termos especificados. Pufendorf destaca o dever, sob a lei natural, de tratar os outros com consideração, mesmo em situações em que quadros específicos de conduta não estão explicitamente definidos (Holland, 2011). Desta distinção entre ações perfeitas e imperfeitas, poderá se entender que as vontades mantêm sempre um nível de independência do intelecto, com o intuito de, por sua vez, limitar as obrigações determinadas pelo intelecto, em prol da lei natural.

Wolff, constrói a sua perspectiva em relação ao antropomorfismo estadual, partindo do estipulado por Pufendorf, mas contorce o entendimento do anterior quanto aos deveres perfeitos e imperfeitos, revertendo por completo o significado e relação entre cada uma das faculdades humanas observadas- a vontade e o intelecto- no exercício das ações. A base desta reversão está na teleologia metafísica de Leibniz, assim como na tradição intelectualista que reinava no seu contexto ambiental, que influem a linha de raciocínio de Wolff, na medida em que o último trabalha a ideia de que: Primeiro, a finalidade da

ação humana, ou até, das substâncias, estende-se para além da reunificação com o divino, como entendia Leibniz, tendo como principal instrumento para o alcance da perfeição o “autoaperfeiçoamento”, pois a natureza humana já contém recursos intrínsecos, uma espécie de compasso moral, que a conectam a Deus (Holland, 2011). Esta bússola interna orienta por si a busca pela perfeição, por outras palavras, é inerente à natureza humana distinguir o bem do mal. Depois, Wolff conecta o intelecto à tendência natural para o autoaperfeiçoamento, sendo que a clareza na capacidade de distinção do bem/mal significa a sobreposição do intelecto à vontade (Holland, 2011). O sistema ético de Wolff descrito, determina que as ações que contribuem para a perfeição individual são moralmente boas, alinhando-se com a "Lei da Natureza". Daqui parte para a distinção entre deveres perfeitos e imperfeitos, que se revertem no seu significado face ao entendimento de Pufendorf, sendo os primeiros relacionados à consciência e ao trabalho interno, associado ao autoaperfeiçoamento, e, os últimos referentes a obrigações sociais (Holland, 2011). Porém, para Wolff, a autoridade civil surge para a priorização da consciência estadual face aos agentes individuais, reconhecendo que as ações humanas são determinadas por motivos, e, que, quando a “representação clara ou obscura de algo enquanto motivo”, surge na mente como perfeito, erros e pecados são uma possibilidade (Holland, 2011), destacando assim a necessidade de estabelecer uma estrutura de “juízos exatos”. Ergue-se então o Estado, que, uma vez instituído, torna-se uma "pessoa moral", sóbria da sua própria consciência, impermeável a imposições de consciência externas. O autor justifica a geração da lei positiva do estado para obrigar os indivíduos a conectar motivos às ações (Holland, 2011). Embora esteja de acordo com Hobbes ao considerar que os estados têm capacidade de agência, podendo se manifestar no internacional na qualidade de “pessoa individual”, Wolff introduz um pormenor crucial: as pessoas ou entidades morais, como os Estados, são uma classe de entidades diferente das reais ou físicas; logo, esta distinção deve moldar as obrigações que têm (Holland, 2011). Assim, no âmbito do direito das nações, mencionado no seu texto sobre a “Lei das Nações”, Wolff distingue entre direito natural “necessário” e “voluntário”, onde se nota um certo paralelismo entre os deveres perfeitos da consciência e os deveres de um soberano para com os súbditos, bem como entre os deveres imperfeitos e as obrigações, acordadas entre estados, vigoradas nos tratados (Holland, 2011).

Como já foi descrito, para evitar o potencial caos resultante da agência individual dentro da comunidade política, Wolff defende que a autoridade civil é indispensável. O estado representa uma força atenuante que evita a desordem. Wolff estende este argumento à

arena internacional, propondo a criação do "direito positivo das nações" baseado na razão, pois os estados também têm capacidade de agência, enquanto pessoas morais, o que invoca a necessidade de um quadro regulamentar que evite possível desordem no internacional (Holland, 2011). O direito internacional sugerido, seria observado universalmente entre os diversos estados, e, requer um reitor internacional, ou, entidade que se determine enquanto chefe da "civitas maxima" (por outras palavras, associação máxima de estados soberanos no internacional), que defina, através do uso correto da razão, o que as nações devem considerar como lei entre si (Holland, 2011).

Emer de Vattel, apresenta algumas ideias-chave sobre a "pessoa moral do estado" que, embora assentes nos anteriores raciocínios, afastam-se dos conceitos tradicionais explorados. É primeiro necessário entender que o contexto político de Neuchâtel, principado do qual Vattel era proveniente, marcado por disputas regionais quanto à sucessão do trono, que fragilizavam a sua autonomia política, influenciou as suas deliberações relativamente à capacidade de expressão antropomórfica por parte da "pessoa moral do estado" no internacional (Holland, 2011). A revolta pela integridade política de Neuchâtel, conduz à rejeição da "civitas maxima" de Wolff. Mesmo que Vattel o considerasse um mestre, o seu foco está na clarificação do direito das nações, daí que, o seu trabalho vincasse o princípio da soberania, em conjugação com o intelectualismo e os acordos voluntários, introduzidos por Wolff, onde se quer estabelecer uma base para o direito das nações sem se depender de uma entidade política reguladora última (Holland, 2011).

A sua obra, *Le droit des gens* (1758), construída sobre o raciocínio intelectualista, calibra o peso do intelecto e da vontade da pessoa do Estado, para fundamentar a ação no Internacional (Holland, 2011; Strobejko, 2022). Na base da sua reflexão, estipula-se que os estados têm o dever, sob a lei natural, de se aperfeiçoar, e, que a sua agência individual deve se manifestar para o cumprimento do mesmo objetivo, entende-se que a sua soberania seja um direito para a manutenção do dever natural; Simultaneamente, emergem deveres para equilibrar os direitos, dos quais a pessoa moral do estado é titular, estes, extensões do conceito de lei voluntária das nações, vinculam os estados aos acordos que escolhem pertencer (Holland, 2011; Strobejko, 2022). Porque, para Vattel, se os Estados são "os principais sujeitos do direito das nações, guiados por consciência própria" (Strobejko, 2022), assim como por interesse próprio, então existe o dever maior de cooperação para benefício mútuo, para evitar que se transformem em ameaças à soberania de cada. Esta realização resulta na promulgação de "um equilíbrio de poder", por parte

de Vattel, que no fundo é o reconhecimento de que existe interesse comum entre os estados para a manutenção da ordem internacional, e, que, para o mesmo fim, os estados devem assegurar a estabilidade coletivamente (Holland, 2011; Strobejko, 2022).

Enquanto Pufendorf insistia nos deveres morais da pessoa moral do estado, notamos que as ideias de Vattel inclinam-se para considerações mais práticas quanto à natureza e propósito estaduais, calibradoras das faculdades do intelecto e da vontade, que vincam a necessidade da cooperação entre estados para benefício mútuo. A introdução do equilíbrio de poder e do entendimento de que os estados são capazes de concordar, mas apenas para certos propósitos que correspondam aos seus interesses, por parte de Vattel, ilustram um afastamento do quadro moral mais idealista de Pufendorf. “Vattel conceptualizou a personalidade de uma forma que era fundamentalmente diferente da descrição performativa da personalidade utilizada por Hobbes. Ao fazê-lo, Vattel permitiu uma aplicação direta de noções antropomórficas ao Estado, o principal sujeito do *droit des gens* clássico e membro da sociedade internacional” (Strobejko, 2022).

O conceito de pessoa moral do estado sofreu mudanças à medida que foi trabalhado entre os diversos pioneiros da análise antropomórfica, desde Hobbes, a Pufendorf, a Wolff, a Vattel. Observa-se que o último, explicitamente, combina as realizações principais num único quadro, quando: calibra as faculdades morais do intelecto e da vontade, e, que, da extensão deste equilíbrio conseguido entre os grandes motores da personalidade estadual, resulta o reconhecimento do dever de autoaperfeiçoamento, conectado ao direito de soberania. Quando entende que o estado soberano, enquanto pessoa moral sujeita ao *droit des gens*, com capacidade de manifestação no internacional, e, membro da sociedade internacional, procura cooperação com outros estados, assim como vincular-se a acordos voluntários internacionais, ao invés da subjugação à *civitas maxima*, em prol da contenção do perigo de sobreposição de interesses estaduais no internacional, possível pela mesma capacidade de agência individual.

“A conceção fundamental do Estado pode ser associada às teorias "agenciais" relativas à personalidade e responsabilidade jurídica internacional. Estas teorias descrevem frequentemente o Estado como uma entidade moral caracterizada pela intencionalidade coletiva e considerada responsável pelos seus atos” (Strobejko, 2022) . Importa, assim, inserir na dimensão espacial da dissertação, a “parte moderna” da literatura que constrói, desde os antecedentes raciocínios base, sobre a investigação antropomórfica:

O elemento realista (do Realismo das Relações Internacionais) é fundamental para a premissa de que o “estado é o ator principal no campo das relações internacionais”

(Mastanduno, Lake & Ikenberry, 1989). A concepção e prioridade realista do Estado, enquanto ator central no campo internacional, é subsequente às análises clássicas sobre a natureza estadual, mas também representa a lógica intermédia que une o impacto da ordem sistémica internacional à influência da dinâmica estrutural interna sobre a capacidade de agência de um Estado (Mastanduno, Lake & Ikenberry, 1989). Passamos a desenvolver:

Existem três argumentos centrais à tradição realista nas relações internacionais- (1) O sistema internacional é anárquico, onde os estados-nação soberanos não estão subjugados a nenhuma autoridade superior; (2) As relações entre os estados-nação são competitivas, mas podem envolver a cooperação em prol dos interesses nacionais; (3) Os estados-nação atuam, propositadamente, em busca do poder e do bem-estar material (Mastanduno, Lake & Ikenberry, 1989). Salientam-se algumas diferenças no Realismo, nomeadamente entre o Realismo clássico e o estrutural. O Realismo clássico centra-se nas fontes do poder nacional e no seu “manuseamento”, onde os líderes nacionais representam o estado-nação e respondem às mudanças internacionais; O Estado é visto como separado da sociedade, mas, simultaneamente, interativo com ela, recorrendo a recursos internos para a política externa; Os realistas clássicos sublinham que o poder externo de um Estado está ligado à sua situação e capacidades internas, exigindo que os líderes nacionais sejam competentes tanto em diplomacia como em política interna; No entanto, estas noções permanecem implícitas sem uma análise sistemática na literatura realista clássica (Mastanduno, Lake & Ikenberry, 1989). Já o Realismo Estrutural, procura criar “teias” rigorosas sobre o sistema internacional e os seus constrangimentos à política externa, concentrando-se no impacto da estrutura internacional nos resultados; Observa o sistema internacional, em termos de anarquia e distribuição de poder, e, considera-os principais fatores no comportamento dos estados-nação; Os realistas estruturais fundem os conceitos de “Estado” e “Estado-nação” para a análise, e, assim, a política interna está excluída da sua abordagem (Mastanduno, Lake & Ikenberry, 1989). O Realismo estrutural de Kenneth Waltz compara o sistema internacional a um mercado criado por estados-nação com interesses próprios; Este sistema, embora não intencional, é o resultado do facto de os Estados darem prioridade à sua sobrevivência; O Realismo Estrutural considera que as mudanças de comportamento dos Estados são motivadas por mudanças sistémicas e não por mudanças internas dos Estados, desviando a atenção da política interna; Embora mais sistemático do que o Realismo clássico, o Realismo estrutural carece de alguma da

profundidade do seu antecessor nas relações Estado-sociedade (Mastanduno, Lake & Ikenberry, 1989).

Mastanduno, Lake & Ikenberry (1989) entendem que existe a necessidade de conceber uma teoria mais abrangente quanto à compreensão da ação estadual nas relações internacionais, criticando as teorias realistas pelas suas abordagens incompletas. As suas observações principais: Os realistas clássicos reconhecem a natureza complexa da ação do Estado, mas carecem de uma lógica rigorosa, enquanto os realistas estruturais simplificam demasiado ao não distinguirem um “Estado” de “Estado-nação” (Mastanduno, Lake & Ikenberry, 1989). Propõem também um novo quadro que considere os constrangimentos nacionais e internacionais e as opções disponíveis para os Estados. Este modelo oferece uma visão sobre questões como o declínio das grandes potências e o subdesenvolvimento, sugerindo que os Estados seguem, frequentemente, estratégias de curto prazo que prejudicam os objetivos de longo prazo; O quadro realista também prevê mudanças na política externa, considerando alterações nas configurações estruturais de um Estado; Por fim, sugerem mais investigação sobre estas ideias, onde se realça a importância de compreender a relação entre a política interna e a política internacional, o que implica prestar mais atenção às relações Estado-sociedade e à organização da economia nacional na procura de poder internacional (Mastanduno, Lake & Ikenberry, 1989).

Alexander Wendt (1999; 2004) propõe a transição de uma análise materialista, própria do Realismo, para uma análise social da estrutura internacional. Sublinha o papel do conhecimento partilhado e das construções sociais na definição das relações internacionais e desafia o tradicional enfoque neorrealista no poder material, tendo como principal objetivo proporcionar uma compreensão mais abrangente da dinâmica entre Estados (Wendt, 2004; Wendt, 1999). O Construtivismo das Relações Internacionais, surge como quadro teórico inovador na área disciplinar, quando focado no processo de antropomorfização do Estado de Alexander Wendt, aprofundado em 2004, cuja linha de raciocínio, alude para a quasi-encarnação do Estado, enquanto “pessoa”, e, conduz ao conceito de *state personhood* (Wendt, 2004; Wendt, 1999). A investigação da possibilidade antropomórfica tem como principal objetivo a abertura de horizontes na análise do debate agente-estrutura, daí que Wendt apele a exploração destes pensamentos, quanto à essência do Estado, para o desenvolvimento da investigação e da construção teórica na área das Relações Internacionais (Wendt, 2004; Wendt, 1999). Partindo de tal apelo, alguns teóricos das escolas racionalistas desenvolvem o raciocínio para introduzir

outras possíveis análises da antropomorfização do Estado, desde possíveis entendimentos quanto à utilização do conceito de “personhood”, até a dissecação da descrição das metáforas utilizadas e ao alargamento da estrutura do raciocínio para incluir a agência de outros atores proeminentes no processo de antropomorfização, para explicar que “o Estado não é uma pessoa”, literalmente, mas que “poderá expressar-se como uma pessoa” porque compreende mecanismos internos e externos que permitem tal fenómeno acontecer (Neumann, 2004; Wight, 2004; Jackson, 2004). Vários rejeitam a ideia do Estado enquanto pessoa, dado que transcende completamente o físico, assim, estas ideias de Wendt, são maioritariamente classificadas, no debate agente-estrutura, como pós-positivistas, ou até desconexas, carentes de argumentos palpáveis (Neumann, 2004; Wight, 2004; Jackson, 2004). O mesmo não nega o plano subjetivo, do qual pretende analisar as dinâmicas interestaduais, que parte do reconhecimento de que os processos internos e sistemáticos de um Estado equivalem aos de uma pessoa, e, que, por isso, faz do Estado uma “pessoa”. Portanto, segundo o seu entendimento, o Estado deixa de ser apenas um ator internacional, é uma “pessoa” que age no internacional (Wendt, 2004).

A literatura sugere que ainda não existe uma linha em concreto conducente a um modelo claro de análise construtivista para o processo de antropomorfização, por vários motivos, entre os quais assinalam-se os seguintes: a redutibilidade do Estado aos indivíduos que compreende, ou ao papel de “pessoa”, descarta as estruturas sociológicas e institucionais que também influenciam a expressão de um Estado, dos seus grupos e fenómenos que surgem da sinergia sistémica; A forma como a metáfora que equipara o estado a uma pessoa é exposta, pode constranger ou delinear o caminho de um raciocínio; Para avaliar a antropomorfização de um Estado, não é suficiente estudar as relações interestaduais que podem conferir, ou não, a um Estado a agência de “uma pessoa”, é necessário também averiguar alterações sistémicas a partir da análise de relações intraestaduais (Neumann, 2004; Wight, 2004; Jackson, 2004). Surge então a oportunidade de acrescentar a esta área de investigação e perceber a relação entre as possíveis raízes do processo de antropomorfização nos Estados, a qualidade de *personhood*, e, os resultados da projeção deste processo no Internacional. Nomeadamente, surge a oportunidade de inserir no raciocínio a análise das estruturas internas de um Estado que lhe concedem feições, ações e comportamentos, assim como poder de projeção. De acordo, a literatura analisada identifica os seguintes pontos: As feições do estado como resultado do seu conteúdo e estruturação (cidadãos, decisores, instituições e o rumo próprio que a sinergia entre estes toma no âmbito nacional) (Neumann, 2004; Wight, 2004; Jackson, 2004); A existência

de pressões descendentes que influenciam a agência institucional, através da conceção ou limitação de poderes administrativos (Buonanno, 2017; Costa, 2017; Hooghe & Marks, 2009; Hooghe & Marks, 2019; Webber, 2019); A conexão entre a integridade física, dos seres humanos e dos Estados, e, o processo de securitização, que tende a legitimar agência securitária (Fiddian-Qasmiyeh et al., 2014; Cantat & Rajaram, 2019; Saatçioğlu, 2020); A manifestação de uma personalidade estadual através de discursos securitários das autoridades nacionais (Fiddian-Qasmiyeh et al., 2014; Cantat & Rajaram, 2019; Saatçioğlu, 2020); A manifestação de uma identidade estadual através do alinhamento da identidade nacional com uma identidade comunitária (União Europeia) (Saatçioğlu, 2020; Simon, 2023).

As oportunidades exploratórias descritas, poderão permitir o desenvolvimento da investigação antropomórfica. A literatura revela que existe relevância na aplicação da análise antropomórfica em casos críticos, onde o processo de securitização eleve a capacidade de agência de um Estado, e, com esta, a sua expressão antropomórfica, como resultado da “asserção” nacional necessária em matérias securitárias, seja via alinhamento identitário interestadual, ou, através de manifestações próprias e individuais que assumam a posição de um Estado quanto ao evento crítico observado (Fiddian-Qasmiyeh et al., 2014; Cantat & Rajaram, 2019; Saatçioğlu, 2020; Simon, 2023; Trines, 2017; BBC News, 2015; BAMF, 2016; Crawford & Czuczka, 2013; European Council, 2016, EuropeNow Journal, 2017; Marton, 2021; Müller-Brandeck-Bocquet, 2022; Koch et al., 2023; Król, 2017; Müller, 2017; Bos et al., 2023; Nagy, 2016; Orbán, 2021; Pállinger, 2017; POLITICO, 2015; Priebus & Beger, 2017; UNHCR, 2016; CJEU, 2017; Daily News Hungary, 2023; Hungarian Helsinki Committee, 2017; Juhász et al., 2015; Juhász, 2017; Lendvai, 2016). Deste modo, a observação da Alemanha e da Hungria, perante o fenómeno crítico da crise migratória europeia, possibilita a investigação da expressão da identidade estadual e da agência antropomórfica, ocorrentes no sistema político europeu; sendo que a dinâmica exposta no eixo crise migratória-securitização permite rastrear um quadro de relações de causalidade, potenciadoras da manifestação antropomórfica (Fiddian-Qasmiyeh et al., 2014; Cantat & Rajaram, 2019; Saatçioğlu, 2020; Simon, 2023).

2. Problematização

Objetivos

São propostos os seguintes objetivos, assim como as correspondentes metas a alcançar, no seguimento de uma investigação de tipologia interpretativa, para “estabelecer conexões entre categorias de dados” (Aires, 2015):

- **Objetivo Geral**

- (1) Descrever manifestações antropomórficas da Alemanha e da Hungria, quando inseridas num contexto de crise migratória, com o intuito de rastrear o desenvolvimento dos seus processos de antropomorfização.

- **Objetivos Específicos**

- (2) Rever a interpretação pós-funcionalista da crise migratória, de modo a reter conceitos e informação base que permitirão a análise das “(re)negociações de identidade e relações de autoridade” entre os Estados-Membros e a União Europeia, influentes na antropomorfização.

- (3) Identificar o efeito da construção da identidade política nacional e da construção da identidade comunitária europeia, na capacidade de expressão antropomórfica por parte da Alemanha e Hungria, a fim de capturar a relevância da composição das identidades no eixo securitização-antropomorfização.

- (4) Aprofundar a análise dos processos de securitização nacionais distintos, de modo a identificar a relação de causalidade entre os processos de securitização nacionais e o processo de antropomorfização dos Estados observados.

- (5) Assinalar o efeito do processamento do binómio securitização-antropomorfização, por parte da Alemanha e da Hungria, no sistema político europeu.

O estudo das “Respostas da Alemanha e Hungria à crise migratória europeia (2015-2016): A antropomorfização da (in)segurança, no sistema político europeu”, permite o relacionamento entre os processos de antropomorfização e securitização (contando, ao mesmo tempo, com a influência da geração das identidades estadual e comunitária europeias, fruto do processo de (des)integração europeia, na relação de causalidade dos anteriores processos mencionados). O traçar do impacto das dinâmicas de cada processo sobre cada um dos outros, possibilita o rastreio da causalidade existente nesta teia de

relações. Além da percepção adquirida sobre a estrutura geral que permite a manifestação do objeto de estudo, esta investigação, permite, simultaneamente, situar raízes do antropomorfismo dos estados-membros analisados, Alemanha e Hungria, no contexto da securitização europeia da crise de afluxos migratórios.

Existem certos pontos identificados na literatura que iniciam a problematização da presente investigação, conducentes à sua hipótese central- que existe uma relação de causalidade entre os processos de securitização e antropomorfização, quando observamos a interação Alemanha-Hungria-União Europeia no tratamento da crise migratória europeia (2010-2020), nomeadamente:

(1) A agência de um Estado demonstra não ser limitada ao exercício do governo ou líderes, podendo ela ser moldada pelas dinâmicas internas ligadas aos interesses do povo e à identidade nacional. Essas pressões internas podem superar regulamentos regionais/internacionais, uma vez legitimadas pela soberania nacional especialmente em contextos securitários, como a crise migratória europeia. Este ponto aponta para que fatores domésticos desempenhem um papel crucial na configuração, funcionamento e expressão de um Estado (Scipioni, 2017; Hooghe & Marks, 2009, 2019; Buonanno, 2017; Costa, 2017; Corrêa & de Brum, 2018; Webber, 2019; Di Mauro & Memoli, 2021; Simon, 2023).

(2) As “(re)negociações de identidade e relações de autoridade” entre os Estados-Membros e a UE, durante a crise migratória, sugerem conflito intracomunitário nas construções identitárias nacional e europeia (Simon, 2023). Este ponto estará associado à reivindicação da soberania para implementar medidas nacionais, perante a securitização da crise migratória europeia. A Alemanha e a Hungria destacam-se por constituírem dois casos, embora distintos, inseridos no padrão de “consistentes violações estruturais aos princípios de identidade Europeia”, sendo a “responsabilidade” e a “solidariedade” os dois marcadores identitários da comunidade europeia, para a securitização da crise migratória (Simon, 2023). Um resultado da combinação da securitização europeia supranacional com a securitização intergovernamental da crise migratória foi a cisão da comunidade europeia entre “Europa Paroquial”- estados-membros preocupados em assertar a sua soberania nacional e o seu subsequente direito de proceder ao tratamento da crise migratória conforme os seus interesses, assim com preocupação da integridade securitária do corpo regional europeu- e “Europa Robusta”- estados-membros que procedem de acordo com os marcadores identitários “solidariedade” e “responsabilidade”, e, coordenam a sua securitização interna da crise migratória com os

protocolos europeu/internacional para o tratamento de afluxos migratórios. Sendo que a cisão identitária corresponde a diferenciações no modus operandi europeu para o tratamento da crise migratória, expressas nas ações dos estados-membros, então, a “identidade acolhida ou exercida”, pelos estados-membros, para o momento crítico, potencia uma agência antropomórfica específica (Saatçioğlu, 2020; Cantat & Rajaram, 2019; Simon, 2023). Modificações na estratégia securitária Europeia, que transitam uma estratégia de calibre supranacional, vinculativa aos marcadores “responsabilidade” e “solidariedade”, para uma estratégia enfocada na estabilidade transfronteiriça europeia e na conciliação entre a “Europa Robusta” e “Europa Paroquial”, como resultado da altercação comunitária, perante o tratamento da crise migratória europeia, anunciam o peso da agência estadual dos estados-membros, da identidade e do papel que assumem na dimensão securitária europeia (Saatçioğlu, 2020; Simon, 2023).

(3) A existência de uma relação entre segurança identitária e a defesa do estado soberano e da sua integridade territorial, no ato da securitização, é preconizadora da sobreposição do poder intergovernamental sobre o poder supranacional, nas decisões de matéria migratória europeia, assente no “dever de preservar a identidade nacional” (Fiddian-Qasmiyeh et al., 2014). Deste modo, a manifestação antropomórfica dos estados-membros destaca-se aquando da reivindicação da soberania nacional, e, poder de escolha quanto ao tratamento de uma “problemática securitária” (Fiddian-Qasmiyeh et al., 2014). A securitização da crise migratória europeia possibilitou, quase que exacerbou, a expressão de uma identidade por parte dos estados-membros observados, com especial destaque para a Alemanha e a Hungria. Seja por meio da personificação associada à convergência da identidade estadual com a missão conjunta europeia (ao formalizar um compromisso com os marcadores identitários “solidariedade” e “responsabilidade”), ou através de uma forma direta de personificação, vincada pela afirmação de uma “personalidade protetora” estadual (Saatçioğlu, 2020; Cantat & Rajaram, 2019; Simon, 2023; Fiddian-Qasmiyeh et al.; Marton, 2021; Müller-Brandeck-Bocquet, 2022; Bos et al., 2023; Nagy, 2016; Orbán, 2021; Lendvai, 2016).

A presença destes problemas na literatura conduz à pergunta de investigação, correspondente ao Objetivo Geral anteriormente delineado, **“De que forma surgem expressões antropomórficas, por parte da Alemanha e da Hungria, num contexto securitário associado à crise migratória europeia?”** Sucedem questões secundárias, pertinentes no processo de desconstrução desta pergunta principal. Procedemos a uma

proposta de inter-relacionamento dos componentes centrais à delimitação do raciocínio de investigação, para o aprofundamento das hipóteses:

Pergunta Derivada 1 (PD1) - De que forma o processo de construção de uma identidade influi a agência antropomórfica da Alemanha e da Hungria, no contexto da crise migratória europeia? (corresponde aos Objetivos 2 e 3).

Temos como tentativas de resposta:

Hipótese 1 (H1) - Corresponde a alinhamentos com agentes de securitização, internos (pressões nacionais) ou externos (União Europeia);

Hipótese 2 (H2) - Como produto da relação com a União Europeia, e, como produto do impacto das estratégias securitárias Europeias na “integridade da pessoa do Estado”.

Pergunta Derivada 2 (PD2) - Existe alguma peculiaridade nos processos de securitização alemão e húngaro, e, o antropomorfismo resultante, por decorrerem no sistema político europeu? (corresponde aos Objetivo 4 e 5).

Temos como tentativas de resposta, as seguintes hipóteses:

Hipótese 3 (H3) - As identidades nacionais, no caso húngara e alemã, têm a capacidade de influenciar a identidade europeia, contribuindo para a sua indefinição;

Hipótese 4 (H4) - Os processos de securitização explicam as diferentes expressões antropomórficas em ambos os casos;

Hipótese 5 (H5) - A externalização da crise migratória para países terceiros, com distintos impactos na Alemanha e Hungria, contribui para a compreensão dos distintos percursos de securitização da crise migratória;

Hipótese 6 (H6) - O debate agente-estrutura do Construtivismo das RI está presente no desenvolvimento do binómio securitização-antropomorfização, observado nas respostas da Alemanha e da Hungria à crise migratória.

4. Metodologia

Para processar a investigação de tipologia interpretativa a ser conduzida, que propõe “estabelecer conexões entre categorias de dados” (Aires, 2015), e, para alcançar os objetivos de investigação determinados no plano de investigação, utilizaremos uma abordagem metodológica qualitativa, assim como instrumentos metodológicos congruentes à abordagem determinada, precisamente a análise crítica de discurso (Fairclough, 1995; Janks, 1997) e a análise comparativa (Della Porta & Keating, 2008), dos estudos de caso da Alemanha e da Hungria- Comparação dos discursos nacionais e

expressões antropomórficas da Alemanha e da Hungria, derivadas do tratamento securitário da crise migratória europeia, entre os anos 2015 e 2016.

A Análise Crítica de Discurso (ACD) tem como objetivo elucidar a relação entre discurso e dinâmicas de poder, revelando a forma como a linguagem molda e reflete as realidades sociais, enquanto também é moldada por elas. A sua aplicação metodológica, via análise linguística intertextual, ambiciona “capturar processos socioculturais no curso da sua ocorrência, na sua complexa, contraditória, incompleta e, frequentemente, confusa materialidade”, e, ao mesmo tempo, “delinear (enquadrar) análises sistemáticas de textos vocalizados ou escritos em análises sistemáticas de contextos sociais” (Fairclough, 1995; Janks, 1997). Aplicaremos este instrumento para aprofundar o efeito causal dos discursos nacionais da Alemanha e da Hungria, no ato da securitização da crise migratória, sobre o binómio securitização-antropomorfização, que poderá ser verificado:

- (1) Na assimilação inicial da posição securitária “solidária e responsável” Europeia, por parte da Alemanha, e, na rejeição da incorporação desta linguística política, por parte da Hungria, “encarnando” esta o papel securitário de “protetora da corpo nacional húngaro e da Europa”, onde estarão expressas manifestações antropomórficas distintas entre os dois estados observados. Assim, a ACD de tal agência e expressão linguística de ambos estados considera a retórica/discurso nacional, dos governos alemão e húngaro, sob os líderes nacionais, Angela Merkel (Alemanha) e Viktor Orbán (Hungria), proeminentes nos atos de assimilação, rejeição e asserção nacional (Saatçioglu, 2020; Cantat & Rajaram, 2019; Simon, 2023; Fiddian-Qasmiyeh et al., 2014).
- (2) Na existência de uma relação entre segurança identitária e a defesa do estado soberano e da sua integridade territorial, no ato da securitização, assente no “dever de preservar a identidade nacional”, cuja manifestação antropomórfica da Alemanha e Hungria destaca-se aquando da asserção estadual, expressa nos seus discursos nacionais relativos à securitização do evento crítico migratório (Fiddian-Qasmiyeh et al., 2014).

A análise comparativa ou “Qualitative Comparative Analysis” (QCA), visa atingir “descrições pormenorizadas de alguns dos casos relacionados à ocorrência de um determinado fenómeno” (Della Porta & Keating, 2008). Quando orientada para os estudos de caso, tem nos seus objetivos a obtenção de conhecimento denso dos casos observados ou conhecimento geral das relações entre variáveis, e, muitas vezes, “um objetivo causal-analítico” (Della Porta & Keating, 2008). “A abordagem orientada para os casos é

considerada valiosa pelo desenvolvimento de um diálogo alargado entre as ideias do investigador e os dados, numa análise de cada caso como um conjunto complexo de relações, o que permite abordar a complexidade causal” (Della Porta & Keating, 2008). Este instrumento metodológico será aplicado nas seguintes ocasiões:

- (1) Para examinar a influência das “(re)negociações de identidade e relações de autoridade”, entre os Estados-Membros e a União Europeia, no processo de antropomorfização, utilizaremos a QCA para expor diferenças ou correlações, entre a Alemanha e a Hungria no alinhamento das identidades nacionais à identidade comunitária Europeia. Serão considerados os processos de securitização interna (nacional) e externa (União Europeia) da crise migratória europeia. Este processo inclui a verificação do processamento dos marcadores de identidade Europeia “solidariedade” e “responsabilidade”, em ambos corpos nacionais alemão e húngaro, implicando também a comparação causal-analítica do impacto da digestão destes marcadores na asserção da “pessoa moral do Estado” da Alemanha e da Hungria, durante a securitização dos afluxos migratórios entre 2015-2016 (Saatçioglu, 2020; Cantat & Rajaram, 2019; Simon, 2023).
- (2) A QCA será, ao mesmo tempo, útil para capturar o poder da composição das identidades alemã e húngara, e, da sua asserção, sobre o binómio securitização-antropomorfização, na medida em que se pode verificar um relacionamento entre as identidades e papéis que a Alemanha e a Hungria assumem na dimensão securitária europeia. Primeiro, através da influência de ambas na formação da divergência “Europa Robusta” e “Europa Paroquial”, depois, na pressão intergovernamental da duas sobre o poder supranacional, através do exercício da soberania nacional no ato da securitização do ápice da crise migratória, para modificações na estratégia securitária Europeia. Sendo que esta última acaba por transitar de uma estratégia supranacional, encorajadora dos marcadores “responsabilidade” e “solidariedade”, para uma estratégia enfocada na estabilidade transfronteiriça europeia, que ambiciona coesão comunitária nas decisões de matéria migratória (Saatçioglu, 2020; Simon, 2023).

Todo este processo analítico deverá conduzir ao Objetivo Geral da investigação, que é expor a forma que a Alemanha e a Hungria respondem à crise migratória europeia (2015-2016), através de expressões antropomórficas vinculadas aos seus processos de securitização do evento crítico. Este desenho de investigação é indicado para identificar a essência da agência dos atores observados, influenciada no ato da securitização, onde a

análise “intra” e “inter” relacional de um grupo de atores permite a recolha de observações quanto ao desenvolvimento de padrões e relações significativas, nomeadamente, na exploração das expressões antropomórficas por parte da Alemanha e da Hungria, face à crise migratória europeia, entre os anos 2015 e 2016.

5. Apresentação da estrutura

Esta secção dedica-se à exposição dos Capítulos da investigação a ser conduzida, apresentados doravante.

O Primeiro Capítulo estará centrado no Enquadramento Teórico, no qual se pretende desenvolver os conteúdos associados à teorização base do estudo causal do eixo crise migratória-securitização-antropomorfismo estadual. Visamos dois objetivos. Primeiro, aprofundar as raízes construtivistas do processo de antropomorfização, assim como o tratamento pós-funcionalista da crise migratória europeia, para a recolha e interiorização dos conceitos fundamentais ao relacionamento entre a geração e expressão da identidade estadual e a sua capacidade de agência, no espaço do sistema político europeu. Segundo, elucidar a utilização de conceitos como “identidade estadual”, “pessoa do estado” “consenso permissivo”, “divergência constrangedora”, “pressões descendentes”, “calibração do poder supranacional em relação ao poder intergovernamental”, “(des)integração”. Parte da elucidação requer aprofundar a forma como os conceitos poderão ser aplicados sobre o eixo crise migratória-securitização-antropomorfização.

O Segundo Capítulo, inicia a exploração analítica da dissertação, com a descrição do perfil político dos líderes nacionais Angela Merkel e Viktor Orbán, para nas seguintes fases verificar se os padrões comportamentais e de agência dos líderes, e, dos seus governos subjacentes, se repercutem na expressão identitária da Alemanha e da Hungria, no contexto da crise migratória europeia (Crawford & Czuczka, 2013; Marton, 2021; Müller-Brandeck-Bocquet, 2022; Bos et al., 2023; Lendvai, 2016).

O Terceiro Capítulo, descreverá os percursos distintos que o processo de securitização toma, nos estudos de caso Alemanha e Hungria, ao longo da crise migratória europeia, conducentes à expressão da (in)segurança nacional, com o intuito de examinar as origens da conexão do processo de securitização ao processo de antropomorfização. Neste âmbito, verificaremos se o perfil político dos líderes Merkel e Orbán, e, agência governamental nacional, espelham-se nos atributos antropomórficos da Alemanha e da Hungria (BAMF, 2016; Crawford & Czuczka, 2013; European Council, 2016, Marton,

2021; Müller-Brandeck-Bocquet, 2022; Bos et al., 2023; Nagy, 2016; Orbán, 2021; UNHCR, 2016; CJEU, 2017; Hungarian Helsinki Committee, 2017; Juhász et al., 2015; Juhász, 2017; Lendvai, 2016). Os dados serão tratados pelos instrumentos metodológicos QCA e ACD.

O Quarto Capítulo, estará focado no aprofundamento da relação de causalidade no binómio securitização-antropomorfização, perante os estudos de caso da Alemanha e da Hungria, em relação à crise migratória europeia. O aprofundamento da observação da relação securitização-antropomorfização nestes casos estará fundamentado na estratégia securitária europeia para o tratamento dos afluxos migratórios (2010-2020), e, no seguimento da retórica e estratégia interna da Alemanha e da Hungria para a securitização da crise migratória europeia durante o seu ápice- anos 2015 e 2016 (Saatçioğlu, 2020; Cantat & Rajaram, 2019; Simon, 2023; Fiddian-Qasmiyeh et al., 2014), também tratados pelos instrumentos metodológicos QCA e ACD.

Capítulo I: Enquadramento Teórico

Este capítulo procede à clarificação das bases teóricas fundamentais ao caminho analítico para a observação do eixo crise migratória-securitização-antropomorfização. A primeira teoria abordada corresponde ao Construtivismo das Relações Internacionais, destacado pela sua especialidade no aprofundamento da medida em que a construção da agência de um estado (ou a construção de um agente) impacta a construção de uma estrutura, ou, das estruturas, envolventes, no Internacional. A seguir, apresentamos a escola pós-funcionalista das teorias da integração europeia, que emerge como alicerce para a compreensão da forma como, no sistema político da União Europeia, os estados-membros podem ou não escolher integrar certos traços identitários associados à comunidade Europeia, agindo de acordo, mediante as pressões descendentes que decorrem nacionalmente.

1.1 Construtivismo e a Pessoa/Identidade do Estado

“A Social Theory of International Politics”, de Alexander Wendt (1999), constitui a base teórica construtivista que visa compreender as estruturas e condições nacionais ou internacionais, que moldam o status quo internacional anárquico. O raciocínio

apresentado neste documento tem valor para a análise do antropomorfismo estadual na presente investigação, uma vez que a introdução do “projeto sistêmico do estado” (Wendt, 1999) aponta para a existência de uma relação simbiótica entre a construção da identidade de um estado e a construção do sistema do qual fazem parte (ou até, “sistemas”; ex.: “Sistema Político da União Europeia” ou “Blocos Regionais Económicos”).

Relativamente à formação da identidade estadual, Wendt (1999), explora a possibilidade de uma “constituição mútua” entre “estrutura” e “agente”. Nesta ótica, as estruturas representam mais do que constrangimentos ou limitações estruturais sobre a agência dos atores no internacional, porque também podem causar agência (ex.: dinâmicas na estrutura interna nacional influenciam a asserção dos estados no internacional. O agente “Estado” é constituído por “estruturas sociais” que influenciam a sua agência). O construtivista identifica, ao mesmo tempo, fatores que influenciam a formação da identidade coletiva, nomeadamente, a “interdependência”, o “destino comum”, a “homogeneidade” e a “autocontenção”. Fatores estes que facilitam o desenvolvimento de características identitárias estaduais partilhadas, o que, por sua vez, conduz a mudanças estruturais no sistema internacional (Wendt, 1999). Assim, defende que as identidades estaduais sejam dinâmicas, continuamente construídas e reconstruídas através de interações sociais e estruturais, refletindo, depois, tanto na dinâmica competitiva, como na cooperativa, nas relações internacionais (Wendt, 1999). Esta linha de pensamento de Wendt (1999), predetermina que a realidade internacional seja socialmente construída e que a compreensão desta construção seja fundamental para explicar as relações internacionais, considerando a forma como as estruturas internacionais se transformam, ao longo do tempo, também destacando os processos que conduzem à mudança estrutural, como as mudanças de poder, as identidades e as normas.

Cinco anos depois de “A Social Theory of International Politics”, Wendt (2004) explora a expressão antropomórfica dos estados, a partir da equiparação do “Estado” a uma “pessoa”, querendo construir sobre a antecedente lógica fixada no entendimento de que os Estados devem ser vistos como verdadeiros agentes com identidades e interesses, não apenas como estruturas. Perspetiva, esta, que desafia a redução dos Estados a meros instrumentos de política de poder, enquadrando-os como “entidades dinâmicas”. Porém, em contraposição à simplificação do processo de antropomorfização, descrita por Alexander Wendt (2004), onde o antropomorfismo do Estado é baseado na análise do fenómeno por metáforas e equiparações aos seres humanos (“pessoas”) e aos seus mecanismos internos (consciência e funcionamento sistemático) e externos (poder de

expressão de qualidades, emoções e ações), Neumann, Wight e Jackson, que trabalham em abordagens construtivistas, realista científica e numa junção realista e construtivista, respetivamente, sinalizam três principais constrangimentos causados na investigação construtivista wendtiana por esta simplificação do antropomorfismo: Primeiro, a análise do processo de antropomorfização está limitada, quando a observação do fenómeno cinge-se à redutibilidade do estado à qualidade de “personhood”, assim como às pessoas que lhe compõem, uma vez que descarta as demais produções sociológico-institucionais, e, os outros atores, que têm o seu papel na construção de um Estado (Neumann, 2004; Wight, 2004; Jackson, 2004). Segundo, a forma como a metáfora que compara um estado a uma “pessoa” é descrita conduz o raciocínio a um certo destino, o que pode constituir um bloqueio na capacidade analítica (Neumann, 2004; Wight, 2004; Jackson, 2004). Por último, as alterações sistémicas nas relações intraestaduais não são consideradas, pelo que a análise do estado enquanto “pessoa”, ao invés de ator, de entre outros atores, no internacional, limita a habilidade de expressão antropomórfica dos estados às suas relações interestaduais (Neumann, 2004; Wight, 2004; Jackson, 2004). Observa-se que o aprofundamento do conceito de “pessoa do estado”, no âmbito do processo de antropomorfização, envolve a exploração da geração da identidade estadual, e, a exploração do que lhe confere forma (referência às dinâmicas estruturais internas e externas a um estado).

1.2 Interpretação pós-funcionalista da crise migratória

O Sistema Político da União Europeia pode ser explorado para o aprofundamento do processo de antropomorfização, através da ótica pós-funcionalista, que tem nos seus instrumentos analíticos o rastreio da *política de identidade*, tendo nos seus principais objetivos evidenciar a influência da ascensão de pressões descendentes sobre as estruturas políticas, no processo de construção europeia (Hooghe & Marks, 2019; 2009). A desconstrução pós-funcionalista da crise migratória europeia, entre os anos 2015 e 2016, aponta para que o processo de construção europeia esteja pendente das pressões descendentes e da influência das mesmas sobre atores centrais à situação, assim como as identidades ou posturas tomadas pelos mesmos, os seus poderes e as configurações institucionais (Hooghe & Marks, 2019; 2009). Assim, o desenvolvimento deste ângulo, poderá revelar certos pormenores quanto ao processo de antropomorfização, aplicado aos

estados-membros da União Europeia [principalmente os de agência destacada no fenómeno crítico, como é o caso da Alemanha e da Hungria (ex.: Buonanno, 2017; Simon, 2023)], dado que possibilita a investigação da expressão da *identidade* e da agência, ocorrentes na mesma, nos diversos níveis- individual, sociológico, institucional e estadual. Além do exposto anteriormente, a análise pós-funcionalista que demonstra a influência de pressões descendentes sobre a identidade política, configurações políticas, capacidades administrativas e agência política, releva os argumentos refutadores quanto à falibilidade da simplificação do antropomorfismo estadual por Wendt (2004): a agência e composição de um estado estão conectados às sinergias intra-sistémicas que se desenrolam nos campos nacional, regional e internacional, aludindo, especialmente, para a existência de pressões descendentes, ou, “estruturas socialmente construídas”, que condicionam, ou até determinam, as manifestações administrativas de um Estado (Hooghe & Marks, 2019; 2009; Costa, 2017; Corrêa & de Brum, 2018; Wendt, 1999; Neumann, 2004; Wight, 2004; Jackson, 2004). Por consequente, a investigação pós-funcionalista também ilustra o poder destes condicionamentos internos no funcionamento do sistema político europeu, dado que os poderes supranacionais poderão ser amplificados ou contidos, mediante a influência das pressões internas nacionais sobre a agência, configuração e capacidade administrativa de um estado-membro (Hooghe & Marks, 2019; 2009).

A análise pósfuncionalista destaca a forma como as pressões domésticas e os conflitos internos influenciam o processo de integração europeia. A crise migratória intensificou essas pressões, o que mais tarde conduziu a um padrão comportamental de transição de “consenso permissivo” a “dissonância cognitiva” nas relações intracomunitárias, expondo um conflito entre identidade nacional e identidade europeia (Hooghe e Marks, 2019). Observemos:

A crise migratória de 2015, que culminou em 1 milhão de pedidos de asilo na União Europeia, expôs a inadequação do Regulamento de Dublin para lidar com tamanha afluência de migrantes, o que conduziu a intensas negociações para a sua reforma. Em causa está o problema da “justiça” quanto à repartição das responsabilidades associadas ao tratamento de fluxos migratórios (Eurostat, 2016; Buonanno, 2017). Vários países do espaço Schengen, como Alemanha, Áustria e França, implementaram controlos temporários de fronteiras, até ergueram cercas, como na fronteira Austríaca-Eslovena (Eurostat, 2016; Buonanno, 2017; Hooghe e Marks, 2019). Neste período, sentimentos “anti-UE” aumentaram, e, as políticas migratórias tornaram-se mais rígidas (Corrêa e de

Brum, 2018). A sensibilidade das populações europeias em relação aos imigrantes, assim como quanto à segurança transfronteiriça, esteve especialmente conectada aos ataques terroristas que ocorreram em Bruxelas, Paris e Berlim, durante o ápice da crise migratória europeia (Buonanno, 2017). De acordo, partidos de centro-direita e centro-esquerda adotaram discursos e ações anti-migratórias, em resposta às pressões públicas (Buonanno, 2017; Di Mauro e Memoli, 2021). Esta mudança de retórica visava atender às preocupações dos cidadãos sobre a segurança e a estabilidade interna. Tal mudança impactou a dinâmica do sistema político europeu, tendo em conta que a polarização política gerada conduziu à fragilização da coesão comunitária (Buonanno, 2017; Di Mauro e Memoli, 2021). A rejeição da transferência de refugiados entre Estados-Membros e a cooperação na monitorização de imigrantes refletem a falha na convergência de políticas migratórias na UE (Scipioni, 2017). Apesar dos esforços supranacionais, a resposta fragmentada dos países membros evidenciou a dificuldade em harmonizar ações e políticas, devido ao peso das pressões nacionais (Scipioni, 2017; Hooghe e Marks, 2019). Ou seja, a capacidade administrativa da UE foi limitada em matérias migratórias (Scipioni, 2017; Hooghe e Marks, 2019). A lente pósfuncionalista vinca: Quando outrora a expectativa Europeia para a integração de políticas europeias seria “consenso permissivo” entre os estados-membros, este momento histórico foi conduzido por “divergências constrangedoras” para a política europeia (Hooghe e Marks, 2019). A falha em constituir um "Dublin III", simbolizou um grande lapso no processo de integração europeia (Comissão Europeia, 2015; Corrêa e de Brum, 2018). A dificuldade em alcançar um consenso comunitário quanto à política de asilo comum evidenciou a complexidade que existe em harmonizar interesses nacionais divergentes. Também apontou para a necessidade de construir uma abordagem mais coordenada e eficaz para a gestão migratória (Comissão Europeia, 2015).

A crise migratória conduziu a uma reformulação do processo de integração europeia, onde as pressões descendentes, ao invés das elites habituais, passam a influenciar a escolha nacional das políticas europeias integradas (Webber, 2019). A análise pósfuncionalista, da crise migratória de 2015, revela que a UE se transformou numa UE mais crítica da sinergia comunitária e consciente das limitações que existem para a resolução de movimentos migratórios em massa. Em linguagem pósfuncionalista, a "divergência constrangedora" acresce nas relações intracomunitárias em matérias migratórias (Hooghe e Marks, 2019).

O procedimento analítico pósfuncionalista influenciou a estruturação do raciocínio desta dissertação, na medida em que a observação das manifestações antropomórficas da Alemanha e da Hungria, no contexto da crise migratória, surgem da análise de formas de “defesa”, ou, “ataque” (Schimmelfennig, 2022) à integridade da comunidade política europeia, associadas à autodeterminação nacional, aos conflitos de identidade e aos desacordos fundamentais sobre os valores e princípios da UE. Schimmelfennig, aponta que “uma explicação pós-funcionalista completa tem de incluir as reações dos defensores da política supranacional. As preocupações comunitárias não são um domínio exclusivo da política interna e dos nacionalistas. Entre os defensores supranacionais da comunidade, os ataques à política despoletam processos sociais como a mobilização e a rejeição, e processos institucionais como a ideologização, a institucionalização e a centralização” (2022). Posto isto, a presente investigação não só examinará a politização doméstica (Qasmiyeh et al., 2014; Saatçioğlu, 2020; Cantat & Rajaram, 2019), como também considerará as reações e estratégias dos defensores da “integração supranacional”, inclusive, averigua a influencia do “fracasso de políticas” (Simon, 2023), para capturar da forma mais objetiva possível a interação entre o “ataque” e a “defesa” da comunidade política europeia.

1.3 Síntese Conclusiva

Percebemos que a agência de um Estado se deve a mais do que ao Governo das elites ou soberanos, ou indivíduos que permitem a um Estado “operar”, ou, dentro do âmbito da sua capacidade antropomórfica, “agir”, enquanto pessoa, no internacional, nomeadamente, no quadro europeu. A anterior realização baseia-se no entendimento de que um Estado, e, a sua expressão antropomórfica, estão penderes do seu conteúdo. Relativamente ao conteúdo, apontamos para as suas dinâmicas internas conectadas aos interesses do povo e ao sentimento de identidade nacional, (ideologicamente) assegurada pela soberania, representada pelos soberanos. Sob a ótica do pós-funcionalismo, a identidade nacional é influenciada por pressões descendentes nacionais, as ditas resistências domésticas, conectadas aos interesses dos cidadãos/conteúdo estadual. A mesma estará vinculada ao ato da sobreposição nacional quanto aos regulamentos/compromissos regionais ou internacionais, aquando da reivindicação da legitimidade da soberania nacional. Principalmente, quando o fenómeno de personificação está enquadrado num evento crítico, neste caso a “crise migratória

européia”, no sistema político europeu. Este ponto poderá indicar que as pressões domésticas, assinaladas pela análise pósfuncionalista, influem nas configurações sociológico-institucionais, que, por sua vez, constituem peças importantes no motor do processo de antropomorfização de um Estado. O entendimento estruturalista de Wight coordena-se com as observações retiradas da análise pósfuncionalista, quando defende que “olhar para ambos contexto estrutural e agência dos agentes é necessário para qualquer explicação social”, principalmente quando se trata da observação da antropomorfização (2004).

Ambicionamos realçar a parte referente à previsão pósfuncionalista da transição do modelo de procedimento de integração europeia, de “consenso permissivo” a “divergência constrangedora”, perante o evento crítico migratório, querendo vincar a relação da expressão de uma identidade política à agência política de um estado. Neste caso, a dissociação da identidade comunitária por parte dos estados-membros, mediante o contexto crítico, resulta na reivindicação da sua soberania para implementar medidas nacionais, para dar resposta ao afluxo migratório, medidas estas, assentes nas pressões domésticas, ou, na disposição das configurações sociológico-institucionais estaduais. Este quadro apresenta a influência das dinâmicas internas de um Estado no fenómeno da sua expressão no bloco regional europeu, perante o internacional. Assim, o efeito adverso à integração europeia, ou, desintegração, poderá ser uma chave para estudar de que forma é manifesta a personalidade de um Estado, na medida em que se os Estados, enquanto estados-membros da UE, podem “escolher agir” atendendo aos interesses nacionais, mesmo que via “atos” divergentes da missão comunitária europeia, então deve existir algum processo, ou certa combinação de configurações, que permita a sua asserção enquanto entidade legítima, talvez personificada. Ao mesmo tempo, a fenomenologia do objeto de estudo- o processo de antropomorfização dos estados-membros destacados expresso no contexto crítico migratório europeu- estará relacionada com a influência das dinâmicas intraestaduais no seu *modus operandi*.

Capítulo II: Análise do percurso político de Angela Merkel e de Viktor Orbán, até à crise migratória europeia

Este capítulo procede ao rastreio geral do comportamento político, ou, dos padrões de governação política, das personalidades de Angela Merkel e de Viktor Orbán. Serve para,

na seguinte fase, perceber como tais modelos de conduta, fixos na liderança, e, associados à sua identidade, influem na expressão identitária de um Estado.

2.1 Angela Merkel: Pragmatismo

2.1.1 O percurso político e as bases ideológicas de Angela Merkel

Angela Dorothea Kasner, popularmente conhecida por Angela Merkel, nasceu em Hamburgo, mudando-se pouco tempo depois para a Alemanha de Leste. A sua educação, no seio de uma família de pastores protestantes, na República Democrática Alemã (RDA), moldou a sua personalidade cautelosa e disciplinada. Inicialmente, seguiu uma carreira em ciências e concluiu um doutoramento em química quântica. Durante a sua carreira académica, Merkel tomou a decisão fundamental de rejeitar uma potencial carreira na Stasi, a polícia secreta da RDA, uma escolha que a teria impedido de desempenhar qualquer papel político no futuro de uma Alemanha reunificada (Crawford & Czuczka, 2013).

Pouco depois da queda do Muro de Berlim, Merkel insere-se na esfera política. Primeiro, junta-se ao grupo político recém-formado “Democratic Awakening”, e, logo, transita para a União Democrática Cristã (CDU) de Helmut Kohl. A sua rápida ascensão no partido culminou na nomeação de Merkel, pelo Chanceler da altura, Kohl, para Ministra das Mulheres e da Juventude (1991-1994). Mais tarde, em 1994, é nomeada Ministra do Ambiente, onde pôde consolidar a sua experiência política e ganhar visibilidade nacional significativa (Crawford & Czuczka, 2013).

Os seus primeiros anos na política foram marcados pela sua reputação de “Kohl’s girl”, um rótulo que trabalhou arduamente para eliminar, querendo provar a sua independência política (Crawford & Czuczka, 2013). Merkel, rapidamente se desvincula de Kohl, a partir do seu compromisso com os princípios democráticos (Marton, 2021): Depois de um escândalo de financiamento ilegal do partido, no final da década de 1990, admitido por Helmut Kohl, Wolfgang Schäuble, o sucessor de Kohl, renuncia ao cargo. Merkel, aproveita o momento e toma a decisão de se distanciar publicamente do seu mentor, a partir de uma análise crítica em “carta pública”, com o intuito de se posicionar enquanto personalidade reformadora, capaz de liderar o partido em tempos desafiadores. Foi uma

jogada que a libertou da velha guarda democrata-cristã e que lhe permitiu emergir como uma líder “fresca”, “imaculada” (Crawford & Czuczka, 2013). O ato de Merkel revelou-se decisivo na sua posterior ascensão à liderança da CDU, em 2000, e que a conduziu à vitória estratégica (Crawford & Czuczka, 2013; Marton, 2021). Merkel enfrentou ceticismo dentro da elite política, devido à sua relativa inexperiência e ao facto de ser uma “outsider”. Internamente, a sua abordagem não foi de confronto, mas sim de construção de alianças dentro do partido, onde o estilo de liderança de Merkel, marcado pelo pragmatismo estratégico, permitiu-lhe ultrapassar políticos mais experientes. A ascensão à liderança da CDU, marcou o seu primeiro grande passo em direção à chancelaria (Crawford & Czuczka, 2013).

Nas eleições federais de 2005, a CDU de Merkel derrotou por uma margem estreita o Partido Social-Democrata (SPD), mas sem conseguir uma maioria. A decisão estratégica de Merkel de formar coligação com o SPD foi crucial para garantir a posição de primeira mulher chanceler da Alemanha (Crawford & Czuczka, 2013). Formar a grande coligação exigiu que Merkel fizesse compromissos significativos, mas isso permitiu-lhe governar a partir de uma posição de estabilidade relativa, assim como demonstrar a sua capacidade de tracejar um caminho político à face de contextos políticos complexos. Esta habilidade de construir coligações, tornar-se-ia uma marca da sua carreira política, já que Merkel, frequentemente, teve que mediar dinâmicas entre diferentes facções na política alemã (Crawford & Czuczka, 2013). Este, foi o contexto no qual, Merkel, tornou-se a primeira mulher chanceler da Alemanha, em 2005.

Os seus primeiros anos de mandato centraram-se na reforma económica e na gestão da crise financeira que emergiu em 2008-2009. A abordagem de Merkel à crise, marcada pela disciplina orçamental e austeridade, reforçou a sua imagem de líder pragmática que priorizou a “estabilidade e a ordem” em tempos de incerteza, mesmo que essa abordagem tenha causado tensões políticas com países do sul da Europa, os que mais saíram afetados pela crise (Crawford & Czuczka, 2013). A partir da gestão da crise da dívida na zona euro (2008-2012), a chanceler alemã, tornou-se a voz central da União Europeia, e, embora criticada por vários, o seu *modus operandi* estava profundamente enraizado na sua crença em responsabilidade financeira e na necessidade de proteger a estabilidade do Euro (Crawford & Czuczka, 2013).

Em 2009, Merkel é reeleita chanceler, e, forma novamente uma coligação, desta vez com o Partido Liberal Democrático (FDP). Durante este mandato, o seu governo continuou a lidar com as consequências da crise financeira e a contínua instabilidade da zona euro. A

liderança de Merkel, durante este período, reforçou, ainda mais, a sua reputação de “gestora de crises”. Ela agia com o intuito de equilibrar o crescimento económico da Alemanha com a necessidade de fornecer apoio financeiro aos países da UE em dificuldades, garantindo, ao mesmo tempo, que, a Alemanha permanecesse a potência económica dominante na Europa (Crawford & Czuczka, 2013).

Até à época da crise migratória (2015), Merkel já se tinha afirmado enquanto líder experiente em gerir situações desafiantes. Esse padrão estratégico ajudou a Alemanha a ultrapassar várias crises, como a crise da dívida da zona euro, no entanto, a crise migratória apresentou-se enquanto um novo tipo de desafio- um que testaria os seus valores humanitários face à oposição política e pública (Crawford & Czuczka, 2013). A carreira política de Merkel até à crise migratória foi marcada por decisões estratégicas que lhe permitiram consolidar o poder dentro da CDU, gerir as condições da Alemanha durante um período de instabilidade financeira, e, emergir como uma líder-chave na Europa (Crawford & Czuczka, 2013). O seu método de liderança, juntamente com a capacidade de construir coligações e gerir crises, prepararam o caminho para o seu papel significativo nos eventos que se seguiriam.

2.1.2 A Abordagem de Merkel em matérias de política externa

A política externa de Angela Merkel caracterizou-se pelo pragmatismo, pelo compromisso com a integração europeia, e, pelo apoio ao multilateralismo. A sua abordagem definia-se pelo esforço em manter “equilíbrio” entre os interesses nacionais da Alemanha e as necessidades da UE. Sob a sua liderança, a Alemanha manteve um forte alinhamento com a NATO, entendendo a aliança como alicerce para a segurança alemã e europeia. A administração de Merkel, empenhada em reforçar a Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD), sublinhou que quaisquer avanços deveriam complementar os esforços da NATO (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022). Havia uma clara preferência pela parceria transatlântica por parte de Merkel, que ficou evidente nos seus esforços para melhorar as relações com os Estados Unidos, após as tensões resultantes da guerra do Iraque. Deu prioridade à coesão e autonomia estratégica da Europa no quadro da NATO, ao invés de promover a independência europeia total, em matérias de defesa (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022):

Merkel favorecia consistentemente a cooperação internacional, particularmente através de estruturas como a União Europeia e a NATO. No âmbito da política externa, liderou,

em prol da estabilidade e soluções a longo prazo, especialmente no tratamento de crises, como o conflito na Ucrânia. Em 2014, quando a Rússia procedeu à anexação da Crimeia, Merkel esteve na linha da frente da resposta europeia, pressionando por sanções económicas à Rússia, enquanto mantinha canais de diálogo abertos com Vladimir Putin. Esta abordagem demonstrou o equilíbrio do seu método de conduta: firmeza nas convicções, mas sempre com o compromisso de evitar que as tensões escalassem para um conflito direto, de modo a preservar a unidade europeia (Crawford & Czuczka, 2013).

O pragmatismo presente na política externa de Merkel, também ficou evidente no seu apoio ao gasoduto Nord Stream 2, um projeto altamente controverso, projetado para transportar gás natural da Rússia diretamente para a Alemanha através do Mar Báltico. Apesar da forte oposição dos EUA, Ucrânia e de vários países da UE, que temiam que o gasoduto aumentasse a dependência energética da Europa perante a Rússia, e, prejudicasse os interesses ucranianos, Merkel defendeu o projeto, motivada por questões económicas (Crawford & Czuczka, 2013; Müller-Brandeck-Bocquet, 2022). A chanceler, argumentava que o Nord Stream 2 era crucial para garantir o fornecimento energético da Alemanha, especialmente, à medida que o país se afastava da energia nuclear e do carvão, parte do seu plano de transição energética (Energiewende). Merkel manteve que o projeto do gasoduto constituía uma iniciativa puramente económica e que deveria ser separado das divergências políticas com a Rússia (Crawford & Czuczka, 2013; Müller-Brandeck-Bocquet, 2022). Equilibrou esta posição mais pragmática, apoiando as sanções da UE contra a Rússia pelas suas ações na Ucrânia, sinalizando que, embora a Alemanha valorizasse a sua relação energética com a Rússia, não ignoraria a agressão geopolítica de Moscovo (Crawford & Czuczka, 2013).

2.1.3 Merkel, Alemanha e UE

Para Angela Merkel, a União Europeia era crucial para o futuro da Alemanha. Defendeu, consistentemente, o aprofundamento da integração europeia, o que requeria coordenação entre os Estados-Membros em termos de ações. Apoiou o conceito de uma “UE soberana”, trabalhando em colaboração íntima com a França, para promover uma maior autonomia e multilateralismo no seio da União. Esta visão visava estabelecer a UE enquanto um importante ator global, mas com autonomia estratégica (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022). A UE, representava para Merkel, um sistema político concebido para preservar a paz e a estabilidade na Europa- A União Europeia enquanto guardiã de valores

comuns, como a liberdade, a diversidade e a tolerância. Apesar das críticas ocasionais à sua abordagem pragmática, as políticas de Merkel foram guiadas pela crença de que o que beneficiava a Europa, acabava por beneficiar a Alemanha, a líder alemã interligava os seus destinos (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022).

Este cruzar dos destinos, tornava a relação de Merkel com a UE complexa e multifacetada. Desempenhou um papel de “liderança estratégica”, central na definição das respostas da União a várias crises, nomeadamente, a crise da zona euro e a crise migratória europeia. Sob Merkel, a Alemanha tornou-se num motor para a formulação das políticas da UE, particularmente durante o que foi chamado de era da “policrise”- janela temporal marcada por uma série de desafios financeiros, migratórios e geopolíticos consecutivos que testaram a resiliência da União. Foi neste contexto que o “equilibrar dos interesses alemães e europeus” tornou-se óbvio, tendo Merkel, “assegurado”, que as políticas da Alemanha estavam alinhadas com os objetivos gerais para uma UE coesa, e, vice-versa, mesmo quando isso implicava fazer compromissos difíceis (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022). A abordagem pragmática da chanceler envolvia fazer compromissos estratégicos e alianças para alcançar os seus objetivos gerais. Tomamos os seguintes exemplos: Merkel bloqueou a nomeação do primeiro-ministro belga Guy Verhofstadt para Presidente da Comissão Europeia, promovendo José Manuel Barroso, um candidato mais alinhado com a sua visão para o futuro da UE; Durante a crise da dívida da zona euro, impulsionou a disciplina orçamental e a imposição de controlos orçamentais rígidos, a ser cumpridos por todos os estados-membros, mas a sua insistência em medidas de austeridade causou tensões, particularmente com as nações do sul da Europa, que foram as mais afetadas por estas políticas; Defendeu uma maior integração, apoiando mecanismos comunitários como o Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE) para estabilizar a zona euro; Durante a crise migratória europeia adota uma “política de portas abertas” aos refugiados, correspondente ao princípio de solidariedade europeu, medida esta que gerou cisão interna, tanto na Alemanha, como na comunidade Europeia (Crawford & Czuczka, 2013; Müller-Brandeck-Bocquet, 2022).

2.1.4 Merkel e a gestão de crises

O mandato de Angela Merkel foi marcado pela gestão de múltiplas crises europeias, incluindo a crise da dívida da zona euro, a crise migratória europeia, e, mais tarde, a pandemia da COVID-19. As suas respostas a estes desafios foram moldadas pelo

pragmatismo, convicção moral e compromisso à unidade europeia, embora as suas decisões tenham, frequentemente, provocado controvérsia, e, aprofundado divisões, tanto na Alemanha como em todo o sistema político europeu:

2.1.4.1 Crise da dívida da zona euro (2008)

Como foi anteriormente referido, durante a crise da zona euro, Merkel promoveu a austeridade e a responsabilidade orçamental, assegurando que a Alemanha desempenhasse um papel principal na estabilização do euro. Embora as suas políticas orçamentais rigorosas fossem controversas, particularmente no Sul da Europa, era o que considerava necessário para evitar o colapso da zona euro (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022). Esta abordagem à crise da dívida da zona euro, solidificou o seu papel enquanto figura central na política europeia. Em resposta à instabilidade financeira que ameaçava o euro, Merkel defendeu uma estratégia cautelosa e disciplinada, insistindo que a ajuda financeira aos países em dificuldades da zona do euro, particularmente a Grécia, deveria ser especialmente condicionada. Tal postura, concedeu à Alemanha a reputação de “disciplinadora da Europa”, sendo a imagem de Merkel vinculada a disciplina orçamental (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022). Embora esta abordagem tenha ajudado a manter a integridade do euro e a evitar um colapso financeiro mais significativo, não foi isenta de críticas: Os países do sul da Europa, os mais atingidos pela crise, argumentaram que as medidas de austeridade agravaram as dificuldades económicas e aprofundaram as desigualdades sociais. No entanto, o compromisso de Merkel em preservar a zona euro venceu a sua determinação em dar prioridade à estabilidade da UE como um todo, mesmo à custa da dissidência interna (Crawford & Czuczka, 2013).

2.1.4.2 Crise migratória europeia (2015)

A crise migratória europeia de 2015, foi outro momento decisivo na chancelaria de Merkel. Confrontada com o desastre humanitário que se desenrolava na Síria e noutras zonas de conflito, Merkel tomou a decisão de abrir as fronteiras da Alemanha a centenas de milhares de refugiados. Esta decisão foi motivada por imperativos morais e pela responsabilidade histórica da Alemanha em fornecer refúgio, mas suscitou um debate intenso tanto na Alemanha como em toda a UE. A declaração de Merkel, "Wir schaffen das" ("Nós conseguimos fazê-lo"), emergiu como o seu “grito de guerra” para a sua

posição humanitária (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022). Esta política solidária reformulou drasticamente a imagem da Alemanha na Europa, deixando de ser vista como uma “rigorosa aplicadora da austeridade” para um “exemplo altruísta”. No entanto, a medida também desencadeou diversas reações políticas significativas. Internamente, contribuiu para a ascensão de partidos de direita radical e populista, fruto do sentimento de que haviam inseguranças securitárias, enquanto que dentro da UE, aprofundou divisões entre os estados-membros. Vários países, como a Hungria e a Polónia, resistiram aos apelos de Merkel para uma resposta unificada da UE à crise dos refugiados, incluindo a imposição de quotas de refugiados, momento este que gerou tensões duradouras quanto à política migratória europeia (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022). A liderança solidária de Merkel durante a crise dos refugiados, expôs a existência de divisões profundas dentro da UE. Embora tenha insistido numa resposta europeia coletiva para enfrentar o desafio da migração, a sua política de “fronteiras abertas”, foi vista por alguns Estados-Membros, como uma decisão unilateral que carecia de consulta comunitária. Esta perceção de que a Alemanha agia sozinha levou à corrosão do próprio marcador de identidade Europeia “solidariedade” (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022).

2.1.4.3 Dinâmicas internas e oposição a Merkel

O período de Angela Merkel, como chanceler da Alemanha, foi marcado por oposição interna significativa, particularmente em resposta à sua gestão dos momentos policríticos, mas também como produto de outras decisões políticas que toma.

Um dos primeiros momentos de oposição, emergiu da reversão de Merkel quanto à política de energia nuclear, após o desastre nuclear de Fukushima em 2011. Inicialmente, Merkel tinha estabelecido prolongar a vida útil das centrais nucleares alemãs, mas, na sequência do desastre, reverteu abruptamente esta decisão. Esta reversão ocorreu pouco antes de uma eleição regional em Baden-Württemberg, região economicamente poderosa e simbólica para a CDU de Merkel, onde o partido sofreu o seu pior resultado, desde o fim da Segunda Guerra Mundial. A perda foi associada à perceção pública de que a mudança da política nuclear de Merkel foi politicamente motivada e não uma postura de princípios, um desastre para a popularidade da CDU, assim como para a coesão política doméstica (Crawford & Czuczka, 2013). Em resposta a estes desafios, Merkel fez movimentos estratégicos para consolidar a sua posição. Um exemplo foi a demissão do ministro do Ambiente, Norbert Röttgen, responsável pela transição da energia nuclear

para energias renováveis, a pedido de Merkel, em 2012, na sequência do seu fraco desempenho na Renânia do Norte-Vestefália. A demissão de Röttgen pode ser considerada um movimento calculado de Merkel para manter o controlo e afirmar que fracassos não seriam tolerados dentro de seu gabinete. Esta decisão demonstrou o conforto de Merkel em tomar medidas decisivas, quando objetivos estabelecidos pela sua liderança são ameaçados, mesmo que isso signifique remodelar figuras-chave da sua administração (Crawford & Czuczka, 2013).

Durante a crise da dívida europeia, Merkel adotou uma política de austeridade rigorosa que enfrentou grande oposição, tanto na Alemanha como em toda a Europa. O seu método, muitas vezes referido como "disciplinante da Europa", envolvia fornecer ajuda financeira aos países em condições críticas, apenas se estes implementassem reformas significativas. Esta postura foi criticada, como já vimos, especialmente nos países do sul da Europa, como a Grécia, que viam as políticas de Merkel como uma forma de dominação económica da Alemanha. As políticas financeiras rigorosas de Merkel conduziram a acusações de estar a promover uma "Europa alemã", querendo impôr os seus princípios económicos sobre toda a Zona Euro. Ressentimento não faltou por parte dos países devedores, que se sentiram pressionados, ou melhor, "asfixiados", ao adotar austeridade (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022). Internamente, Merkel também enfrentou críticas daqueles que acreditavam que a Alemanha estava a suportar uma carga financeira demasiado pesada para garantir a sobrevivência da Zona Euro. As suas políticas, que visavam impedir que a Alemanha (tendo especialmente em conta os contribuintes alemães) sofresse de um fardo financeiro desproporcionado, foram vistas como pragmáticas. Para manter em controlo a pressão nacional que exigia eficácia para a estabilidade da economia alemã, a líder insistiu com a austeridade sobre os países devedores, mesmo que a reputação de "disciplinadora" se amplificasse externamente (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022).

Outro momento significativo de oposição ao governo de Merkel, ocorreu durante a crise migratória de 2015, um desafio definidor da sua liderança. A decisão de Merkel sobre manter as fronteiras da Alemanha abertas aos refugiados foi tomada unilateralmente, sem consulta de considerações gerais do seu partido. Esta decisão levou à ascensão de atritos dentro da CDU e do seu partido-irmão bávaro, a União Social Cristã (CSU). O líder da CSU, Horst Seehofer, tornou-se um crítico vocal, exigindo um limite máximo para o número de refugiados a entrar nas fronteiras alemãs, o que representa conflito direto com a política de portas abertas de Merkel. A posição da CSU refletia a preocupação geral

dentro da facção conservadora, de que a política migratória de Merkel colocasse em risco a segurança nacional e a coesão social (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022). A reação negativa à política migratória de Merkel proliferou. A popularidade de Merkel caiu drasticamente de julho de 2015 a abril de 2016, e, movimentos populistas de direita, como a Alternativa para a Alemanha (AfD) e o PEGIDA (Patriotas Europeus contra a Islamização do Ocidente), ganharam força ao capitalizar suporte sobre os receios públicos relativos ao afluxo de migrantes. Estes grupos criticaram Merkel pelo que perceberam ser uma falha à proteção da identidade e segurança nacional alemã. A ascensão de movimentos de direita refletiu ainda mais a crescente polarização dentro da Alemanha, à medida que a política de Merkel se arrastava enquanto fator propulsivo para o descontentamento com a sua liderança (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022). Apesar da oposição interna e externa que enfrentou, Merkel procurou mitigar algumas das tensões, disposta a encontrar alternativas que encaixassem com o seu estilo pragmático. Em prol do pragmatismo, acaba por desempenhar um papel central na negociação do acordo UE-Turquia, acordo estratégico este que visava proceder à “externalização da crise migratória” para travar os fluxos migratórios que chegassem à Europa através da Turquia. A posição ativa que Merkel toma neste acordo foi vista como uma tentativa de conciliar a oposição interna que enfrentava e as posições intracomunitárias que rejeitavam o seu método “solidário”. Os esforços de Merkel para mediar acordos durante a crise migratória foram reflexo do seu empenho em encontrar soluções pragmáticas para os desafios que a Europa enfrentou, mesmo quando a própria enfrentava crescentes pressões dentro do seu próprio partido e eleitorado (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022).

A liderança de Merkel enfrentou ocasiões de oposição múltipla, resultado das suas decisões políticas e do enquadramento geral, que, por norma, pedia mais decisões difíceis por parte de Merkel. A forma como lidou com a crise da dívida da zona euro, a crise migratória e a inversão da política nuclear, provocou reações significativas dentro da CDU, do eleitorado alemão e por parte dos estados-membros da UE. Alguns resultados das tensões foram derrotas eleitorais e a ascensão de movimentos populistas de direita, que capitalizaram do crescente descontentamento público com a tomada de decisões que procurava balançar a vertente pragmática com a humanista, muitas vezes unilateral, de Merkel. Apesar destes desafios, a liderança estratégica de Merkel e os esforços para negociar soluções europeias, permitiram-lhe manter o poder, mas não sem provocar profundas divisões dentro do seu partido, do país e do bloco europeu.

2.1.5 O legado de Merkel

A personalidade política de Angela Merkel define-se pelo pragmatismo, pela firme tomada de decisões e flexibilidade estratégicas. Ao longo do seu mandato, priorizou soluções práticas em detrimento da ideologia, adaptando políticas conforme necessário, como foi o caso da crise da zona euro, onde defendeu a austeridade, e, o caso da crise migratória de 2015, onde assumiu uma posição ousada e moralmente motivada. Conhecida pela sua liderança consultiva, Merkel procurou contributos de especialistas e ajustou as suas decisões quando lhe foram apresentadas novas provas, reflexo da sua formação científica. O comportamento de Merkel em crises, solidificou a imagem da chanceler alemã enquanto força estabilizadora, para a Alemanha e para a UE, não foi por acaso que ganhou a reputação de uma das líderes mais influentes do século XXI (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022; Crawford & Czuczka, 2013). A liderança de Merkel ao longo destas crises demonstrou uma mistura de pragmatismo, convicção moral e um forte compromisso com a unidade europeia. A forma como lidou com a crise da dívida da zona euro cimentou a sua reputação de defensora da disciplina orçamental, enquanto que a sua resposta à crise migratória revelou outra face sua, a face solidária presente na sua disposição em assumir riscos políticos significativos por causas humanitárias. Embora as suas decisões muitas vezes conduzissem a controvérsia, elas no fundo refletiam a sua determinação em proteger os interesses alemães e europeus. De um modo geral, o legado de Merkel é definido pelo seu estilo de liderança pragmático, pela sua capacidade de navegar em cenários políticos complexos e pelo seu compromisso duradouro à manutenção do que entende ser “integridade da União Europeia” (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022; Crawford & Czuczka, 2013).

2.2 Viktor Orbán: Protecionismo

2.2.1 O percurso político de Viktor Orbán e os seus fundamentos ideológicos

Viktor Mihály Orbán, nasceu dia 31 de maio de 1963, em Alcsútdoboz, Hungria, no seio de uma família modesta. Uma das figuras mais influentes na sua vida foi o seu avô, um ex-soldado. Resiliência e determinação, são as qualidades que Orbán mais admirava no seu avô, e, que escolhe integrar na sua personalidade (Lendvai, 2016).

O caminho político de Orbán começou no final da década de 1980, aquando da iniciação do colapso do comunismo na Hungria. Em 1988, foi cofundador da Fidesz (“Fiatal Demokraták Szövetsége”, ou, “Aliança dos Jovens Democratas”), uma organização independente de jovens estudantes que se opunha ao regime comunista e defendia reformas democráticas. A Fidesz, inicialmente um grupo liberal e anticomunista, pretendia implementar a democracia de estilo ocidental na Hungria. Em 1989, quando a nação se preparava para as suas primeiras eleições livres, a Fidesz transitou formalmente para um partido político, posicionando-se como um ator fundamental no novo quadro político húngaro (Lendvai, 2016). Durante este período, Orbán fazia parte de um projeto de investigação sobre a sociedade civil, no âmbito dos estudos europeus, em “Pembroke College”, Oxford, através da “Open Society Foundation” de George Soros. No entanto, sentindo a urgência das mudanças políticas na Hungria, nomeadamente, as primeiras eleições livres que decorreriam na primavera seguinte, Orbán interrompe a sua estadia e retorna a casa para prosseguir com as suas ambições políticas (Lendvai, 2016). Nas primeiras eleições livres de 1990, a Fidesz conseguiu garantir representação parlamentar, embora relativamente pequena, a nível de representação. Viktor Orbán subiu à liderança da Fidesz gradualmente, com marcos importantes a destacar a sua ascensão: Gábor Fodor, era o líder do partido em 1990, durante a breve estadia de Orbán em Oxford. No entanto, o retorno de Orbán rapidamente reafirmou o seu lugar no partido. Em 1992, a Fidesz crescia em termos de popularidade, com sondagens a sugerirem que tinha o apoio de 30% do eleitorado (Lendvai, 2016). Apesar destes sucessos, divisões internas emergiram, com Fodor a defender a continuidade de uma aliança com os Democratas Livres, enquanto Orbán começou a orientar o partido noutra direção, para o desprendimento do mesmo de influências mais liberais, ao encontro de políticas mais conservadoras. Durante o período 1992–1993, Orbán supera Fodor numa luta interna pelo poder, levando à eventual saída de Fodor da Fidesz, em 1993. Nesse ano, Viktor Orbán é formalmente eleito, sem oposição, primeiro presidente da Fidesz (Lendvai, 2016).

Nas eleições de 1994, a Fidesz sofreu uma derrota, obtendo apenas 7% dos votos, enquanto os Socialistas e os Democratas Livres formaram um governo de coligação. Esta derrota constituiu um ponto baixo para Orbán e a Fidesz, levando a uma mudança estratégica que, eventualmente, resultaria na reestruturação do partido. A reavaliação da abordagem veio do reconhecimento das limitações do liberalismo na Hungria pós-comunista, assim, Orbán orchestra uma mudança dramática na ideologia da Fidesz, transitando o partido, das suas raízes liberais originais, para uma posição conservadora-

nacionalista. Esta posição promulgava os valores tradicionais, a identidade nacional e a família, procedendo ao alinhamento do partido com as igrejas católica e protestante da Hungria (Lendvai, 2016). Em 1998, os esforços de “rebranding” de Orbán revelaram frutos, quando a Fidesz ganhou as eleições, e, Viktor Orbán torna-se o primeiro-ministro mais jovem da Hungria, com 35 anos. O partido renomeou-se Fidesz-Partido Cívico Húngaro, para refletir o seu compromisso com os ideais conservadores, cívicos e nacionalistas- o início de uma nova direção política que definiria a liderança subsequente de Orbán (Lendvai, 2016). Permaneceu no cargo até 2002, quando foi derrotado pela coligação socialista-liberal. Após a derrota, Orbán começou a mobilizar apoio extra-parlamentar. Volta ao poder em 2010, após uma vitória decisiva da Fidesz, o que chamou de "revolução nas urnas"(Lendvai, 2016; Bos et al., 2023).

Em 2002, Orbán posicionou a Fidesz como o “verdadeiro defensor dos interesses nacionais húngaros”, enfatizando que a pátria é central para a vida e a política (Bos et al., 2023). Começou a enquadrar a Fidesz enquanto protetora da influência estrangeira à vida húngara. Em 2009, Orbán imaginou a Fidesz como a força dominante no cenário político da Hungria, articulando esta visão de uma Hungria "cívica", onde a Fidesz atuaria como célula central de poder político, capaz de abordar questões nacionais e conduzir o país para a renovação moral através de valores cristãos conservadores (Bos et al., 2023). Percebemos que a sua perspectiva está profundamente enraizada nos valores conservadores-cristãos-nacionais, que procurou institucionalizar no quadro político e jurídico da Hungria. A sua retórica simbólica, estrategicamente reforça a sua plataforma política, o que também fortalece o laço com os eleitores conservadores e religiosos (Lendvai, 2016). Este modelo de "poder central" foi concebido para consolidar o poder em torno da Fidesz e reduzir a fragmentação política, de modo a garantir que o partido de Orbán mantivesse a posição de “coração” da política húngara.

A ideologia política de Orbán afastava-se, cada vez mais, do pluralismo liberal, o que ele considerava divisivo. O desenvolvimento desta forma de ver a política, elevou a ideia de majoritarismo, um sistema onde a maioria governante terá autoridade para governar sem oposição significativa (Bos et al., 2023). Parte da evolução ideológica de Orbán tem sido a sua crescente oposição às democracias liberais ocidentais. Este considera a “abertura máxima” a influências externas, assim como a integração das mesmas, uma ameaça à integridade cultural, moral e cívica da Hungria. Orbán elogiou modelos mais autoritários de governança, particularmente em países como a Rússia, Turquia e China. Esta admiração por regimes não democráticos sublinha a sua preferência pela “democracia

iliberal”, um conceito que introduziu num discurso de 2014 (Lendvai, 2016). A democracia iliberal, na visão de Orbán, é definida como sistema estadual que não se baseia nos princípios liberais ocidentais, como o estado de direito e a separação de poderes. O principal argumento é o de que as democracias liberais promovem, de modo exacerbado, interesses individuais que prejudicam a unidade e a soberania da comunidade política. Assim, o seu conceito, defende um sistema político onde a regra da maioria é enfatizada, o qual, alinhado com a teoria de Carl Schmitt, promove a ideia de que o poder do estado não deve ser restringido por limites constitucionais (Lendvai, 2016; Bos et al., 2023). Ao longo do tempo, este modelo de governação, evoluiu para o que Orbán agora chama de "democracia cristã", onde ideias liberais como o multiculturalismo, o cosmopolitismo e as fronteiras abertas são rejeitadas, em prol dos valores tradicionais como a família, o patriotismo e a rejeição da imigração descontrolada. Em teoria, o equilíbrio dos direitos dos cidadãos com os deveres nacionais, promove uma identidade nacional homogénea e cristã. Os críticos argumentam que a democracia iliberal na Hungria desmantelou instituições democráticas essenciais, transformando-as em ferramentas para consolidar o poder. Isso inclui o enfraquecimento da monitorização parlamentar e judicial sobre a autoridade executiva, o que externamente se percebe como "tirania da maioria" (Lendvai, 2016; Bos et al., 2023).

2.2.2 Abordagem de Orbán em matérias de política externa

A política externa de Viktor Orbán está diretamente associada à sua missão de proteger a soberania húngara, enquanto posiciona estrategicamente o país entre as potências ocidentais e orientais. Esta abordagem, eleva o pragmatismo sobre a diplomacia normativa, onde interesses nacionais, tais como a segurança e a prosperidade económica, são a prioridade.

Desde que retornou ao poder em 2010, Orbán embarcou no que ficou conhecido como estratégia de "abertura global" da Hungria, uma abordagem de política externa destinada a diversificar as alianças da Hungria e a reduzir a sua dependência da Europa Ocidental. Enquanto a Hungria permaneceu um membro comprometido à União Europeia e à NATO, o governo de Orbán procurou fortalecer, simultaneamente, laços económicos e diplomáticos com países não ocidentais, particularmente a Rússia, China e Turquia. Esta

estratégia refletia o desejo de salvaguardar a soberania da Hungria, através do alargamento das suas parcerias internacionais (Bos et al., 2023).

A relação de Orbán com o presidente russo, Vladimir Putin, demonstra a sua abordagem pragmática, em termos de política externa. Apesar da adesão da Hungria à NATO e do seu vínculo à UE, Orbán cultivou fortes laços com a Rússia, impulsionados em grande parte pela dependência da Hungria aos recursos energéticos russos (Bos et al., 2023). Os dois líderes relacionam-se por afinidade ideológica, como o desprezo mútuo pelo liberalismo ocidental e a insistência pelo princípio da soberania nacional. O governo de Orbán pode ter criticado as sanções da UE à Rússia, após a anexação da Crimeia, em 2014, mas a Hungria não chegou ao ponto de vetar essas medidas, um ato de equilíbrio para manter relações com o Ocidente e não hostilizar a Rússia. O alinhamento pragmático de Orbán com Putin é prova de que aplica uma abordagem realista na política externa, onde os interesses económicos e a soberania política, têm precedência sobre as considerações ideológicas (Bos et al., 2023).

A estratégia de Orbán para a política externa, também inclui o fortalecimento dos laços com a China. A Hungria foi um dos primeiros países europeus a aderir à iniciativa chinesa "Um Cinturão, uma Rota", o que sinaliza vontade, por parte do líder húngaro, de envolvimento económico com a China, apesar das preocupações de Bruxelas (Bos et al., 2023). Esta parceria levou a investimentos chineses significativos na Hungria, nomeadamente, projetos dedicados às infraestruturas, algo que posicionou, ainda mais, a Hungria, como uma ponte fundamental entre a Europa e a Ásia. Este envolvimento complementa a sua estratégia de diversificação de relações económicas para a Hungria, que, em simultâneo, corresponde à redução da dependência à Europa Ocidental (Bos et al., 2023).

As escolhas realistas de Orbán para a política externa da Hungria, geraram frequente discordância por parte dos seus aliados ocidentais, particularmente membros e instituições da UE. Ainda que o afastamento da sua abordagem das instituições ocidentais liberais, seja interpretado como afastamento ao estado de direito e à aplicação dos direitos humanos, a ideia de Orbán, em termos de política externa, é assegurar a proteção dos interesses húngaros, e, assim, da soberania nacional, face a interferências externas, através de uma conduta pragmática. Cumpre este plano através do equilíbrio dos laços da Hungria com o Oriente e o Ocidente (Bos et al., 2023).

2.2.3 Orbán, Hungria e UE

A visão de Viktor Orbán sobre a Europa, pode ser definida por uma posição crítica em relação à governação centralizada da UE, baseada na proteção da soberania nacional da Hungria. Embora reconheça os benefícios económicos da adesão à UE, Orbán tem-se oposto consistentemente ao que considera ser um “excesso da UE”, particularmente quando se trata de integração política, com especial preocupação quanto à aplicação das políticas migratórias europeias e a assimilação total dos valores democráticos liberais. A convicção de Orbán é a de que os interesses nacionais devem se sobrepôr aos interesses supranacionais. Encara a Europa como uma união de Estados em cooperação, ao invés de uma comunidade política unificada, que responde à governação política e regulamentar dos poderes supranacionais (Bos et al., 2023).

Desde a reeleição do Fidesz-KDNP em 2014, o governo de Viktor Orbán tem adotado uma postura pragmática e multifacetada, em relação à União Europeia, muitas vezes apresentando-a como oposição, algo especialmente manifestado durante a crise migratória europeia. Apesar de continuar a usufruir de significativas transferências financeiras da UE, no âmbito agrícola e no sentido das políticas de coesão, por exemplo, a Hungria procura limitar o escrutínio europeu sobre a utilização desses recursos. O governo húngaro rejeita a distribuição de refugiados entre os estados-membros e tem recorrido cada vez mais ao veto no Conselho da UE, sobretudo em matérias de política externa. Esta estratégia reflete uma abordagem calculada, onde Budapeste colhe os benefícios da UE, mas ao mesmo tempo desafia uma maior integração de políticas comuns (Bos et al., 2023). O seu governo considera que a sobreposição dos poderes da UE, constitui uma violação à soberania húngara, especialmente em matérias como a independência judicial, a imigração e o Estado de direito (Bos et al., 2023). As críticas de Orbán à UE refletem esta sua crença geral de que a soberania nacional não deve ser comprometida pelas normas impostas por Bruxelas, particularmente aquelas que ele considera contrárias à identidade cristã e cultural da Hungria (Bos et al., 2023). Orbán tem sido particularmente vocal ao opor-se ao que considera ser um excesso da UE nos assuntos internos da Hungria. O seu governo rejeitou as críticas da UE sobre a independência judicial húngara, a liberdade dos meios de comunicação social e a sua posição sobre o Estado de direito. Orbán, enquadra isto como uma questão do direito da Hungria à sua autodeterminação, retratando a interferência da UE como uma ameaça à identidade nacional única da Hungria (Bos et al., 2023).

A crise migratória europeia de 2015 foi um momento crucial para a asserção da visão de Orbán para a Europa. Por exemplo, o sistema de quotas para redistribuir os migrantes entre os estados-Membros, proposto pela UE, a fim de aliviar os países mais afetados pelos afluxos, foi imediatamente rejeitado por Orbán, enquadrando este, a imigração como uma ameaça à segurança nacional e à identidade cristã da Hungria. Justificou a recusa em aceitar um grande número de migrantes como um exercício de defesa das fronteiras nacionais, soberania e valores culturais, opondo-se diretamente à proposta Europeia de resposta coletiva à crise (Bos et al., 2023). A retórica anti-imigração de Orbán, especialmente a afirmação de que a imigração em massa colocaria em risco a herança cristã da Hungria, fez sentido para uma porção significativa do eleitorado húngaro, o que reforçou a sua posição política interna, assim como a sua posição em matérias de política externa, que defende que os governos nacionais, não Bruxelas, devem controlar decisões fundamentais como a segurança das fronteiras nacionais e a imigração (Bos et al., 2023).

Apesar das críticas, Orbán não procurou remover a Hungria da UE, mas posiciona-se como defensor dos interesses nacionais húngaros no quadro europeu. Percebemos que a estratégia de Orbán para o quadro Europeu consiste em manter as vantagens económicas, resistindo, ao mesmo tempo, ao aprofundamento da integração de políticas Europeias (Bos et al., 2023).

2.2.4 Orbán e a gestão de crises

A forte insistência na soberania nacional, segurança e identidade cultural húngaras, por parte de Viktor Orbán, aplicam-se também à forma como lidou com momentos críticos na história europeia. A sua abordagem para as crises revela uma estratégia de consolidação do poder a nível interno, que simultaneamente posiciona a Hungria enquanto defensora da sua soberania, face a fatores de instabilidade externos:

2.2.4.1 Crise da dívida da zona euro (2008)

A Hungria, impactada pela crise financeira de 2008, sofreu profundas dificuldades económicas. No entanto, Orbán aproveitou a crise para lançar uma campanha que criticava a dependência do governo socialista da ajuda externa, particularmente do Fundo

Monetário Internacional (FMI). Considerou esta situação como perda da soberania nacional, e, apresentou-se como defensor dos interesses nacionais da Hungria, algo que impactou os eleitores afetados pela recessão económica. Em 2010, quando retorna ao poder, age para reduzir a dependência da Hungria das instituições estrangeiras. O seu governo implementou medidas económicas pouco convencionais, como impostos setoriais especiais e a redução da dívida externa, com o objetivo de recuperar a independência financeira. Esta mudança na política económica ajudou a consolidar o seu poder, ao retratar a Fidesz como protetora da soberania nacional (Bos et al., 2023).

Após a vitória esmagadora da Fidesz em 2010, decorreram várias alterações constitucionais e reestruturações institucionais, fomentadas por Orbán. Por exemplo, o seu governo introduziu uma nova Constituição em 2011, que concentrou o poder no executivo, limitou a independência do poder judicial e tomou medidas para controlar instituições-chave. Um resultado deste processo foi o enfraquecimento do Tribunal Constitucional, ao restringir a sua capacidade de rever leis relacionadas com o orçamento e os impostos. Indicia-se que este projeto de reestruturação político tenha envolvido a utilização de ferramentas legislativas para contornar o debate público, permitindo que leis controversas fossem aprovadas rapidamente (Bos et al., 2023).

2.2.4.2 Crise migratória europeia (2015)

A crise migratória europeia de 2015, foi um momento crucial para a liderança de Orbán, assim como para a asserção da posição húngara quanto à política de asilo europeia. O líder húngaro, enquadrou a chegada de refugiados e migrantes como uma ameaça à segurança nacional, à economia e à identidade cristã da Hungria, situação que rapidamente tratou com medidas restritivas destinadas a impedir a entrada de migrantes no país. Estas ações incluíram: (1) Construção de cercas fronteiriças e declaração do estado de emergência: o governo de Orbán construiu cercas ao longo da fronteira sul da Hungria para bloquear o fluxo de refugiados. Além disso, foi declarado o estado de emergência, com militares destacados para ajudar na proteção das fronteiras. Estas ações foram retratadas como necessárias para proteger a Hungria do que Orbán descreveu como uma ameaça existencial ao corpo nacional e cultural húngaro (Bos et al., 2023). (2) Retórica e campanhas mediáticas: O discurso de Orbán durante a crise conectou a imigração ao terrorismo, à instabilidade económica e à erosão da identidade nacional. O

seu governo lançou uma consulta nacional e campanhas nos meios de comunicação social que retrataram os migrantes como uma ameaça ao emprego, à segurança e aos valores culturais húngaros. Cartazes com mensagens como "Se vier para a Hungria, tem de respeitar as nossas leis e cultura" faziam parte da retórica, associado ao medo público quanto à imigração (Bos et al., 2023). (3) Politizar a crise dos refugiados: Orbán aproveitou a crise dos refugiados para consolidar a sua base política, apresentando-se como defensor da Hungria e da Europa, do perigo da imigração em massa. Este enquadramento, nacionalista-protetionista, permitiu-lhe marginalizar os seus adversários políticos, considerando-os alheios às preocupações dos húngaros. Também posicionou Orbán como um defensor da soberania contra o que ele chamou de "excesso da UE" (Bos et al., 2023). A resposta de Orbán à crise migratória europeia não só aumentou a sua popularidade a nível interno, como também aumentou a sua estatura entre outros estados-membros da UE que partilhavam as suas opiniões "rígidas" sobre a imigração. Ao rejeitar o sistema de quotas de refugiados da UE e ao vincar a soberania nacional, Orbán apresentou-se como um líder disposto a desafiar as normas da UE, em defesa dos interesses do seu país, e, da restante Europa concordante com o seu entendimento da crise migratória (Lendvai, 2016).

No sentido geral, a abordagem de Orbán para eventos críticos, implica a rejeição de normas e valores da UE, que entrem em conflito com a sua visão da soberania nacional, conectada aos valores e cultura húngaros. O "imperialismo moral" da UE, como o líder húngaro o vê, não tem efeito sobre Orbán (Lendvai, 2016). As crises foram oportunidades para afirmar a sua liderança e fortalecer a sua posição política. A forma como Orbán lidou com as crises exploradas, reflete uma estratégia calculada, que envolve transformar ameaças ou desafios externos em ferramentas que reforcem a sua imagem de líder forte, nacionalista, hábil na defesa da soberania da Hungria (Lendvai, 2016).

2.2.4.3 Dinâmica interna e oposição a Orbán

A oposição a Orbán na Hungria tem sido muitas vezes fragmentada e ineficaz. A oposição esquerdista-liberal, especialmente, tem lutado para apresentar uma frente unificada. Mesmo em momentos em que a oposição parecia ganhar algum ímpeto, como após as surpreendentes vitórias nas eleições locais, entre dezembro de 2014 e abril de 2015, os ganhos não se deveram à força da oposição, mas sim a um declínio da popularidade da

Fidesz. A oposição permaneceu dividida, e, essa divisão impediu a sua capacidade de desafiar efetivamente o governo de Orbán (Lendvai, 2016).

Orbán é frequentemente criticado pelas suas “tendências autoritárias”, que se conectam aos esforços de reforma política para centralizar o poder executivo. Por exemplo, foi condenado, aquando da imposição de controlos rígidos sobre os meios de comunicação e o corpo judicial. No entanto, apesar da organização de protestos, como as grandes manifestações contra a proposta de imposto sobre a internet em 2014, as oposições não conseguiram traduzir os descontentamentos em pressão política sustentada ou sucesso eleitoral (Lendvai, 2016). Em vários momentos, a oposição tentou mobilizar a população contra o governo de Orbán. Porém, a sua eficácia ficou ainda mais comprometida por lutas internas e escândalos de corrupção dentro das suas próprias fileiras. Figuras como Ferenc Gyurcsány, que, apesar dos seus esforços para se oporem a Orbán, têm sido vistas de forma negativa pelo público, devido a fracassos políticos e escândalos passados, pavimentaram o caminho para o favorecimento de Orbán. A credibilidade da oposição foi severamente prejudicada pelos seus próprios conflitos internos e incapacidade de apresentar uma alternativa viável à liderança de Orbán (Lendvai, 2016). Esforços dentro da oposição para formar alianças, para contrabalançar o poder da Fidesz, muitas vezes não foram suficientes. Por exemplo, a oposição de esquerda tentou unificar-se com vários líderes, mas essas tentativas foram prejudicadas por lutas internas e diferenças ideológicas. O fracasso em criar uma frente coesa permitiu que Orbán mantivesse domínio no campo político, com a ajuda de uma máquina política bem coordenada, que enfraqueceu ainda mais os movimentos da oposição (Lendvai, 2016). Alguns pequenos partidos da oposição conseguiram ocasionalmente surpreender o cenário político. A formação do LMP (Politics Can Be Different) e o seu sucesso inicial nas eleições de 2010, por exemplo, indicaram a existência de um desejo, por parte de alguns eleitores, de uma alternativa. No entanto, a falta de unidade e visão estratégica entre os partidos da oposição, dificulta a ascensão dos mesmos enquanto desafios significativos à liderança de Orbán (Lendvai, 2016).

Percebemos que a oposição húngara tem sido consistentemente desafiada pela fragmentação, conflitos internos e dificuldade em estabelecer liderança eficaz, sólida, ou, até mesmo, credível.

2.2.5 O legado de Orbán

Sob a liderança de Orbán, a Hungria estabeleceu mudanças políticas e sociais significativas. O governo, sob a sua alçada protetora, assegurou o controlo das instituições-chave, enfraqueceu a oposição política e reformulou as estruturas legais e constitucionais do país, para proceder ao alinhamento íntegro com a identidade conservadora-cristã-nacionalista, que se confere à Hungria. Os críticos argumentam que Orbán corroeu as estruturas democráticas da Hungria e criou um sistema que limita o pluralismo político (Lendvai, 2016). No entanto, a popularidade de Orbán continua forte entre a sociedade húngara, que favorece a retórica nacionalista, associada à soberania nacional. A sua longevidade política e a sua capacidade de manter o poder sugerem que a sua influência sobre a Hungria continuará nos próximos anos.

O percurso político de Viktor Orbán reflete uma profunda transformação ideológica, de um ativista liberal defensor da democracia para um líder nacionalista conservador comprometido com o majoritarismo e a democracia iliberal. A sua liderança foi moldada por uma mistura de ambição pessoal e um estilo estratégico “implacável e maquiavélico”, que lhe permitiram consolidar o poder na Hungria. O seu legado, embora controverso, é caracterizado por uma visão reformadora para a política húngara, baseada no nacionalismo, valores cristãos e gestão política centralizada (Bos et al., 2023).

2.3 Síntese Conclusiva

A análise dos perfis políticos do primeiro-ministro húngaro, Viktor Orbán, e, da chanceler alemã, Angela Merkel, até à crise migratória europeia, permite observar padrões de agência política pré-existentes para a Hungria e para a Alemanha, que, enquanto precedentes à crise migratória europeia, poderão repercutir-se durante a mesma. O perfil de Orbán, alicerçado numa postura nacionalista e soberana, posiciona a Hungria como defensora da sua identidade e interesses nacionais, muitas vezes crítica à influência da UE sobre escolhas políticas nacionais. Sugere que a visão de Orbán para a Hungria, está, intrínsecamente, conectada à resistência a pressões externas, particularmente do poder supranacional comunitário. Por contraste, o perfil de Merkel, reflete uma abordagem pragmática, centrada na conformidade europeia, onde a chanceler equilibra as prioridades da Alemanha com seu papel central na UE, querendo manter a liderança dentro do bloco regional. Este capítulo aponta para que as condutas políticas exploradas, pré-crise migratória, poderão moldar as respostas húngara e alemã iniciais, para o

tratamento do afluxo migratório, no sentido em que o binómio securitização-antropomorfização, possivelmente, manifestar-se-á de acordo com o “terreno já preparado”. Respetivamente, a Hungria “nacionalista”, “soberana”, “protetora”, sob Orbán e o seu governo, e, a Alemanha, sob o governo de Merkel, enquanto “líder europeia”, “pragmática”, “dominante”.

Caso a presente dedução se confirma nos seguintes capítulos, o atual capítulo, terá, então, contribuído para a exploração das hipóteses de investigação: Perante a PD1- H1, quanto ao alinhamento identitário da Alemanha e da Hungria a agentes de securitização, internos e externos; H2, que se refere à agência antropomórfica alemã e húngara, como produto do relacionamento entre os governos nacionais e a UE. Perante a PD2- H3, onde a asserção de identidades estaduais, predeterminadas pelo estilo de governo nacional, condicionam a identidade comunitária Europeia; H4, os distintos quadros nacionais para a securitização, produzem expressões antropomórficas distintas; H6, a influência dos estilos de governo húngaro e alemão, enquanto pressão funcional sobre o debate agente-estrutura do Construtivismo das Relações Internacionais.

Capítulo III: Destaques da securitização interna da crise migratória europeia, de ambas Alemanha e Hungria

Este capítulo pormenoriza o que já observámos no capítulo anterior, quanto ao tratamento interno da crise migratória europeia, na Alemanha e na Hungria. Aqui, pretende-se destacar, as decisões tomadas e ações implementadas pelos governos de Orbán e Merkel, no percurso de escalada da crise migratória europeia, por ordem cronológica. Em análise posterior, intencionamos verificar se os padrões de governança associados à personalidade política de cada um dos líderes, manifestam-se, no que se considera ser o papel dos estados Alemanha e Hungria, durante o evento crítico observado.

[Abertura]

A crise migratória atingiu o seu pico durante o verão de 2015, quando um afluxo de refugiados oriundos de países devastados pela guerra, como a Síria, o Iraque e o Afeganistão, atinge a Europa (Marton, 2021). Em agosto, centenas de milhares de pessoas faziam viagens perigosas através do Mediterrâneo e dos Balcãs, tendo como

principal objetivo alcançar países da Europa Ocidental, uma vez considerados símbolos de estabilidade e oportunidade económica . Este evento crítico imediatamente constituiu um enorme desafio logístico e político para a UE (Müller-Brandeck-Bocquet).

[Contexto]

“A «crise dos refugiados» de 2015 não foi um acontecimento súbito, mas estava prevista há vários anos. Desde meados da década de 2000, registou-se um aumento notório de passagens não autorizadas de fronteira para a UE. Por exemplo, em 2007, cerca de 20.500 migrantes, principalmente do norte da África, desembarcaram nas costas da Itália em barcos inseguros e, em 2008, esse número mais do que duplicou para 59.000 (Greubel 2018: 7). Já nessa altura havia apelos para que outros países da UE partilhassem a responsabilidade de acolher estes migrantes. Trata-se de uma proposta apresentada por Jacques Barrot, Comissário da UE responsável pelos Assuntos Internos, em 2009, para aliviar a pressão sobre os principais países de destino, como a Grécia, Malta, Chipre e Itália.

Nos anos seguintes, as chegadas de refugiados permaneceram elevadas, particularmente na Grécia e na Itália, consequência direta da primavera Árabe de 2011 (Webber 2019: 148). Muitas destas viagens eram incrivelmente perigosas, com acidentes mortais no mar a tornarem-se comuns. Um incidente particularmente trágico ocorreu a 3 de outubro de 2013, ao largo da costa de Lampedusa, Itália, onde um naufrágio resultou na morte de mais de 360 pessoas, a maioria oriunda da Somália e da Eritreia. Este desastre marcou um ponto de viragem, empurrando a questão da migração para os holofotes europeus sob o termo «crise dos refugiados» (Greubel 2018: 7).

A situação intensificou-se a partir de 2014, em grande parte devido à guerra civil síria em curso. Inicialmente, muitos refugiados sírios procuraram segurança em países vizinhos, como Turquia, Líbano e Jordão, que acolheram, respetivamente, e, por ordem, 1,9 milhões, 1,1 milhões e 630 000 refugiados. No entanto, o apoio prometido pela UE e por outros intervenientes internacionais ficou aquém, forçando muitos destes refugiados a procurar segurança na Europa através do Mar Mediterrâneo e das rotas dos Balcãs. As autoridades da UE estavam cientes dos desafios iminentes, com a Frontex, a Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira, a alertar que entre 500 000 e 1 milhão de migrantes aguardavam na Líbia para atravessar para a Europa. Esperavam-se também grandes movimentos migratórios a partir dos Balcãs e da Síria, passando pela Turquia e Grécia (Webber 2019: 150).

Apesar das regras da UE ao abrigo do Regulamento Dublin III, que exigem que os requerentes de asilo se registem no primeiro país de entrada da UE,, apenas um pequeno número o fez. Em meados de 2015, por exemplo, das 68 000 pessoas que chegaram à Grécia, apenas 5 115 pediram asilo nesse país, enquanto em Itália, apenas 28 500 das 67 500 chegadas submeteram pedido de asilo (Mushaben 2017b: 527). Pelo contrário, muitos migrantes continuaram a sua viagem para o norte e oeste da Europa, incluindo a Alemanha. Entre janeiro e maio de 2015, a Alemanha registou entre 25 000 e 32 000 pedidos de asilo por mês, mas os números aumentaram, atingindo 57 800 só em novembro (Bundesamt für Migration und Flüchtlinge-BAMF 2016: 13). Inicialmente, o ministro do Interior da Alemanha, Thomas de Maizière, previu que o país receberia 450.000 refugiados em 2015, mas em agosto, alterou a estimativa para 800.000 (Hildebrand e Ulrich 2015). No final, cerca de 890.000 refugiados entraram na Alemanha naquele ano (Kepplinger 2019: 196).”

(Müller-Brandeck-Bocquet, 2022)

3.1 Destaques: Decisões do Governo de Angela Merkel, face à crise migratória europeia

"Precisamos de mais solidariedade. Precisamos de mais humanidade". "Estamos muito, muito abertos a desenvolver um mecanismo de solidariedade que comprometa todos os Estados-membros a fazer mais do que antes".

-Michael Roth, Ministro de Estado alemão para Assuntos Europeus (Sueddeutsche Zeitung, 24 de junho de 2015) (EuropeNow Journal, 2017)

3.1.1 31 de agosto de 2015: "Wir schaffen das"

A frase de Angela Merkel "Wir schaffen das" ou “Nós conseguimos (fazer) isto” foi declarada a 31 de agosto de 2015, durante a sua conferência de imprensa anual de verão. Esta declaração foi feita no contexto de uma crise de refugiados em rápida escalada, enquanto milhares utilizavam as rotas dos Balcãs, em direção à Alemanha (Müller-

Brandeck-Bocquet, 2022). Esta declaração segue-se ao anúncio do Gabinete Federal para a Migração e os Refugiados (BAMF), a 25 de agosto de 2015, que definiu que a Alemanha aceitaria refugiados sírios não registados e não aplicaria o Regulamento de Dublin (BAMF, 2016), que por norma exige que os migrantes se registem no primeiro país de chegada à UE. Esta declaração do BAMF foi interpretada como um convite para que os migrantes caminhassem diretamente para a Alemanha. O anúncio espalhou-se rapidamente pelas comunidades de refugiados, particularmente as já registadas na Hungria e noutras partes da Europa, resultando num aumento significativo do número de pessoas que se dirigiam para a Alemanha (BAMF, 2016; Müller-Brandeck-Bocquet, 2022). O momento "Wir schaffen das" de Merkel resultou da obrigação de ter que confrontar o intenso desafio humanitário. Defendeu a sua decisão: "A Alemanha é um país forte, conquistámos tanto, podemos fazer isto" (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022). O gesto humanitário, provocou profunda controvérsia, tanto na Alemanha, como em toda a Europa, conducente a variadas reações internas e divisão europeia sobre as políticas migratórias (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022).

3.1.2 4 de setembro de 2015: Decisão de manter as fronteiras abertas

Uma das ações políticas mais marcantes de Merkel durante a crise migratória foi a sua decisão, no início de setembro de 2015, de manter as fronteiras da Alemanha abertas aos milhares de refugiados, que, após o anúncio de "portas abertas", marchavam desde a Hungria, em direção à Alemanha- um gesto humanitário sem precedentes (BAMF, 2016; Müller-Brandeck-Bocquet, 2022).

3.1.3 Setembro de 2015: Aumento das chegadas de refugiados

O fluxo migratório culminou em setembro de 2015, com o encerramento das fronteiras da Hungria a 15 de setembro, forçando milhares de migrantes a buscar rotas alternativas através da Croácia e da Eslovénia (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022; Bos et al., 2023). À medida que o fluxo de refugiados se intensificava neste mês, a Alemanha tornou-se o principal destino (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022).

"(...) a segunda metade de 2015 e o início de 2016, permanece um momento decisivo (...) [que] moldou a percepção da Alemanha enquanto defensora dos direitos dos refugiados, a nível internacional. (...) integrando a noção da Alemanha como um país aberto e acolhedor". (Koch et al., 2023)

3.1.4 Quotas de refugiados e negociações à escala da UE

Em setembro de 2015, a decisão da chanceler, de manter as fronteiras da Alemanha abertas, perante a crescente crise de refugiados, sem consultar outros governos da UE, desencadeou divisões significativas na comunidade Europeia (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022). A decisão de 4 de setembro de suspender as regras de Dublin, combinada com a comunicação da Alemanha de 25 de agosto de 2015 sobre a política de portas abertas, intensificou o fluxo migratório na Europa (BAMF, 2016; Müller-Brandeck-Bocquet, 2022). Merkel enfatizou a solidariedade e pressionou por uma solução à escala europeia, culminando no seu apoio à Agenda Europeia da Migração, em maio de 2015. A 9 de setembro de 2015, apelou publicamente à atribuição de quotas de refugiados, ato este que deveria ser legalmente vinculativo a todos os estados-membros. Resultado: a utilização histórica da votação por maioria qualificada pelo Conselho da UE, a 22 de setembro de 2015, para implementar medidas de recolocação de refugiados (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022).

Os planos de redistribuição de refugiados, que inicialmente propunham a recolocação de 40 000 refugiados e mais tarde alargaram para 120 000 refugiados até setembro de 2015, enfrentaram forte resistência por parte dos países de Visegrád (Polónia, Hungria, Eslováquia e República Checa) (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022). A 6 de setembro de 2017, o Tribunal de Justiça da União Europeia confirmou a legalidade do mecanismo de recolocação da UE, mas estes países continuaram a desafiar as quotas, levando a novas ações judiciais por parte da Comissão Europeia em dezembro de 2017 (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022). Esta recusa aprofundou a divisão interna da UE sobre a política migratória, fomentando o sentimento anti-UE nestes países e marcando uma divisão permanente sobre questões de “solidariedade” para refugiados e a sua distribuição obrigatória (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022).

3.1.5 Controvérsias internas e divisão política na Alemanha

Internamente, a posição de Merkel gerou controvérsia. Embora muitos na Alemanha apoiassem a sua abordagem humanitária, incluindo figuras prominentes do seu governo, houve também uma oposição considerável. Os críticos, particularmente da União Social Cristã (CSU), liderada por Horst Seehofer, acusaram Merkel de colocar um fardo insustentável sobre a Alemanha (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022). Merkel enfrentou variadas reações. A sua política que incluía acolher mais de um milhão de refugiados era vista pelos apoiantes como um imperativo moral, mas esta decisão polarizou o clima político alemão. Muitos membros da União Democrata Cristã (CDU) e, em particular, do seu partido-irmão bávaro, a União Social Cristã (CSU), opuseram-se à sua posição, argumentando que o afluxo iria sobrecarregar os recursos e o tecido social da Alemanha (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022). Horst Seehofer, tornou-se um crítico vocal dentro do governo alemão, pressionando por controlo migratório e de fronteiras mais rigoroso, exigindo um limite para o número de refugiados autorizados a entrar no país (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022). Merkel resistiu a estes apelos, mantendo a sua política de fronteiras abertas, apesar da pressão da CSU. No entanto, à medida que a controvérsia se aprofundava, Merkel reconheceu a necessidade de implementar medidas mais controladas para gerir a crise, mas manteve a sua posição humanitária (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022).

A decisão de Merkel, tomada sem consultar outros governos da UE, foi vista como uma abordagem unilateral. As críticas que emergiam internamente e em toda a Europa, consideravam as políticas migratórias alemãs como provocadoras de divisão Europeia. Algumas figuras políticas, incluindo o presidente do SPD, Sigmar Gabriel, descreveram mais tarde tal conduta como o "maior erro" de Merkel (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022).

“Os alemães há muito que conheciam a sua chanceler como uma decisora racional e deliberada, (...), mas na crise dos refugiados surgiu uma nova Merkel "movida pela empatia".” (1 de outubro, BBC News, 2015)

3.1.6 2015-2016: Popularidade em declínio e reação pública

A decisão de “fronteiras abertas” teve um impacto significativo na popularidade nacional de Merkel. De acordo com o Politbarómetro (Forschungsgruppe Wahlen), os índices de aprovação de Merkel caíram constantemente, à medida que a crise se desenrolava. Em julho de 2015, a líder tinha um índice de popularidade de +2,4, mas em janeiro de 2016, caiu para +1,0, e, atingiu seu ponto mais baixo de +0,9 em abril de 2016 (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022).

A acompanhar a política de “fronteiras abertas”, verifica-se a ascensão dos movimentos políticos de extrema-direita como o Pegida e a Alternativa para a Alemanha (AfD), que capitalizaram do descontentamento público com a abordagem alemã meramente humanista (BAMF, 2016; Müller-Brandeck-Bocquet, 2022). A opinião pública, que inicialmente apoiava as ações de Merkel, começou a mudar à medida que os desafios da integração de mais de um milhão de refugiados se tornavam evidentes: o retrato simpático que os meios de comunicação social atribuíram aos refugiados na Alemanha, desde o verão de 2015, rapidamente se tornou questionável, após os ataques terroristas de Paris de 13 de novembro, quando as preocupações com a segurança nacional começaram a ofuscar as narrativas humanitárias (Müller, 2017; Müller-Brandeck-Bocquet, 2022). No final de novembro, publicações como as de *Die Welt*, enquadraram os refugiados como ameaças à estabilidade do país, com cabeçalhos alertando que "o terrorismo e os refugiados serão o fim do nosso alto padrão de vida" (Müller, 2017). Este sentimento aumentou dramaticamente após os ataques de Ano Novo em Colónia, onde mais de mil mulheres denunciaram agressões sexuais e roubos por homens, predominantemente, descritos, como imigrantes do Norte de África (Müller, 2017; Müller-Brandeck-Bocquet, 2022). A este ponto, receios sobre a segurança e a integração de migrantes estavam mais do que acesos. A subsequente cobertura mediática, caracterizada por um dilema sobre a divulgação das origens dos perpetradores, polarizou ainda mais a opinião pública, à medida que os jornalistas enfrentavam acusações de "Lügenpresse", um termo historicamente utilizado para expor "imprensa mentirosa", que visa desacreditar os jornalistas por, alegadamente, esconderem a verdade, particularmente por fações de direita (Müller, 2017). Este incidente marcou um ponto de viragem significativo na narrativa em torno dos refugiados, levando a um maior escrutínio e a uma perceção dos refugiados como potenciais criminosos, especialmente porque os ataques subsequentes ao longo de 2016, incluindo os cometidos por refugiados, intensificaram os receios e

reforçaram o discurso que liga a imigração às ameaças, e, à segurança interna (Müller, 2017; Müller-Brandeck-Bocquet, 2022).

As sondagens mostraram um ceticismo crescente, tendo as preocupações económicas e de segurança como as mais comuns. Por conseguinte, intensifica a pressão crescente dentro da CDU, para reforçar os controlos fronteiriços e reduzir o número de chegadas (BAMF, 2016; Müller-Brandeck-Bocquet, 2022). As sondagens nacionais ao longo de 2016 mostraram uma queda na aprovação pública das políticas migratórias de Merkel para os refugiados, à medida que cresciam as preocupações com a segurança, a coesão social e a capacidade da Alemanha para gerir a integração dos refugiados (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022).

3.1.7 23 de outubro 2015 – 17 de março 2016: Pacote de Asilo I & Pacote de Asilo II

Em resposta a ambas pressões internas e externas, o governo de Merkel introduziu medidas para reforçar os controlos fronteiriços e agilizar o processo de asilo:

O Pacote de Asilo I, que entrou em vigor a 23 de outubro de 2015, visava gerir a situação, limitando o número de pessoas elegíveis para a suspensão do Regulamento de Dublin, restringindo-o, em particular, aos refugiados sírios da guerra civil. Este pacote também designou vários Estados dos Balcãs, como a Albânia, Kosovo e Montenegro, como países de origem segura, limitando o acesso ao asilo para os nacionais desses países (BAMF, 2016; Müller-Brandeck-Bocquet, 2022).

Outras restrições se seguiram com o Pacote de Asilo II, implementado a 17 de março de 2016, que acelerou os procedimentos de deportação para migrantes que tinham poucas chances de receber asilo. Este pacote também suspendeu o reagrupamento familiar para aqueles que apenas tinham proteção subsidiária, reforçando o controlo do governo sobre o tratamento de refugiados (BAMF, 2016; Müller-Brandeck-Bocquet, 2022). Estas medidas legislativas destinavam-se a fazer face à «perda de controlo» durante o pico da crise dos refugiados, e, a restabelecer procedimentos ordenados, reduzindo simultaneamente o número total de requerentes de asilo. Apesar destes esforços, até ao final de 2015, cerca de um milhão de refugiados chegaram à Alemanha (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022).

3.1.8 Março de 2016: Acordo UE-Turquia

Merkel foi fundamental na negociação do acordo UE-Turquia, finalizado em março de 2016, destinado a reduzir o fluxo migratório através do regresso de requerentes de asilo à Turquia, em troca de ajuda financeira e concessões políticas (European Council, 2016; Müller-Brandeck-Bocquet, 2022). Os refugiados que chegavam à Grécia eram enviados de volta para a Turquia e, por cada sírio regressado, um deles era reinstalado na Europa diretamente da Turquia (European Council, 2016). Este acordo, reduziu significativamente o número de chegadas à Europa e marcou uma mudança para uma migração mais controlada (European Council, 2016; Müller-Brandeck-Bocquet, 2022). Apesar da oposição de alguns membros da UE, quanto ao ato de externalização para a Turquia, a pressão de Merkel para o acordo foi crucial para controlar a crise (Saatçioglu, 2020; Müller-Brandeck-Bocquet, 2022). O Governo de Merkel empenhou-se em esforços diplomáticos de alto nível para abordar as causas profundas da migração, incluindo a defesa de uma presença mais forte da UE no Médio Oriente e a pressão para a reinstalação de refugiados por toda a Europa (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022).

3.1.9 2016-2017: Recuperação da popularidade

A popularidade de Merkel começou finalmente a recuperar após 2016, particularmente, à medida que os fluxos de refugiados diminuía, graças à aplicação de políticas de migração mais controladas, como o acordo UE-Turquia. Em 2017, os seus índices de aprovação estavam recuperados (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022). No entanto, a ascensão de partidos populistas de direita, como a AfD, e, de movimentos como o Pegida, continuou a ser um desafio para o governo de Merkel (BAMF, 2016; Müller-Brandeck-Bocquet, 2022).

“O grande apoio da Alemanha aos refugiados é um gesto humanitário notável e um exemplo de pragmatismo económico”. (Trines, 2017)

3.1.10 Políticas pós-2016

O governo de Merkel também se preocupou com a integração dos refugiados que já haviam chegado à Alemanha (BAMF, 2016). A Lei de Integração de 2016, promoveu a integração dos refugiados no mercado de trabalho (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022). Merkel utilizou o discurso público para destacar os potenciais benefícios económicos dos imigrantes, ressignificando-os como contribuintes valiosos para a força de trabalho da Alemanha, ao invés de um fardo humanitário temporário (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022).

No acordo de coligação de março de 2018, o Governo de Merkel concordou em limitar o número de requerentes de asilo entre 180 000 e 220 000 por ano (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022). Além disso, o acordo sublinhou a importância de abordar a migração num quadro europeu, apelando à reforma do Regulamento de Dublin, de modo a reforçar a ideia de um mecanismo de distribuição comunitária justa (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022).

“(...) pela liderança da Alemanha durante a crise dos refugiados. A intervenção hegemónica, embora por vezes necessária, raramente é celebrada. Neste caso, colide também com alguns dos princípios fundamentais da UE – a União deveria, afinal, ser uma aliança de iguais.” (Król, 2017)

3.2 Destaques: Decisões do Governo de Viktor Orbán, face à crise migratória europeia

"Queremos manter a Hungria, Hungria".

-Viktor Orbán, Janeiro de 2015, na marcha de homenagem às vítimas do atentado de Charlie Hebdo em Paris. (Juhász, Hunyadi & Zgut, 2015)

3.2.1 Junho de 2015: Consulta nacional e início da construção da cerca fronteiriça

Em junho de 2015, o governo de Viktor Orbán lançou uma consulta nacional, pedindo aos húngaros que expressassem as suas opiniões sobre a imigração (Bos et al., 2023). Como já vimos anteriormente, este processo foi acompanhado por uma campanha de cartazes liderada pelo governo que associava a migração ao terrorismo e à perda de empregos- ex.: "Se vier para a Hungria, tem de respeitar as nossas leis e cultura" (Bos et al., 2023). O enquadramento da crise enquanto questão securitária, beneficiou de forte apoio público, com as sondagens a indicarem que parte significativa da população húngara apoiava a posição linha-dura do governo. Os resultados oficiais demonstram que dos 8 milhões de eleitores elegíveis, participaram 1,25 milhões de pessoas (Bos et al., 2023). As perguntas da consulta nacional, foram formuladas de uma forma considerada utilitária pelos críticos, pois pareciam orientar os inquiridos a relacionar a imigração com riscos económicos e securitários (Bos et al., 2023). A consulta continha doze perguntas, dentro das quais as seguintes: Pergunta 4- "Sabias que os migrantes económicos atravessam ilegalmente a fronteira húngara e que o número de imigrantes na Hungria aumentou vinte vezes?"; Pergunta 12 - "Concorda com o Governo húngaro que, ao invés da imigração, as famílias húngaras e as crianças por nascer precisam de apoio?" (Bos et al., 2023).

No mesmo mês, o governo húngaro decidiu construir uma cerca ao longo da fronteira sul da Hungria com a Sérvia, com o objetivo de bloquear o fluxo migratório. A construção foi concluída em agosto de 2015 e, a 15 de setembro, a Hungria fechou completamente as suas fronteiras, bloqueando uma importante rota para os migrantes que viajavam para a Europa Ocidental (Bos et al., 2023).

3.2.2 Julho de 2015: Leis para a contenção migratória e criminalização de passagens de fronteira

Em julho de 2015, o Parlamento húngaro aprovou leis que restringiram fortemente as políticas de asilo e migração. Duas leis importantes foram aprovadas: Lei CVI e Decreto n.º 191/2015 (VII. 21) (Juhász 2017; Bos et al., 2023). Estes instrumentos jurídicos aprovaram uma lista de países terceiros seguros e de países de origem seguros, incluindo a Sérvia, Kosovo e a Bósnia-Herzegovina. Decisão esta, antagónica às recomendações do Supremo Tribunal húngaro e do UNHCR, e, que suscitou preocupações quanto ao tratamento dos requerentes de asilo nos países indicados (Juhász 2017; UNHCR, 2016).

No mesmo mês, a Hungria procede a alterações do Código Penal, onde as travessias ilegais passam a constituir infração penal, puníveis com prisão. A criminalização das passagens ilegais das fronteiras, permitiu a rápida deportação de requerentes de asilo (Bos et al., 2023).

"Outra razão para nos concentrarmos na Hungria é a sua atitude idiossincrática em relação ao CEAS" (Nagy, 2016)

3.2.3 Agosto de 2015: Encerramento temporário da fronteira e conclusão da construção da cerca fronteiriça com a Sérvia

Uma vez em agosto, a Hungria procede ao encerramento temporário das suas fronteiras, a partir da Lei CXXVII (Bos et al., 2023). Ainda, neste mês, dá-se por concluída a construção da cerca de 175 km ao longo da fronteira sérvio-húngara (Bos et al., 2023). Este conjunto de medidas marca um momento significativo quanto à fiscalização física das fronteiras húngaras. A Hungria foi um dos primeiros países da União Europeia a implementar uma barreira física, de forma considerada drástica, em resposta ao afluxo migratório. O bloqueio foi concebido para impedir a entrada de migrantes que utilizavam principalmente a rota dos Balcãs. De acordo, a cerca reduziu, significativamente, o número de requerentes de asilo na Hungria (Bos et al., 2023).

"A Hungria tem sido o membro respeitado da grande família europeia. É nosso dever histórico e moral defender a Europa, pois assim defendemo-nos. O inverso também é verdadeiro: quando defendemos as fronteiras da Hungria, ao mesmo tempo protegemos a Europa."

-Viktor Orbán no Parlamento Nacional Húngaro, 21 de Setembro de 2015 (Nagy, 2016)

3.2.4 15 de setembro de 2015: Fecho total das fronteiras húngaras, estado de emergência e uso da força pelas forças armadas

No dia 15 de setembro de 2015, a Hungria fechou totalmente as suas fronteiras, na sequência da declaração do estado de emergência, devido a uma "situação de crise causada pela imigração em massa" (Hungarian Helsinki Committee, 2017). Inicialmente declarado a título transitório, este estado de emergência foi prorrogado até setembro de 2018, pela Lei CXL (Hungarian Helsinki Committee, 2017). Esta medida foi acompanhada pela concessão de poderes acrescidos ao seu corpo de Polícia e Militares nas fronteiras, para combater o terrorismo e gerir a migração em massa, através da Lei CXLII (Bos et al., 2023). A última lei mencionada, permite às forças armadas húngaras a utilizar a força para evitar danos à fronteira do Estado, incluindo a cerca recém-construída, podendo agora prosseguir com a detenção e deportação de pessoas que danifiquem a fronteira ou a atravessem ilegalmente (Bos et al., 2023).

"(...) segundo o Tribunal, o objeto do referendo é a decisão do Conselho de 22 de setembro de 2015 sobre a recolocação obrigatória de 120 000 requerentes de asilo (...) O Secretário de Estado da Comunicação do Governo, Bence Tuzson, afirmou numa conferência de imprensa: "(...)A Hungria não assinará nenhum contrato ou acordo que renuncie ao seu direito fundamental de decidir com quem podemos coabitar na Hungria"." (Nagy, 2016)

3.2.5 Emenda Constitucional de 2016: Ameaças terroristas

Uma emenda feita à Constituição húngara, no mês de junho de 2016, introduziu disposições para declarar uma ameaça terrorista (Priebus & Beger 2017; Bos et al., 2023). Esta alteração permitiu ao governo responder de forma mais rápida e eficaz, ao que identificou como potenciais riscos de segurança associados à imigração. A alteração constitucional confere, também, ao Parlamento húngaro, o poder de decretar medidas de emergência por maioria de dois terços (Priebus & Beger 2017). Significado: uma vez inseridos em situação considerada "crise" (como a declarada, devido ao afluxo

migratório), o governo pode aprovar legislação que permanecerá em vigor, por um período determinado de até 15 dias, sem processos parlamentares típicos, e, está escusada a aprovação judicial (Priebus & Beger 2017; Bos et al., 2023).

3.2.6 Junho-Julho 2016: Endurecimento legislativo, associado a dinâmicas migratórias

A postura húngara quanto à migração endurece entre os meses de junho e julho. Em junho, introduz na lei, reduções nas prestações sociais para os nacionais de países terceiros, e, em julho, a Lei XCIV entra em vigor para estabelecer um procedimento específico de fronteira para requerentes de asilo (Juhász, 2017; Bos et al., 2023). A última, permite às forças policiais devolver os requerentes de asilo às zonas de trânsito, caso fossem encontrados até oito quilómetros dentro das fronteiras nacionais húngaras (Juhász, 2017).

3.2.7 Outubro de 2016: Referendo sobre as quotas de refugiados da UE

A crise migratória, que atingiu o pico em 2015 com a chegada de 1,3 milhões de refugiados, teve um impacto significativo na Hungria, devido ao seu enquadramento geográfico na rota migratória dos Balcãs (Bos et al., 2023). Já mencionado, para combater a intensidade do pico migratório, a UE introduziu medidas para redistribuir os refugiados: Em maio de 2015, a UE decidiu recolocar 40 000 refugiados sírios e eritreus, seguidos de mais 120 000 em setembro de 2015, a partir da Grécia, Itália e Hungria (Pállinger 2017; Bos et al., 2023). No entanto, a Hungria, juntamente com a Eslováquia, opôs-se a este sistema de quotas obrigatórias e contestou a decisão no Tribunal de Justiça Europeu (Pállinger 2017; Bos et al., 2023).

Em resposta ao sistema de quotas imposto, o partido húngaro Jobbik, da extrema direita, propôs pela primeira vez, um referendo, no dia 15 de maio de 2015, para proibir a reinstalação de cidadãos estrangeiros na Hungria ao abrigo de qualquer quota imposta pela UE, proposta esta destinada a reunir os seus apoiantes partidários (Pállinger 2017; Bos et al., 2023). No entanto, as assinaturas recolhidas em apoio ao referendo nunca foram apresentadas, uma vez que a proposta foi considerada inadmissível à luz do direito internacional (Bos et al., 2023).

No dia 24 de fevereiro de 2016, o primeiro-ministro Viktor Orbán anunciou o plano do governo para a realização de um referendo sobre as quotas obrigatórias de refugiados, estabelecidas pelo poder supranacional (Pállinger 2017; Bos et al., 2023). A pergunta oficial proposta foi a seguinte: "Quer que a União Europeia possa impor a reinstalação obrigatória de cidadãos não húngaros na Hungria, sem a aprovação do Parlamento Húngaro?" (Priebus & Begeer 2017; Bos et al., 2023). A Comissão Nacional de Eleições aprovou a questão, e, contestações de juristas e organizações da sociedade civil foram rejeitadas, tanto pelo Supremo Tribunal, como pelo Tribunal Constitucional (Pállinger 2017; Bos et al., 2023). O Presidente húngaro fixou a data do referendo para 2 de outubro de 2016 (Pállinger 2017; Bos et al., 2023). O partido no poder, a Fidesz, o Jobbik e outros partidos, fizeram campanha pelo "não", opondo-se às quotas de refugiados impostas pela UE. No entanto, partidos como o MSZP e DK, apelaram pelo impedimento do referendo, tendo como principal argumento a irrelevância jurídica da proposta, com o intuito de descredibilizar o governo. O MLP foi o único partido que defendeu o "sim", para enviar uma mensagem positiva à UE, enquanto o LMP permaneceu neutro (Pállinger 2017; Bos et al., 2023).

A campanha do Governo, caracterizada por mensagens anti-migração, foi fortemente financiada, com uma despesa que atingiu os 50 milhões de euros- cinco vezes mais do que o gasto nas eleições nacionais de 2014 (Bos et al., 2023). Em contrapartida, os partidos da oposição gastaram entre 100 mil e 130 mil euros nas suas campanhas. O partido satírico, MKKP, angariou 85.000 euros através de *crowdfunding* para os seus esforços (Bos et al., 2023).

No dia do referendo, 2 de outubro de 2016, 98% dos eleitores que participaram votaram "não" (Juhász, 2017). No entanto, o referendo foi declarado inválido porque a participação eleitoral, de 41,32%, ficou aquém do quórum exigido (Juhász, 2017). Mesmo assim, o Governo húngaro definiu o resultado como uma mensagem clara- mais de 3,4 milhões de cidadãos húngaros apoiavam a sua oposição às quotas de refugiados da UE (Bos et al., 2023). Posteriormente, propuseram uma emenda constitucional para consagrar o conteúdo do referendo em lei, mas esse esforço fracassou devido a uma disputa de poder entre a Fidesz e o Jobbik (Bos et al., 2023). Apesar da invalidade do referendo, o Governo húngaro prosseguiu com a sua campanha contra as quotas da UE, utilizando o resultado para reforçar a sua imagem de defensor dos interesses húngaros, simultaneamente, posicionando a Hungria, enquanto defensora da soberania, da segurança, identidade e valores cristãos da Europa (Lendvai, 2016). Após a sua reeleição em 2018, o Governo

aprovou uma emenda constitucional que faz referência ao referendo, reforçando a sua posição contra a reinstalação de refugiados, imposta pela UE (Pállinger 2017; Bos et al., 2023).

3.2.8 Respostas e dinâmicas internas quanto à politização da crise migratória

Internamente, Orbán enfrentou pouca oposição à sua postura linha-dura. A Fidesz dominou o panorama político e a sua retórica anti-imigração teve forte eco junto do público (Bos et al., 2023). As sondagens nacionais mostraram, consistentemente, que grande parte dos húngaros apoiava controlos rigorosos para a migração. Enquanto a Fidesz, dominou a questão com ações legislativas e campanhas públicas, outros partidos, como o Jobbik e o MSZP, não propuseram alternativas fortes (Bos et al., 2023). As medidas restritivas gozaram de um apoio considerável por parte do público, graças à propaganda governamental que sublinhava os riscos de segurança. A crise migratória foi uma oportunidade para fortalecer a estrutura política interna do governo de Orbán, ocasião que permitiu ao líder apresentar a Hungria enquanto “protetora da Europa”, contra uma “invasão de migrantes” (Bos et al., 2023).

*“(...) o espaço comum da Europa e as fronteiras internas abertas têm sido historicamente baseados na necessidade de manter as fronteiras externas do continente seguras. **A Hungria está empenhada em garantir a segurança destas fronteiras.**”*

(...)

*“À medida que mais e mais países enfrentam pressões semelhantes às da Hungria, Alemanha, Áustria, Eslováquia, Países Baixos, outros são também forçados a impor temporariamente controlos fronteiriços mais rigorosos. Estas medidas são necessárias nesta altura, mas precisamos também de uma solução global. **A Hungria tem defendido sistematicamente a intervenção das causas raiz da crise para ajudar a proteger as vidas e os direitos humanos das pessoas afetadas, nos seus países de origem.** Em vez de seguir uma política ingénua, jogar um jogo de culpas a nível europeu ou combater as sombras, a comunidade internacional tem de ajudar a estabilizar as regiões de origem da migração - através de meios políticos e económicos - e eliminar as condições que desencadearam a migração em massa.”*

(...)

“(…) A Hungria continua totalmente preparada para continuar a cumprir todas as suas obrigações legais e morais para com os migrantes, tal como continuará a respeitar a legislação da UE, mantendo as suas responsabilidades de proteger a integridade das suas fronteiras e a segurança europeia. Mas ninguém tem de pedir desculpa por proteger as suas fronteiras. Nós também não.”

-Réka Szemerkényi, Embaixadora da Hungria nos Estados Unidos, 21 de setembro de 2015 in Carta ao editor, POLITICO (POLITICO, 2015)

3.2.9 Isolamento dentro da UE vs apoio interno

Ao longo da crise migratória, o primeiro-ministro húngaro, Viktor Orbán, agiu em prol da soberania nacional húngara, retratando a UE como força externa que tenta impor políticas indesejadas pela Hungria (Lendvai, 2016; Bos et al., 2023). Enquadrou a migração em massa como “cavalo de Troia para o terrorismo” e rejeitou decisões supranacionais afetas à implementação da “responsabilidade partilhada”, quanto às quotas de refugiados (Lendvai, 2016; CJEU, 2017; Bos et al., 2023). Mas como vimos anteriormente, a posição de Orbán, em relação à migração, permaneceu popular internamente. Esta posição, embora solidifique o apoio interno, alimentou o crescente isolamento da Hungria dentro da comunidade Europeia, especialmente com as nações da Europa Ocidental (Bos et al., 2023). Manteve-se firme, porém, e, via retórica nacionalista, continuou a frisar o papel da Hungria como defensora da civilização europeia contra as ameaças à soberania da UE (Lendvai, 2016; Bos et al., 2023). Um momento evidente ao contraste de posições políticas, foi no dia 23 de setembro de 2015, quando Orbán criticou publicamente a política de portas abertas da chanceler alemã, Angela Merkel, durante uma reunião da CSU na Bavária: Acusa a Alemanha de "imperialismo moral" por querer impor conduta de portas abertas aos restantes estados-membros (Lendvai, 2016). Formalmente respeitoso com Merkel, expressa admiração pelos seus esforços políticos, sublinhando que não deseja interferir nos assuntos internos da Alemanha (Lendvai, 2016). Depois, por simpatia aos refugiados, lamenta que tenham sido enganados por traficantes de seres humanos e políticos que sugeriram falsamente que havia espaço para todos. Uma vez neste raciocínio, Orbán declara, com sentido de justiça própria, que "a Hungria não enganou ninguém" (Lendvai, 2016).

O desafio de Orbán às prescrições da UE e de outros como Merkel a favor de “solidariedade” a mais, para a crise migratória, valeu-lhe pontos políticos internos, mas aprofundou o isolamento da Hungria dentro da União:

Já mencionado, enquanto importante país de trânsito ao longo da rota dos Balcãs Ocidentais, a Hungria fechou as suas fronteiras com a Sérvia e a Croácia entre os meses de setembro e outubro de 2015, bloqueando os fluxos migratórios (Bos et al., 2023). O governo de Orbán rejeitou a decisão do Conselho da UE, de setembro de 2015, de redistribuir 120.000 requerentes de asilo pelos Estados-membros, onde, à Hungria, foram atribuídos 1 294 refugiados (Bos et al., 2023). Assim, em conjunto com a Eslováquia, a Hungria recorreu da decisão no Tribunal de Justiça Europeu (Processo C-643/15), mas o TJUE rejeita este pedido em 2017 (CJEU, 2017; Bos et al., 2023). Esta situação deu origem a processos por infração da UE contra a Hungria, por violação do direito da UE.

Entre os anos 2015 e 2017, parte das políticas anti-imigração da Hungria, foi a implementação de zonas de trânsito ao longo das suas fronteiras. As condições severas que as zonas de trânsito produziam para os requerentes de asilo, motivaram a Comissão Europeia a proceder a um processo por infração, em dezembro de 2015, alegando a violações da legislação da UE referente a asilo (Bos et al., 2023). O TJUE decidiu, em maio de 2020, que o regime de zona de trânsito da Hungria violava o direito da UE (processos C-924/19 PPU e C-925/19 PPU), levando ao seu encerramento (Bos et al., 2023). Embora o Governo húngaro tenha, eventualmente, encerrado as zonas de trânsito, toda a dinâmica demonstra o desafio da Hungria ao quadro jurídico da UE para a gestão da crise migratória. Apesar dos retrocessos legais, a Hungria continuou a instrumentalizar a migração para a mobilização política, desde o referendo de outubro de 2016 e a campanha "Parem Bruxelas!" de 2017, que enquadrava as políticas da UE como ameaças à soberania nacional (Bos et al., 2023).

Estas ações aprofundaram o isolamento da Hungria na comunidade Europeia, onde as relações da mesma com outros Estados-membros e instituições da UE estão estremecidas.

“A Hungria protege a Europa contra a enorme pressão exercida pelos migrantes ilegais, protegendo assim as fronteiras externas da UE” (Daily News Hungary, 2023)

3.3 Atributos antropomórficos

Quando olhamos para os governos de Merkel e Orbán, durante a crise migratória, verificamos duas abordagens contrastantes: Através de Merkel, a Alemanha adotou uma postura humanitária enraizada na solidariedade e na responsabilidade europeia partilhada, promovendo uma política de portas abertas para os refugiados. Orbán, e, a Hungria sob o seu governo, priorizaram medidas securitárias protecionistas, onde uma firme posição anti-migração reinou, para honrar os desejos e inseguranças nacionais, para a qual reivindicaram a soberania nacional. Ambos os líderes enfrentaram pressões internas e internacionais distintas, que moldaram as suas políticas e influenciaram o debate europeu que os contornava, referente à emergência migratória. Verificamos, que, a colisão entre a conduta política “solidária” de Merkel, e, a abordagem nacionalista, centrada na “segurança do corpo nacional húngaro e do corpo europeu”, de Orbán, destacaram a divergência constrangedora existente na comunidade Europeia, a nível do que se entende ser “gestão responsável” de um evento migratório crítico. Tais diferenças, não só remodelaram as narrativas nacionais sobre a imigração, como também afetaram a dinâmica política da UE, cujo resultado são implicações duradouras para a integração europeia e a solidez das relações intracomunitárias.

Após a análise do acima explorado, como pode, então, o processo de securitização interna conduzir ao antropomorfismo estadual? No sentido em que um Estado ganha a habilidade de manifestar um perfil identitário, que sobressai quando inserido num meio crítico. Existem certas expressões discursivas, destacadas ao longo da dissertação, que identificam o conferimento de atributos humanos aos estados Alemanha e Hungria, cada uma caracterizada por adjetivos específicos, que se alinham com os *modi operandi* dos seus respetivos governos. Identifica-se, em simultâneo, a reflexão direta de certos elementos personalísticos presentes no perfil pessoal de Angela Merkel e Viktor Orbán, na personalidade estadual. As abordagens políticas distintas, que ambos os líderes de cada estado, e, os respetivos governos, em resposta às sinergias internas e externas, implementaram durante a crise migratória, moldam a manifestação da “pessoa do Estado”:

3.3.1 Alemanha

A Alemanha é um país forte.

(Müller-Brandeck-Bocquet, 2022)

Conectamos a qualidade “forte” da Alemanha ao compromisso da sua nação com os direitos humanos e a responsabilidade internacional, sentimento partilhado entre alemães desde o pós 2ª Guerra Mundial (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022). Merkel procurou reforçar este sentimento, posicionando a Alemanha como “líder moral” na Europa. Do mesmo modo, o elemento de fortitude associa-se à assertividade de Merkel no exercício da sua liderança, na defesa de uma abordagem humanitária e solidária à crise migratória (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022).

Alemanha enquanto defensora dos direitos dos refugiados, a nível internacional.

(Koch et al., 2023)

Reforço do compromisso de Merkel, dos alemães, e, por consequente, da Alemanha, com os direitos humanos e a ideia de responsabilidade partilhada (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022; (EuropeNow Journal, 2017).

A noção da Alemanha como um país aberto e acolhedor.

(Koch et al., 2023)

A descrição alinha-se com a política de portas abertas de Merkel e com a sua ambição de criar um ambiente acolhedor para os migrantes (BAMF, 2016; Müller-Brandeck-Bocquet, 2022). De facto, a chanceler que era tradicionalmente vista como “puramente pragmática”, uma “decisora racional e deliberada”, emergiu como “uma nova Merkel 'movida pela empatia'” (BBC News, 2015). A “pessoa do estado” alemão, neste caso, incorpora uma face empática, através da sua líder, e, das políticas alemãs a ela subjacentes: Declaração do BAMF sobre a suspensão do Regulamento Dublin e o anúncio de “portas abertas”; Pressão de Merkel por um sistema de quotas de refugiados, aplicável a todos os membros, que conduz à utilização histórica da votação por maioria qualificada pelo Conselho da UE, a 22 de setembro de 2015, para implementar medidas de recolocação de refugiados (BAMF, 2016; Müller-Brandeck-Bocquet, 2022).

A liderança da Alemanha durante a crise dos refugiados(..) e a sua (...) intervenção hegemónica (...) raramente é celebrada. Neste caso, colide também com alguns dos princípios fundamentais da UE – a União deveria, afinal, ser uma aliança de iguais.

(Król, 2017)

Sob a liderança de Merkel, a Alemanha assumiu um papel dominante na definição das políticas europeias afetas à migração, reflexo do sentimento de responsabilidade moral para com os refugiados (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022). Ao mesmo tempo, a citação ilustra o fator crítico, entre a comunidade Europeia, quanto ao “imperialismo moral” de Merkel, depois associado à Alemanha, apontando para a tensão que existia na reflexão sobre liderança versus imposição de valores (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022; Lendvai, 2016; Saatçioğlu, 2020; Cantat & Rajaram, 2019). Sabemos que a liderança é componente sólida no perfil da chanceler- “Merkel, a disciplinadora” (Crawford & Czuczka, 2013; Müller-Brandeck-Bocquet, 2022). Guiada pelo o que é “correto”, a liderança robusta de Merkel, uma vez testemunhada durante a crise financeira de 2008, volta a repetir-se na crise migratória, na forma de “imperialismo moralístico” (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022; Lendvai, 2016; Saatçioğlu, 2020; Cantat & Rajaram, 2019).

O grande apoio da Alemanha aos refugiados é um gesto humanitário notável e um exemplo de pragmatismo económico.

(Trines, 2017)

Mesmo perante os obstáculos, desde a dissidência interna associada à insegurança crescente e ceticismo quanto à imigração, à forte oposição e à “perda de controlo” na gestão do pico migratório, ao desentendimento intracomunitário Europeu sobre qual seria a melhor forma de tratamento, Angela Merkel procurou equilibrar os interesses alemães e os interesses humanitários que entendia encaixar no interesse Europeu último (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022). Como podemos verificar no percurso político da chanceler, o pragmatismo é o elemento mais dominante do seu carácter (Crawford & Czuczka, 2013; Müller-Brandeck-Bocquet, 2022). Após o impulso humanitário de “Alemanha de portas abertas”, que incluía o acolhimento de um número significativo de refugiados, surge a deliberação cuidadosa e o regresso à abordagem consultiva (BAMF, 2016; Müller-Brandeck-Bocquet, 2022), que lhe permitiu adaptar o *modus operandi*, a tempo justo, à crise migratória, para o alívio das tensões nacionais e a nível Europeu: o falhanço da

imposição de quotas nacionais para a recolocação de refugiados na UE, conduz à externalização da crise migratória (acordo UE-Turquia, finalizado em março de 2016), onde Merkel teve um papel central nas negociações (European Council, 2016; Müller-Brandeck-Bocquet, 2022). A fim de apaziguar o clima interno alemão, e, para “arrumar a casa”, a Alemanha introduz o Pacote de Asilo I (outubro, 2015) e o Pacote de Asilo II (março, 2016) (BAMF, 2016; Müller-Brandeck-Bocquet, 2022). O seu Governo promove medidas afetas à integração dos refugiados, a partir da Lei de Integração de 2016, para mitigar o entendimento de refugiados como sinónimo de “fardo” (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022). No acordo de coligação de março de 2018, o Governo de Merkel concordou em limitar o número de requerentes de asilo entre 180 000 e 220 000 por ano, relembrando que o debate sobre a justa distribuição de refugiados devia prosseguir a nível Europeu (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022). Assim, Merkel retornou ao que é central à sua personalidade: Pragmatismo para atingir soluções. O pragmatismo sobrepôs-se à solidariedade.

3.3.2 Hungria

Queremos manter a Hungria, Hungria.

(Juhász, Hunyadi & Zgut, 2015)

Esta declaração reflete o foco de Orbán na soberania e identidade nacionais, de onde se releva uma postura protetora em relação às fronteiras húngaras, para proteger o corpo nacional e tudo o que envolve: história, valores, condições, instituições, cidadãos (Bos et al., 2023; Müller-Brandeck-Bocquet, 2022; Simon, 2023; Saatçioğlu, 2020; Cantat & Rajaram, 2019). O sentimento profundo de dever histórico para com a Hungria, presente no âmago da Fidesz, verifica-se na obra *The Hungarian Way of Strategy* (2021), de Balázs Orbán, Diretor Político do Primeiro-Ministro húngaro. Desde *szent korona tan* (*preceito da coroa sagrada*) a *cum deo pro patria et libertate* (*Com a ajuda de Deus pela Pátria e pela Liberdade*), a integridade territorial da nação é conectada à presença de um forte governo central para a preservação da autonomia e liberdade da unidade política húngara (Orbán, 2021). Conforme o anterior, para frisar a consideração da comunidade política húngara, o governo de Orbán, lança uma consulta nacional, em junho de 2015, para que os húngaros expressassem as suas opiniões quanto à integração dos migrantes (Bos et al., 2023). A campanha liderada pelo governo que acompanhava este processo, focada no

enquadramento da crise migratória enquanto questão securitária, associava a migração ao terrorismo e à perda de empregos (Bos et al., 2023). A consulta nacional, entendida pelos críticos como instrumento utilitário, demonstrou que parte significativa da população húngara apoiava a posição linha-dura do governo, onde dos 8 milhões de eleitores elegíveis, participaram 1,25 milhões de pessoas (Bos et al., 2023).

A Hungria tem sido o membro respeitado da grande família europeia.

É nosso dever histórico e moral defender a Europa, pois assim defendemo-nos.

O inverso também é verdadeiro: quando defendemos as fronteiras da Hungria, ao mesmo tempo protegemos a Europa.

(Nagy, 2016)

Orbán enquadra a Hungria como um membro responsável da UE (Nagy, 2016; Saatçioğlu, 2020; Cantat & Rajaram, 2019). Paradoxalmente, faz correspondência da proteção das fronteiras húngaras e da priorização dos interesses nacionais, à responsabilidade Europeia de proteger as suas fronteiras, ainda que o entendimento supranacional, relativo a “responsabilidade”, estivesse associado à responsabilidade coletiva, para o tratamento do afluxo migratório via integração de quotas de recolocação de migrantes (Bos et al., 2023; Saatçioğlu, 2020; Cantat & Rajaram, 2019; Simon, 2023). Para isto, o Governo age de acordo para atingir a proteção fronteiriça: Início da construção da cerca húngaro-sérvia em junho de 2015 (Bos et al., 2023). Em julho de 2015, decretam-se leis para a contenção migratória- Lei CVI e Decreto n.º 191/2015 (VII. 21)-, e, são efetuadas alterações ao Código Penal para a criminalização de passagens de fronteira (Juhász 2017; Bos et al., 2023). A construção da cerca é concluída em agosto de 2015, e, no mesmo mês, a Hungria procede ao encerramento temporário das fronteiras a partir da Lei CXXVII (Bos et al., 2023). Em setembro de 2015, a Hungria fecha totalmente as suas fronteiras, na sequência da declaração do estado de emergência, ativado pela "situação de crise causada pela imigração em massa", o qual, prorrogado até setembro de 2018, pela Lei CXL (Hungarian Helsinki Committee, 2017). O estado de emergência foi acompanhado pelo acréscimo dos poderes das forças armadas húngaras, através da Lei CXLII, que lhes permite utilizar a força para evitar danos à fronteira do Estado, podendo agora prosseguir com a detenção e deportação de pessoas que danifiquem a fronteira ou a atravessem ilegalmente (Bos et al., 2023).

A Hungria está empenhada em garantir a segurança destas fronteiras.

A Hungria tem defendido sistematicamente a intervenção das causas raiz da crise para ajudar a proteger as vidas e os direitos humanos das pessoas afetadas, nos seus países de origem.

(POLITICO, 2015)

&

A Hungria não enganou ninguém.

(Lendvai, 2016)

Em resposta ao “imperialismo moral” da Alemanha, sob Merkel, para vincar que entre noções diferentes do que representa a “responsabilidade”, é injusto afirmar que um entendimento seja superior ao outro (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022; Lendvai, 2016; Saatçioğlu, 2020; Cantat & Rajaram, 2019). Através destas citações, e, em contraste à postura “demasiado” colaborativa e baseada no quadro geral idealístico de “solidariedade”, de Merkel, os representantes húngaros, sublinham que o tratamento responsável da crise migratória na EUropa deve incluir medidas mais eficazes, que não envolvam medidas súbitas, que podem ser agentes destabilizadores das condições internas nacional e comunitária (Müller-Brandeck-Bocquet, 2022; Lendvai, 2016; Saatçioğlu, 2020; Cantat & Rajaram, 2019).

A Hungria não assinará qualquer contrato ou acordo que renuncie ao seu direito fundamental de decidir com quem podemos coabitar na Hungria.

(Nagy, 2016)

Esta declaração sublinha o compromisso da Hungria em manter o controlo da imigração a nível nacional, o que destaca a sua resistência às pressões externas. De acordo, entre os meses de junho de 2016 e julho de 2016, prossegue com o endurecimento legislativo afeto à migração em massa: A emenda feita à Constituição húngara, no mês de junho, introduz disposições para declarar uma “ameaça terrorista” (Priebus & Beger 2017; Bos et al., 2023). Esta alteração permitiu ao governo responder de forma mais rápida e eficaz, ao que identificou como potenciais riscos de segurança associados à imigração. Ao Parlamento húngaro, é conferido o poder de decretar medidas de emergência por maioria de dois terços, uma vez que o estado esteja inserido num contexto de “ameaça terrorista” (Priebus & Beger 2017; Bos et al., 2023). Ainda no mês de junho, estipulam-se por lei reduções nas prestações sociais para os nacionais de países terceiros (Juhász, 2017; Bos

et al., 2023). Chega julho, e, emerge a Lei XCIV, a qual, permite à Polícia devolver os requerentes de asilo às zonas de trânsito, caso fossem encontrados até oito quilómetros dentro das fronteiras nacionais húngaras (Juhász, 2017; Bos et al., 2023).

A Hungria continua totalmente preparada para continuar a cumprir todas as suas obrigações legais e morais para com os migrantes, tal como continuará a respeitar a legislação da UE, mantendo as suas responsabilidades de proteger a integridade das suas fronteiras e a segurança europeia. Mas ninguém tem de pedir desculpa por proteger as suas fronteiras. Nós também não.

(POLITICO, 2015)

&

(...) Hungria (...) e (...) a sua atitude idiossincrática em relação ao CEAS.

(Nagy, 2016)

A posição única, e, muitas vezes desafiadora, da Hungria, face ao sistema de asilo europeu, é destacada nesta citação. A idiossincrasia húngara, durante a crise migratória europeia, foi sinónimo de fator disruptivo aos valores Europeus, com especial ênfase no marcador identitário Europeu “solidariedade” (Bos et al., 2023; Simon, 2023; Saatçioğlu, 2020; Cantat & Rajaram, 2019). Ao mesmo tempo, simbolizou para o povo húngaro, na sua generalidade, e, outros estados-membros que também rejeitavam a proposta supranacional, respeito pela preservação e condições do corpo nacional e do corpo regional europeu (Bos et al., 2023; Simon, 2023; Saatçioğlu, 2020; Cantat & Rajaram, 2019). Respeito pelas vozes e sentimentos dos nacionais. Para o lado húngaro, “é precisamente esta desintegração do consenso que conduziu ao renascimento do pensamento estratégico” (Orbán, 2021). Para o lado Europeu, o comportamento idiossincrático resultou no isolamento da Hungria nas relações intracomunitárias (Bos et al., 2023): Após a rejeição da decisão do Conselho da UE, de setembro de 2015, de redistribuir 120.000 requerentes de asilo pelos Estados-membros, onde, à Hungria, foram atribuídos 1 294 refugiados, a Hungria e a Eslováquia, recorrem da decisão no Tribunal de Justiça Europeu (Processo C-643/15) (Pállinger 2017; Bos et al., 2023). Este pedido é rejeitado pelo TJUE rejeita em 2017 (CJEU, 2017; Bos et al., 2023). Entre o desafio à decisão supranacional, em 2015, para a distribuição de quotas, e, a rejeição do pedido, por parte do TJUE, em 2017, a Hungria: lança um referendo nacional sobre as quotas da UE, em outubro de 2016 (Priebus & Beger 2017; Bos et al., 2023), no qual, 98% dos

votantes rejeitaram a integração obrigatória dos refugiados (Juhász, 2017). Com o valor de 41,32% na participação, o referendo foi considerado inválido (Juhász, 2017). De qualquer forma, o governo húngaro reforça a sua posição de defensor dos interesses nacionais e valores europeus cristãos, através dos resultados, aproveitando a crise migratória para fortalecer a política interna e a imagem de "protetor da Europa" contra a "invasão de migrantes" (Bos et al., 2023). Em 2017, lançou a campanha "Parem Bruxelas!", retratando a UE como ameaça à soberania (Bos et al., 2023). A partir daqui, a inércia UE-Hungria resultou em processos por infração da UE contra a Hungria, por violação do direito da UE, que aludem para o distanciamento das relações: O TJUE decide, em maio de 2020, que o regime de zona de trânsito da Hungria violava o direito da UE (processos C-924/19 PPU e C-925/19 PPU) (Bos et al., 2023).

3.4 Síntese Conclusiva

A crise migratória de 2015 mostra ser um momento revelador para a Alemanha e a Hungria, no sentido em que revela a encarnação de personalidades por parte destes Estados. A análise demonstra que as mesmas são moldadas através do entrelace dos estilos de liderança, agência governamental, narrativas históricas, valores culturais e do sentimento público. Alemanha, sob Angela Merkel, manifestou-se como “humanitária”, “solidária”, “líder” Europeia para uma resposta empática à crise migratória. Mesmo que, posteriormente, a Alemanha recorra, a controlos para o descontrolo da política de “portas abertas”, permaneceu promotora de soluções de índole supranacional, aplicáveis a todos os estados-membros. Em contraste, a Hungria, liderada por Viktor Orbán, encarna uma postura “protetora” do corpo nacional húngaro e do corpo europeu, onde, enfatiza a soberania nacional e o dever à segurança pública. Para proceder à defesa da integridade húngara e Europeia, a Hungria, foi a principal “desafiadora” das exigências que constituíssem ameaça, ou, motor de desequilíbrio, à coesão nacional e à estabilidade do funcionamento do sistema político Europeu. Os contrastes identitários, desencadearam debates sobre a identidade Europeia e o futuro da governação democrática comunitária. Ambas abordagens sublinharam uma cisão profunda de valores- solidariedade versus protecionismo- levantando a questão permanente sobre o que realmente é uma conduta “responsável”, questão esta que persiste na paisagem política da Europa.

Em resposta à PD1 ("De que forma o processo de construção de uma identidade influi a agência antropomórfica da Alemanha e da Hungria, no contexto da crise migratória europeia?"), conseguimos verificar: As identidades encarnadas por ambos os estados observados- "Alemanha solidária e humanista" e "Hungria protetora e nacionalista"- são resultantes das sinergias internas e externas, no quadro Europeu, face à crise migratória de 2015 (H1). Ainda, as expressões antropomórficas estaduais foram influenciadas pelas estratégias Europeias de securitização, com a Alemanha a assumir um papel de "líder Europeu" para a securitização uníssona, e, a Hungria a posicionar-se enquanto "guardiã" das fronteiras nacionais e da UE, e, para isto, desafia as decisões supranacionais para a coordenação total e igual, referente à integração de migrantes (H2). Perante a PD2 (Existe alguma peculiaridade nos processos de securitização alemão e húngaro, e, o antropomorfismo resultante, por decorrerem no sistema político europeu?), concluímos que os processos distintos de securitização resultam em distintas expressões antropomórficas, para a Alemanha e a Hungria, durante a crise migratória (H4).

Capítulo IV: Relação de causalidade entre os processos de Securitização e de Antropomorfização

Como vimos no anterior capítulo, o tratamento securitário interno de ambos os estados observados, e, a interação dos mesmos com o quadro Europeu, teve como resultado distintos processos de antropomorfização, idiossincráticos à história do papel de cada durante a crise migratória. Introduzimos, assim, tendo em conta o desenrolar do raciocínio, neste segmento, o aprofundamento da relação de causalidade entre os processos de securitização e de antropomorfização. A presente parte é concebida para elucidar a influência do binómio relacional securitização-antropomorfização sobre a agência da Alemanha e Hungria, durante a crise migratória europeia:

4.1 Raízes do Processo de Securitização

Partindo do processo de securitização, existem três escolas teóricas, dentro da área disciplinar dos Estudos de Segurança, que estudam o processo de securitização

(Qasmiyeh et al., 2014). Todas as escolas mencionadas assentam-se na lógica Construtivista de que “Segurança” e “Insegurança” sejam construções sociais, cuja formação está pendente da distinção intersubjetiva de amizade/inimizade, que é manifesta por um estado, tendo em conta o seu contexto histórico-identitário (Qasmiyeh et al., 2014). Determinamos que para esta dissertação interessa a escola de Copenhaga, assim como a abordagem sociológica, inspirada em Foucault (Qasmiyeh et al., 2014). A primeira compreende a securitização como um “ato discursivo”. Isto é, “por declarar/vocalizar certo evento como problema de segurança, o problema é retirado da política ordinária e inserido na esfera da política de emergência”, depois, a aplicação de medidas extraordinárias estará justificada pela necessidade em combater a ameaça identificada (Qasmiyeh et al., 2014). A última, concentra-se num processo de securitização sociológico, que relaciona os interesses institucionais ao controlo de “populações de risco”, onde está prevista a aplicação de práticas securitárias (ex.: “procedimentos burocráticos, vigilância, gestão de risco pelo governo) na determinação do quê ou quem está a ser “securitizado”, por constituir “ameaça” à coesão da comunidade nacional, assim como à sua identidade e estilo de vida (Qasmiyeh et al., 2014). Daqui, percebemos que existe uma relação entre segurança identitária e a defesa do estado soberano e da sua integridade territorial, no ato da securitização (Qasmiyeh et al., 2014). Desta linha de pensamento, podemos argumentar que o ato da construção da “Segurança” ou da “Insegurança” estará associado à formação de uma identidade, seja ela da comunidade interna a um estado, ou de uma comunidade externa a um estado (neste caso, Bloco da União Europeia). Para preservar a coesão doméstica, principalmente, quando se trata de uma crise de afluxo migratório, a securitização do assunto poderá fomentar uma certa relação nacionalista entre a nação e o estado, onde os papéis de cada estarão acentuados no “dever de preservar a identidade nacional”- “defender o estado é defender a comunidade e vice-versa” (Qasmiyeh et al., 2014).

Para reforçar o acima proposto, relembramos o que foi anteriormente observado no capítulo “Enquadramento Teórico”: a sobreposição do poder intergovernamental sobre o poder supranacional, nas decisões de matéria migratória europeia, associadas à crise migratória observada, provocou um certo ímpeto à securitização do contexto por parte dos estados-membros. Considerando o anterior, podemos igualmente afirmar que também facilitou a expressão antropomórfica individual, dado que a subjugação às regras e método de tratamento vinculados à identidade comunitária, pôde ser excluída por parte dos estados-membros, no momento de reivindicação das soberanias nacionais, ou, num

momento de concerto do “descontrole nacional”, uma vez inseridos numa “problemática securitária”. Após a análise do último capítulo, concluímos que os processos de securitização distintos da crise migratória europeia, da Alemanha e da Hungria, demonstram ser permissores de expressões antropomórficas distintas entre os dois estados observados: (1) assimilação inicial da posição securitária Europeia por parte da Alemanha, tomando esta uma posição securitária de liderança “solidária”; (2) rejeição das estratégias de securitização Europeias para a crise migratória europeia, por parte da Hungria, “encarnando” esta o papel securitário de “protetora da corpo nacional húngaro e da Europa” (Bos et al., 2023; Müller-Brandeck-Bocquet, 2022; Simon, 2023; Saatçioğlu, 2020; Cantat & Rajaram, 2019). Interpretamos que a “pessoa do Estado”, reage de forma muito individual aos estímulos internos e externos.

4.2 Securitização em prol da “segurança identitária”

A investigação de Julia Simon, relativa à “politização e endogeneização da crise migratória na União Europeia, no contexto de (des)integração associado à análise pósfuncionalista”, revela que o processo de securitização dos afluxos migratórios, entre os anos 2010 e 2021, foi marcado por “consistentes violações estruturais aos princípios de identidade Europeia”, sendo a “responsabilidade” e a “solidariedade” os dois marcadores identitários da comunidade europeia, para o evento migratório crítico observado (2023). Nesta descoberta está assinalado o poder da “divergência constrangedora”, entre os Estados-Membros e a União Europeia, sobre o processo de (des)integração europeia, no quadro da crise migratória europeia, marcado pelas “(re)negociações de identidade e relações de autoridade” entre os Estados-Membros e a UE, onde “os atores políticos estão capturados nas suas jaulas identitárias” (Simon, 2023). Estará subentendido que, no âmbito da crise migratória, manifestam-se alguns atritos entre as construções da identidade de cada um dos Estados-Membros e as construções da identidade comunitária europeia (Simon, 2023). Episódio este, que, se deve à relação entre o poder supranacional europeu e os poderes dos governos dos estados-membros. Reforçamos que o estudo do conflito entre construções identitárias, seguindo a linha pósfuncionalista que aponta para processos de (des)integração europeia, prova-se útil para o desenvolvimento da análise das expressões antropomórficas, e, o seu enredo.

Mesmo que previamente à crise migratória, entre os anos 2010 e 2013, tenham acontecido séries de discussões entre a Comissão Europeia e os representantes dos estados-membros, sobre (1) a necessidade de reforço da legislação Schengen, para a segurança transfronteiriça comunitária e a sua monitorização, sendo as instituições europeias descritas como guardiãs do seu funcionamento, assim como, (2) ainda que reconhecido no Conselho Europeu a necessidade de reforço da presença Europeia em matérias de afluxo migratório (Simon, 2023), observamos que os Estados-Membros, ao longo do processo, mediante o contexto estrutural doméstico, contribuíram para uma “divergência constrangedora” nas políticas europeias de asilo e controlo de fronteiras (Simon, 2023). Realçamos o papel da Alemanha e da Hungria neste movimento de divergência. A diferenciação entre a “Europa Robusta” e a “Europa Paroquial”, no contexto da crise migratória, assinala a existência de divergências identitárias na comunidade europeia (Simon, 2023; Saatçioğlu, 2020). Assim sendo, para o mesmo acontecer, significa, que, possivelmente, cada um dos estados-membros, mas especialmente, a Alemanha e a Hungria, contêm o poder de expressão da “pessoa moral do estado”, o que envolve assertar as vontades e os intelectos dos estados, no fundo a identidade do estado, perante um evento considerado questão securitária (Qasmiyeh et al., 2014). Adicionamos a indicação de que as personalidades expressas, neste enquadramento, batalham o significado de “responsabilidade” e “solidariedade”.

Durante o ápice de crise migratória europeia, no ano de 2015, “foi a Alemanha que tomou a iniciativa de promover uma resposta afeta a uma Europa Robusta”, que incluiu avançar, inicialmente, com uma política de “portas abertas” a cerca de oitocentos mil migrantes refugiados (Saatçioğlu, 2020). Nesta fase, o marcador de identidade comunitária “solidariedade” foi inquestionavelmente defendido pela chanceler alemã Angela Merkel, projetado nos seus discursos pessoais, como verificámos anteriormente (Saatçioğlu, 2020). Em contraposição ao “espírito solidário” alemão, alguns países não favoreceram a unanimidade na distribuição de refugiados pela UE por quotas nacionais, sendo os mais óbvios na sua rejeição, a Hungria, Eslováquia, a República Checa, a Roménia e a Polónia (Saatçioğlu, 2020). Para esta investigação, importa olhar para a Hungria. O líder húngaro, Viktor Orbán, representa a figura oposta a Merkel e à identidade comunitária proposta, marcada pela “solidariedade” e “responsabilidade”, sendo este discurso oposto associado a uma “Europa Paroquial” (Saatçioğlu, 2020).

No fundo, a sua compreensão política sobre o tratamento da crise migratória assenta-se na securitização individual do assunto, querendo reforçar o exemplo da Hungria,

enquanto vanguardista no “afastamento de ameaças” à integridade Europeia (Saatçioğlu, 2020; Cantat & Rajaram, 2019). A posição húngara resultou em ações baseadas na asserção da soberania nacional, que incluem o encorajamento da adoção da estratégia securitária húngara aos restantes estados-membros desconfortáveis com a visão mais solidária, face aos interesses nacionais associados à insegurança quanto à fusão das civilizações, e, o impacto da integração dos migrantes, mas também vinculados à rejeição do “imperialismo moralístico” de Merkel, ou, dos poderes supranacionais (Saatçioğlu, 2020; Cantat & Rajaram, 2019). Através de Orbán, o discurso interno “performativo” alusivo à crise migratória europeia, legitimou as práticas (consideradas banais, domesticamente) para o ordenamento e confinamento das fronteiras do “corpo nacional húngaro”(Cantat & Rajaram, 2019).

A lógica da “(in)segurança identitária” vinculada à integridade da “pessoa do estado” (Qasmiyeh et al., 2014), assim como da União Europeia, observa-se dominante na estratégia securitária da “Europa Paroquial”. Está expressa a cisão da identidade estadual individual da identidade comunitária, quando, por exemplo, Orbán, defende, em nome da Hungria, que os estados-membros devem usufruir do “direito democrático” (Saatçioğlu, 2020) de agir e processar de modo unilateral o evento crítico migratório, tendo em conta as vontades do estado, expressos pelo quadro político elegido. O mais interessante é observar que, à medida que a situação migratória tomava o seu rumo, o peso das políticas nacionais em comparação às indicações da Comissão Europeia e da visão “solidária” e “responsável”, inicialmente promulgada, foi dominando, progressivamente, o cenário (Saatçioğlu, 2020). A partir deste ponto, também países que se localizavam na vertente “Europa Robusta”, nomeadamente, Alemanha, Áustria, Suécia, Noruega e França, começaram a introduzir medidas temporárias de controlo de fronteiras, que resultaram numa suspensão coletiva do regulamento Schengen (Saatçioğlu, 2020). Este afastamento do plano comunitário, que se orientava pelos marcadores identitários de “solidariedade” e “responsabilidade”, foi resultado da ascensão das narrativas domésticas dedicadas à proteção das políticas públicas em prol da segurança interna (Saatçioğlu, 2020), produtos da securitização do evento migratório crítico.

Assim, a securitização do evento político “crise migratória europeia”, no contexto da UE, permitiu, quase que inflamou, a manifestação de uma identidade por parte da Alemanha e da Hungria. Tenha sido a expressão antropomórfica associada à convergência da identidade estadual à missão conjunta Europeia, quando é vocalizada a formalização de um vínculo aos marcadores identitários “solidariedade” e “responsabilidade” (caso da

Alemanha), tenha sido uma forma de antropomorfismo direto a asserção de uma “personalidade protetora” estadual (caso da Hungria). Reforcemos o desenvolvimento de cada um dos estudos de caso:

No caso da Alemanha, Angela Merkel inicialmente integra no seu discurso securitário e papel de representação nacional os marcadores identitários Europeus “solidariedade” e “responsabilidade”- “Se a Europa falhar na questão dos refugiados, se este elo íntimo aos direitos civis universais for quebrado, então não será a Europa pela qual sonhámos... Se não formos bem sucedidos na justa distribuição de refugiados, então... a questão Schengen estará na agenda (política) de muitos” (Saatçioğlu, 2020). Porém, a narrativa securitária dos estados que escolheram acolher os marcadores identitários Europeus “solidariedade” e “responsabilidade” para a crise migratória, grupo que inclui a Alemanha, alterou-se (Saatçioğlu, 2020). O grupo que vinculava a agência nacional a uma identidade “solidária” e “responsável”, passa a declarar que o descontrolado afluxo de migrantes constitui “ameaça séria às políticas públicas ou segurança interna”(Saatçioğlu, 2020). Uma vez presente esta transição discursivo-identitária na securitização alemã, sugerimos que houve uma desvinculação por parte da Alemanha à identidade Europeia, sendo os atributos personalísticos “solidária” e “responsável” agora expressos a favor da proteção da estabilidade nacional. Relembremos o desenrolar alemão: Durante a crise migratória, a Alemanha, liderada pela chanceler Angela Merkel, adotou uma abordagem humanitária e solidária, que misturava responsabilidade moral com pragmatismo político. Em agosto de 2015, o BAMF anuncia a suspensão do Regulamento de Dublin para os refugiados sírios, para depois, a Alemanha proceder à política de "portas abertas". A Alemanha é então posicionada como líder humanitária dentro da Europa e rompe com sua posição tradicionalmente cautelosa, associada ao caráter áustero da chanceler Merkel. A chanceler continuamente pressiona por um sistema de quotas de refugiados, aplicável a toda a UE, levando à histórica votação do Conselho da UE em setembro de 2015, para a redistribuição dos refugiados. Embora criticada internamente e externamente- tendo em especial atenção a acusação de "imperialismo moral"- Merkel, firmemente “batalhou” pelo compromisso da Alemanha em obter uma resposta europeia cooperativa. Porém, em resposta às crescentes tensões, internas e externas, Merkel retorna ao pragmatismo. Surge o acordo UE-Turquia de 2016, destinado a gerir os fluxos de refugiados, de modo a atingir estabilidade na UE. O governo alemão anuncia os Pacotes de Asilo I e II, entre o final de 2015 e início de 2016, para gerir e conter os pedidos de asilo; promove a integração dos refugiados através da Lei de Integração de 2016. Em 2018, o governo de Merkel limitou

o número de pedidos anuais de asilo, de 180.000 para 220.000, reconhecendo a necessidade de atingir níveis de migração geríveis. O equilíbrio da “solidariedade idealista” e da “restrição prática”, refletiu a estratégia de Merkel, de querer alinhar os interesses da Alemanha com a unidade da comunidade política Europeia, face à crescente dissidência, interna e na União (BAMF, 2016; Müller-Brandeck-Bocquet, 2022; Marton, 2021).

Passando à Hungria, repetidamente insistido pelo representante do estado, Viktor Orbán, perante a crise migratória europeia, a Hungria veste o papel de “protetora da Europa” e defende a “cultura húngara e europeia” contra “invasão de externos” (Cantat & Rajaram, 2019). A sua abordagem securitária foi “Hungria primeiro” (Saatçioğlu, 2020), que se pode traduzir universalmente pelo ato de securitizar com a prioridade “condição do estado-nação”. Assim, em resposta à Alemanha, Orbán declara: -“Podíamos aceitar a decisão da Alemanha em acolher todos os migrantes ou não acolher nenhum. Mas seja o que a Alemanha decidir, deve aplicar-se apenas à Alemanha” (Saatçioğlu, 2020). A “solução húngara”, que inclui o “impedimento sistemático, detenção e retorno de migrantes” é prevista por Orbán ser o que a Europa necessita e eventualmente fará (Cantat & Rajaram, 2019), previsão esta, que se parcialmente confirma com alterações na estratégia Europeia para o tratamento da crise migratória- Acordo UE-Turquia e a externalização da crise migratória (European Council, 2016). Relembremos o desenrolar húngaro: Sob o primeiro-ministro Viktor Orbán, a Hungria adotou uma abordagem protecionista durante a crise migratória, enfocada na segurança e proteção da soberania nacional. Orbán retratou a migração como uma ameaça à estabilidade, justificando, através deste entendimento, as políticas restritivas do seu governo para a migração em massa. Em junho de 2015, a Hungria lançou a consulta nacional para avaliar a opinião pública sobre a integração dos migrantes. A associação da integração de migrantes com o risco de terrorismo e de instabilidade cultural e económica, ganha o apoio interno dos cidadãos húngaros. Depois, a Hungria procede à construção de uma cerca fortificada, ao longo da fronteira com a Sérvia. Para fazer cumprir o bloqueio da entrada de migrantes, a Hungria promulgou a Lei CVI e o Decreto n.º 191/2015, criminalizando as passagens fronteiriças não autorizadas. Após a declaração de estado de emergência nacional, em setembro de 2015, o governo fecha as fronteiras húngaras e concede mais poderes às suas forças policiais, sob a Lei CXLII, para detenção e deportação de migrantes, por violações às fronteiras húngaras. A Hungria, também, rejeita a decisão da UE de 2015 de redistribuir 120 000 requerentes de asilo, contestando a atribuição de 1 294 refugiados ao seu corpo

nacional- processo C-643/15 do TJUE- contra o qual o tribunal se pronunciou em 2017, afirmando a legalidade do sistema de quotas da UE. Em outubro de 2016, um referendo nacional mostrou 98 % de oposição às quotas obrigatórias, embora este tenha sido considerado inválido, devido à participação a nível baixo do exigido. A política de zona de trânsito da Hungria restringiu ainda mais a mobilidade dos requerentes de asilo, sendo esta declarada violação do direito da UE pelo TJUE- processos C-924/19 PPU e C-925/19 PPU. O desafio da Hungria às políticas da UE, marcado pela campanha "Parem Bruxelas!" e subsequentes processos por infração, sublinhou o compromisso de Orbán para com a proteção da identidade e autonomia nacionais, assim como do corpo europeu, contra fluxos migratórios considerados desestabilizadores (Hungarian Helsinki Committee, 2017; CJUE, 2017; Bos et al., 2023).

Verificamos uma certa relevância em termos de “state-led biopolitics” na Securitização observada, onde a transposição da (in)segurança, no processo de securitização interno, da Alemanha e da Hungria, advém do sentido de responsabilidade pela integridade física do território e do povo, e, assim, da “pessoa do estado” (Cantat & Rajaram, 2019; Qasmiyeh et al., 2014). Aqui, percebemos que a identidade nacional alemã e a identidade nacional húngara observam-se “suscetíveis” ao alinhamento identitário com agentes de securitização, sejam eles internos (dinâmicas nacionais) ou externos (União Europeia), para atingir a “segurança identitária” (Qasmiyeh et al., 2014). Adicionamos o entendimento de que as expressões antropomórficas da Alemanha e da Hungria apresentam-se como produto da relação de autoridade de ambos os Estados-Membros com a União Europeia, assim como produto do impacto das estratégias securitárias Europeias na “integridade da pessoa do Estado”, querendo sublinhar o trabalho de Simon (2023).

4.3 Externalização da crise migratória para uma solução securitária

Perante os contrangimentos no espaço Schengen e a resitência em implementar uma estratégia comum, os europeístas da "Europa Robusta", tendo como atores principais da UE a Comissão Europeia e a Alemanha, “(...) moldados pela Europa em que acreditavam”, passaram a priorizar a externalização da gestão da crise migratória (Saatçioğlu, 2020). Neste processo, “os princípios europeus, como a solidariedade e a justa distribuição de responsabilidades, foram desconsiderados ou tratados como

secundários. A prioridade passou a ser a colaboração da UE com a Turquia, em vez de buscar soluções baseadas na solidariedade e no apoio mútuo entre os estados-membros” (Saatçioglu, 2020). Acima dos marcadores identitários “solidariedade” e “responsabilidade”, estava o seu compromisso com a manutenção da estabilidade do projeto europeu, alicerçado pela liberdade de circulação dentro da União Europeia, garantida pelo espaço Schengen, ameaçado pelo controlo e encerramento de fronteiras internas, para a contenção dos afluxos de refugiados (Saatçioglu, 2020).

Esforços para pôr em prática a estratégia de externalização da gestão migratória com a Turquia, intensificaram-se durante o outono de 2015, sendo a colaboração UE-Turquia para dar término à crise de refugiados, liderada pela Alemanha e pela Comissão Europeia (Saatçioglu, 2020). Em substituição dos marcadores identitários “solidariedade” e “responsabilidade” Europeus, emerge o pragmatismo, em auxílio à eficiência da estabilidade e funcionamento do sistema político da União Europeia (Saatçioglu, 2020). De acordo, Merkel procede a uma visita oficial à Turquia em outubro de 2015, durante a qual, apesar de fortes críticas internacionais quanto à conformidade do plano UE-Turquia com os direitos humanos, reconhece a Turquia como país seguro para receber migrantes, promete apoio no avanço de negociações sobre a adesão da Turquia à UE, enquanto não comenta o retrocesso democrático presente no país (Saatçioglu, 2020). Resultados das negociações: Primeiro surge o Plano de Ação Conjunto UE-Turquia de 15 de outubro de 2015, depois em novembro de 2015 é anunciada a Declaração UE-Turquia, culminando no acordo oficial a março de 2016 (Saatçioglu, 2020). O interesse estratégico baseava-se no seguinte: A troca de algumas concessões por parte de Bruxelas, a Turquia apertava o seu controlo de fronteiras, de modo a impedir a passagem de refugiados para a Grécia, e, recebia de volta migrantes ilegais que tivessem entrado na Europa através da Turquia (Saatçioglu, 2020). De acordo, “A Declaração de novembro de 2015 prometia os seguintes incentivos à Turquia: (a) um pacote de ajuda de três mil milhões de euros para cobrir as necessidades dos refugiados na Turquia, (b) progresso nas negociações de adesão da Turquia à UE, paralisadas desde novembro de 2013, (c) liberalização de vistos, embora condicionada, para cidadãos turcos no espaço Schengen até outubro de 2016, e, (d) “diálogo estruturado e mais frequente ao mais alto nível” entre a UE e a Turquia, servindo como uma plataforma para avaliar o desenvolvimento das relações Turquia-UE” (Conselho Europeu, 2015; Saatçioglu, 2020).

A externalização da crise migratória, para países terceiros e colaboradores, como foi o caso da Turquia, permitiu o consenso entre a “Europa Robusta” e a “Europa Paroquial”

(Saatçioğlu, 2020). Por outro lado, podemos concluir que permitiu a consciência de que embora a prioridade comunitária, doravante, seja a estabilidade das condições transfronteiriças europeias (espaço Schengen), a identidade comunitária não é fixa, uma vez que as dinâmicas internas nacionais determinam a identidade de cada um dos estados-membros e a sua asserção nos domínios europeu e internacional. A preocupação em preservar a integridade nacional e europeia, ou, ainda, o ato de securitizar afluxos migratórios no campo europeu, em relação à estabilidade nacional e europeia, condiciona a estabilidade do espaço Schengen. O ato de externalizar a gestão da crise migratória revela que internamente não existe consonância quanto ao tratamento de afluxos migratórios. Associamos o mesmo à indefinição identitária da comunidade Europeia, que posteriormente conduz a tipos de agência distintos, durante o processo de securitização, que verificamos com o caso da Alemanha e da Hungria no contexto da crise migratória europeia.

4.4 Debate Agente-Estrutura, aplicado ao eixo securitização-antropomorfização

Pretendemos adicionar ao ângulo explorado, o argumento de que o debate agente-estrutura, anteriormente revisto na parte alusiva ao Construtivismo das Relações Internacionais (Wendt, 1999), aplica-se ao eixo que observamos (crise migratória-securitização-antropomorfização): Os estados Alemanha e Hungria podem ser estruturas que se manifestam enquanto agentes no âmbito da comunidade europeia (União Europeia enquanto estrutura envolvente). Os estados observados manifestam a sua identidade (pessoa moral do estado), em prol da estabilidade dos seus agentes internos (Qasmiyeh et al., 2014). Logo, confirmamos a possibilidade de uma “constituição mútua” entre “estrutura” e “agente”, quanto à formação da identidade estadual, olhando para o caso da Alemanha e da Hungria em resposta à crise migratória europeia, onde estruturas sociais influenciam a sua capacidade de agência antropomórfica estadual (Wendt, 1999).

O quadro construtivista de Wendt, *in A Social Theory of International Politics* (1999), sugere que os estados não sejam meramente entidades passivas no Internacional, mas que correspondam a agentes ativos, cujas identidades e ações são socialmente construídas através das interações contínuas com outros estados. Wendt argumenta que estruturas e agentes (ex.: estados e líderes políticos) são “co-constitutivas”, ou seja, que a identidade

de um estado é moldada por forças internacionais e domésticas, enquanto influencia, em simultâneo, o Sistema internacional. Este processo, permite aos estados moverem-se “de forma fluída”, uma vez inseridos em dinâmicas competitivas e cooperativas, e, esta “movimentação” será reflexão da combinação única das suas características sociais e institucionais. É sobre esta base que, Wendt (2004), antropomorfiza o Estado enquanto “pessoa”, para explicar que os estados podem exibir certos traços “semelhantes aos humanos”, e, de acordo, expressar interesses ou agência. Esta metáfora, sublinha a sua visão de que os Estados podem ser vistos como atores dinâmicos, ao invés de meras estruturas passivas. No entanto, críticos como Neumann, Wight e Jackson (2004), argumentam que o processo de antropomorfização descrito por Wendt é limitante: Ao equiparar os Estados a “pessoas”, corre-se o risco de simplificar excessivamente a sua complexidade sociológica e institucional, e, de minimizar os papéis de outros atores (por exemplo, organizações, instituições domésticas) na formação da identidade do Estado.

Através dos casos observados das dinâmicas nacionais Alemanha-Governo de Merkel e Hungria-Governo de Orbán, para o eixo securitização-antropomorfização, podemos desvendar mais informação sobre a aplicação deste quadro teórico na prática: Os estilos de liderança e as ações governativas correspondentes, demonstram como a agência individual pode, de facto, moldar e reconfigurar a identidade estadual na arena internacional, algo que verifica a premissa de que os Estados sejam agentes ativos com identidades fluídas. A resposta de Merkel à crise migratória reforçou a identidade da Alemanha como líder humanitária. Influenciada pelo marcador identitário Europeu “solidariedade”, o seu *modus operandi*, também impacta as dinâmicas intracomunitárias da UE, para refletir esses valores (Trines, 2017; BBC News, 2015; BAMF, 2016; Crawford & Czuczka, 2013; European Council, 2016, EuropeNow Journal, 2017; Marton, 2021; Müller-Brandeck-Bocquet, 2022; Koch et al., 2023; Król, 2017; Müller, 2017). Em contraste, as políticas nacionalistas e protecionistas de Orbán, e, do seu respetivo governo, contestaram o *status quo* da UE, desafiando pressupostos estruturais sobre valores partilhados, e, através da Hungria, revela que os Estados têm potencial para a redefinição, ou, asserção, da sua identidade e agência, dentro das estruturas regionais (Bos et al., 2023; Nagy, 2016; Orbán, 2021; Pállinger, 2017; POLITICO, 2015; Priebus & Beger, 2017; UNHCR, 2016; CJEU, 2017; Daily News Hungary, 2023; Hungarian Helsinki Committee, 2017; Juhász et al., 2015; Juhász, 2017; Lendvai, 2016).

A interação observada entre as decisões individuais dos líderes e das ações correspondentes dos seus governos, e, as pressões estruturais, revela tanto os pontos fortes

como as limitações do raciocínio de Wendt. Por um lado, afirma a sua visão construtivista de que as identidades estaduais são dinâmicas e influenciadas pelas interações sociais, mas também demonstra que os líderes e os seus governos nacionais podem agir como poderosos agentes de mudança. Ou seja, dentro do agente “estado”, temos o agente “líder & seu governo”, logo, sim a estrutura e o agente são “co-constitutivos”. Este entendimento, porém, aponta para a necessidade de uma abordagem construtivista mais integrada, que combine a avaliação de restrições estruturais com a examinação do poder da agência individual, para poder entender o comportamento do Estado de forma mais completa. Enquanto o construtivismo de Wendt concentra-se na natureza fluída das identidades estaduais, moldadas por construções sociais, estes exemplos do mundo real, ilustram que os líderes individuais podem moldar, de forma decisiva, a agência estadual, dentro de estruturas regionais ou internacionais, validando a necessidade de um quadro investigativo construtivista que reconheça a influência recíproca entre agência e estrutura. Ao conectar a teoria de Wendt com exemplos práticos, revelamos que o processo de antropomorfização via securitização, introduz mais um nível de complexidade ao debate agente-estrutura: as identidades estaduais são produtos de forças estruturais, internas e externas, especialmente influenciadas pela agência dos líderes nacionais e dos seus governos, em resposta às tais pressões descendentes ou ascendentes. Para analisar de forma abrangente o comportamento do Estado, é essencial considerar a forma como a agência individual e a dinâmica estrutural interagem, pois essa mesma interação influencia diretamente a forma como os Estados respondem, e, manifestam-se enquanto pessoa (antropomorfismo) a desafios internacionais complexos.

4.5 Síntese Conclusiva

Neste Capítulo, em resposta à PD1 (De que forma o processo de construção de uma identidade influi a agência antropomórfica da Alemanha e da Hungria, no contexto da crise migratória europeia?), estudámos a medida em que a expressão de uma identidade estadual é influenciada pelo desenvolvimento relacional do binómio securitização-antropomorfização. Conseguimos perceber que a securitização inspira a expressão antropomórfica, quando o ato da construção da “Segurança” ou da “Insegurança” ativa o elemento protecionista associado à integridade do corpo nacional (território, povo e a “pessoa do estado”). A exploração das hipóteses H1 e H2 permitiu verificar: (H1) Que

tanto a Alemanha, como a Hungria, quanto à asserção da sua “pessoa” num contexto securitário, procedem a alinhamentos identitários com agentes de securitização, internos (pressões nacionais) ou externos (União Europeia). (H2) Que o antropomorfismo expresso pela Alemanha e Hungria, durante a crise migratória europeia, é produto da relação com a União Europeia, sobretudo, produto do impacto das estratégias securitárias Europeias na “integridade da pessoa do Estado”.

Face à PD2 (Existe alguma peculiaridade nos processos de securitização alemão e húngaro, e, o antropomorfismo resultante, por decorrerem no sistema político europeu?) conseguimos validar as seguintes hipóteses: (H3) As identidades nacionais, no caso húngara e alemã, têm a capacidade de influenciar a identidade europeia, contribuindo para a sua indefinição. Hipótese esta que, revela, que o antropomorfismo de cada caso é definido pela idiosincrasia, onde os processos de securitização explicam as diferentes expressões antropomórficas em ambos os casos (H4). Ainda, verificámos que a externalização da gestão da crise migratória para a Turquia, com distintos impactos na Alemanha e Hungria, contribui para a compreensão dos distintos percursos de securitização da crise migratória (H5). Tal ato de externalização da crise migratória, provocou a substituição dos marcadores identitários europeístas “responsabilidade” e “solidariedade”, pelo pragmatismo, que também favorece o protecionismo da Europa Paroquial, em prol da estabilidade e funcionamento do sistema político europeu. Em relação à sequência analítica, conseguimos validar que o debate agente-estrutura do Construtivismo das RI está presente no desenvolvimento do binómio securitização-antropomorfização, observado nas respostas da Alemanha e da Hungria à crise migratória (H6).

V. Conclusão

A dissertação explorou a interseção da identidade, (in)segurança e agência política, vinculada às lideranças de Angela Merkel e Viktor Orbán, nos processos de securitização individuais dos estados-membros Alemanha e Hungria, durante a crise migratória europeia. Verificámos que os padrões governativos dos líderes nacionais, dos estados observados, refletem-se nas respostas securitárias dos mesmos, enraizadas em processos únicos de formulação identitária, onde o papel do Estado é personificado pela sinergia entre as dinâmicas domésticas e externas. O debate sobre os marcadores identitários “responsabilidade” e “solidariedade”, presente durante a crise migratória europeia,

revelou-se dependente das perspetivas que as observam: a sua definição está sujeita à observação dos “olhos de quem as vê”, “olhos estes, idiossincráticos”. Assim, a análise conclui que as respostas da Alemanha e da Hungria, à crise migratória europeia, podem constituir antropomorfizações da (in)segurança. Estas respostas e expressões antropomórficas, manifestam-se no sistema político europeu, onde a agência dos estados-membros, continuamente redefine a constituição e a identidade política do quadro UE.

A investigação demonstra que a identidade comunitária da UE permanece fragmentada, influenciada por pressões internas, a nível nacional e regional, que se traduzem nas ações idiossincráticas dos estados-membros observados. Apesar de aspirar à unidade, a funcionalidade da UE, depende da forma como cada estado escolhe exercer a sua agência, tendo sido demonstrado que líderes nacionais, como Merkel e Orbán, podem impactar a estrutura regional, com as suas abordagens distintas, em matérias securitárias.

Quanto ao ângulo “debate agente-estrutura”, entendemos que a interação entre os estados-membros (agentes) e a estrutura regional do bloco União Europeia, resulta em “co-constituição”: a estrutura pede unidade, e, ambiciona coesão estrutural, no entanto, a sua natureza é fluída, tendo em conta que é continuamente moldada pela agência dos seus estados-membros, amplificada pelos seus processos de antropomorfismo, e, a expressão dos mesmos. Do mesmo modo, o “agente estado” também constitui estrutura para os agentes “líderes nacionais e governos subjacentes”, sendo a agência dos últimos condicionada pelas pressões domésticas e externas. Assim, verificamos o elemento “co-constitutivo” do debate agente-estrutura, associado ao Construtivismo de Wendt.

A investigação das “Respostas da Alemanha e Hungria à crise migratória europeia (2015-2016): A antropomorfização da (in)segurança, no sistema político europeu” foi bem sucedida na resposta à pergunta de investigação central: “De que forma surgem expressões antropomórficas, por parte da Alemanha e da Hungria, num contexto securitário associado à crise migratória europeia?”. As hipóteses identificadas foram validadas, e, permitiram obter respostas cruciais ao aprofundamento da possibilidade antropomórfica, vinculada à securitização, no espaço Europeu: A dissertação demonstra como as distintas “personalidades” da Alemanha e da Hungria, surgem da formulação identitária via estratégias de securitização e relacionamento com a UE, no contexto da crise migratória europeia. A análise confirma as Hipóteses 1 e 2, perante o contraste entre o papel de “líder humanitária europeia” da Alemanha e o papel de “protetora europeia” da Hungria, papéis que se observam vinculados aos processos de securitização individuais, moldados por pressões funcionais internas (domínio doméstico) e externas

(União Europeia). As Hipóteses 3, 4 e 5, verificam-se pela conclusão de que a manifestação das identidades estaduais, alemã e húngara, impactam a coesão europeia, assente na ideia de “identidade comunitária solidária e responsável”, e, orientam caminhos divergentes de securitização: a Alemanha favorece o alinhamento supranacional, enquanto a Hungria afirma a soberania nacional, contra as pressões supranacionais para integração de políticas migratórias da UE. Depois, a mudança estratégica Europeia para a crise migratória, que se traduziu na externalização da crise migratória, revelou a preferência pelo “pragmatismo”, ao invés da “solidariedade”, em prol da mitigação da divergência constrangedora intracomunitária. Este último ponto revela que o sentido de “responsabilidade” Europeia, não é fixo. Na sequência da análise da Hipótese 6, a aplicação da lente construtivista sobre o objeto de estudo, permitiu revelar que a “co-constituição” entre “agente” e “estrutura” aplica-se sobre a “estrutura UE” e os “agentes estados” (Alemanha e Hungria), e, ainda, sobre as “estruturas estados” (Alemanha e Hungria) e “agentes pressões funcionais” (domésticas e externas), condicionando a asserção antropomórfica estadual dos estados observados, durante a crise migratória europeia.

A profundidade analítica da presente investigação contribuiu para a compreensão da dinâmica evolutiva das identidades Europeias, nacionais e comunitária, em contexto de desafios securitários, onde pressões funcionais (domésticas e externas) demonstram moldar o antropomorfismo expresso por estados-membros da UE, como o caso da Alemanha e da Hungria durante a crise migratória. Encorajamos o seguimento investigativo do contributo realizado, para acrescer às disciplinas das Relações Internacionais e dos Estudos Europeus.

Referências Bibliográficas

Aires, Luísa. (2015). *Paradigma qualitativo e práticas de investigação educacional*.

BBC News. (2015). *Migrant crisis: How long can Merkel keep German doors open?*

Disponível em: [Migrant crisis: How long can Merkel keep German doors open? - BBC News](#)

Bos E. et al. (2023). *Politics and Society in Hungary: (De-)Democratization, Orbán and the EU*. Wiesbaden: Springer.

Bundesamt für Migration und Flüchtlinge (BAMF). (2016). *Migration, Integration, Asylum - Policy Report 2015*. Disponível em: [BAMF - Bundesamt für Migration und Flüchtlinge - Policy reports - Migration, Integration, Asylum - Policy Report 2015](#)

Buonanno, L. (2017). *The European Migration Crisis*. In D. Dinan, N. Nugent, & W. E. Patterson (Eds.), *The European Union in Crisis* (pp. 100-130). London: Palgrave Macmillan.

Cantat, C. & Rajaram, P. (2019). *The Politics of Refugee Crisis in Hungary: B/ordering the Nation and its Others*. 10.1093/oxfordhb/9780190856908.013.69.

Corrêa, S. & de Brum, A.K. (2018). *A União Europeia e a crise que não é somente migratória*. *Conjuntura Internacional*, V.15(1), pp. 44–51. Disponível em: <https://doi.org/10.5752/P.1809-6182.2017v15.n1.p44>.

Costa, O. (2017). *A União Europeia e sua Política Externa: história, instituições e processo de tomada de decisão*. Brasília: Funag, 2017. 224 p. Disponível em: http://funag.gov.br/loja/download/1189-Uniao_europeia_e_sua_politica_exterior.pdf.

Court of Justice of the European Union (CJEU). (2017). *Joined Cases C-643/15 and C-647/15, ECLI:EU:C:2017:631*. Disponível em: [EUR-Lex - 62015CJ0643 - EN - EUR-Lex](#)

Crawford, A. & Czuczka T. (2013). *Angela Merkel: A Chancellorship Forged in Crisis*. Chichester: John Wiley & Sons Ltd.

Daily News Hungary. (2023). *Minister: Hungary protects Europe from illegal migrants*. Disponível em: [Minister: Hungary protects Europe from illegal migrants - Daily News Hungary](#)

Della Porta, D. & Keating, M. (2008) *Approaches and Methodologies in the Social Sciences: A Pluralist Perspective*. Cambridge: Cambridge University Press.

Di Mauro, D. & Memoli, V. (2021) *The Role of Public Opinion in EU Integration: Assessing the Relationship between Elites and the Public during the Refugee Crisis*. *JCMS: Journal of Common Market Studies*, 59: 1303– 1321. <https://doi.org/10.1111/jcms.13183>.

European Commission. (2015). *Evaluation of the Dublin III Regulation Final Report*. rep. Disponível em: https://home-affairs.ec.europa.eu/system/files/2020-09/evaluation_of_the_dublin_iii_regulation_en.pdf (Consultado em: 2022).

European Council. (2015). *EU-Turkey statement, 29/11/2015*. Disponível em: <http://www.consilium.europa.eu/en/press/press-releases/2015/11/29-eu-turkey-meeting-statement/>.

European Council. (2016). *EU-Turkey statement*. Press releases. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/en/press/press-releases/2016/03/18/eu-turkey-statement/>

EuropeNow Journal. (2017). *Notions of Solidarity in Europe's Migration Crisis: The Case of Germany's Media Discourse*. Disponível em: [Notions of Solidarity in Europe's Migration Crisis: The Case of Germany's Media Discourse – EuropeNow](#)

Eurostat. (2016). *Asylum Statistics*, http://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/Asylum_statistics.

Fairclough, N. (1995) *Critical Discourse Analysis*. (London, Longman).

Fiddian-Qasmiyeh, E. et al. (eds). (2014) *The Oxford Handbook of Refugee and Forced Migration Studies* (online edn, Oxford Academic, 4 Aug. 2014): <https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780199652433.001.0001>

Harris, E. (2009). *Nationalism*, Edinburgh University Press, Edinburgh. Disponível em: ProQuest Ebook Central.

Holland, B. (2011). *The moral person of the state : Emer de Vattel and the foundations of international legal order*, *History of European Ideas*, 37:4, 438-445, DOI: 10.1016/j.histeuroideas.2011.03.001

Hooghe, L., & Marks, G. (2009). *A Postfunctionalist Theory of European Integration: From Permissive Consensus to Constraining Dissensus*. *British Journal of Political Science*, 39(1), 1–23. <http://www.jstor.org/stable/27568377>

Hooghe, L. & Marks, G. (2019). *Grand theories of European integration in the twenty-first century*, *Journal of European Public Policy*, 26:8, 1113-1133, DOI: 10.1080/13501763.2019.1569711

Hungarian Helsinki Committee. (2017). *Country Report Hungary*. European Council on Refugees and Exiles (ECRE).

Jackson, P. (2004). *Forum Introduction: Is the State a Person? Why Should We Care?* Review of International Studies, 30(2), 255–258. <http://www.jstor.org/stable/20097913>

Jackson, P. (2004). *Hegel's House, or "People Are States Too."* Review of International Studies, 30(2), 281–287. <http://www.jstor.org/stable/20097916>

Janks, H. (1997). 'Critical Discourse Analysis as a Research Tool', Discourse: Studies in the Cultural Politics of Education, 18(3), pp. 329–342.

doi:10.1080/0159630970180302.

Juhász, A., Hunyadi, B. and Zgut, E. (2015). *Focus on Hungary: Refugees, Asylum and Migration*. Commissioned by the Heinrich-Böll-Stiftung. Disponível em: [hungary_refugees_asylum_and_migration_web.pdf](#)

Juhász, Krisztina. (2017). *Assessing Hungary's stance on migration and asylum in light of the European and Hungarian migration strategies*. The Journal of the Central European Political Science Association 13:35–54.

Julia Simon. (2023). *The crisis discourse's blind spot: EU-level politicization and the endogenization of the migration crisis*, Journal of European Integration, 45:5, 711-727, DOI: 10.1080/07036337.2022.2143497

Koch, A., Biehler, N., Knapp, N. & Kipp, D. (2023). *Integrating refugees: Lessons from Germany since 2015–16. Background paper to the World Development Report 2023: Migrants, Refugees, and Societies*. Disponível em: [WDR-German-case-study-FINAL.pdf](#)

Król, Ł.A. (2017). *Merkel, the Refugee Crisis, and German Hegemony*. *Yale Journal of International Affairs*. Disponível em: [Merkel, the Refugee Crisis, and German Hegemony — Yale Journal of International Affairs](#)

Lendvai, P. (2016). *Orbán: Hungary's Strongman*. New York: Oxford University Press.

Mastanduno, M., Lake, D. A., & Ikenberry, G. J. (1989). *Toward a Realist Theory of State Action*. International Studies Quarterly, 33(4), 457–474.

<https://doi.org/10.2307/2600522>

- Marton, K. (2021). *The Chancellor*. Dublin: HarperCollinsPublishers.
- Müller-Brandeck-Bocquet, G. (2022). *Germany and the European Union: How Chancellor Angela Merkel Shaped Europe*. Cham: Springer.
- Müller, M. (2017). 'We Can Do It': A Test of Media Solidarity and Political Nerve over Migration. Germany. Ethical Journalism Network. Disponível em: [Germany: A Test of Media Solidarity and Political Nerve over Migration](#)
- Nagy, B. (2016). 'Hungarian Asylum Law and Policy in 2015–2016: Securitization Instead of Loyal Cooperation', *German Law Journal*, 17(6), pp. 1033–1082. doi:10.1017/S2071832200021581.
- Neumann, I. (2004). *Beware of Organicism: The Narrative Self of the State*. Review of International Studies, 30(2), 259–267. <http://www.jstor.org/stable/20097914>
- Olsthoorn, J. (2021). *Leviathan Inc.: Hobbes on the nature and person of the state*, *History of European Ideas*, 47:1, 17-32, DOI: 10.1080/01916599.2020.1779466
- Orbán, B. (2021). *The Hungarian Way of Strategy*. Budapest: MCC Press Kft.
- Pállinger, Zoltán Tibor. (2017). *Hungary In Referendums on EU Matters, Brussels, European Parliament, Directorate General for Internal Policies, Policy Department for Citizens' Rights and Constitutional Affairs*. eds. F. Mendez and M. Mendez. Disponível em: [https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2017/571402/IPOL_STU\(2017\)571402_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2017/571402/IPOL_STU(2017)571402_EN.pdf).
- POLITICO. (2015). *Hungary's response to the refugee crisis*. Letter to the editor, 21 September 2015. Disponível em: [Hungary's response to the refugee crisis – POLITICO](#)
- Priebus, S., and P. Beger. (2017). *Die Asyl – Und Flüchtlingspolitik Ungarns in der Krise - Politikgestaltung zwischen nationaler Instrumentalisierung und europäischen Standards*. Südosteuropa Mitteilungen 2:30–47.
- Saatçioğlu, B. (2020): *The EU's response to the Syrian refugee crisis: a battleground among many Europes*, *European Politics and Society*, DOI:10.1080/23745118.2020.1842693
- Schimmelfennig, F. (2022) 'The Brexit puzzle: polity attack and external rebordering', *West European Politics*, 47(5), pp. 1021–1044. doi: 10.1080/01402382.2022.2132448.

Scipioni, M. (2017). *Failing forward in EU migration policy? EU integration after the 2015 asylum and migration crisis*. *Journal of European Public Policy*. 25. 1-19. 10.1080/13501763.2017.1325920.

Strobeyko, A. (2022). *The Person of the State: The Anthropomorphic Subject of the Law of Nations*. *Journal of the History of International Law / Revue d'histoire du droit international* 25, 1, 36-69, Disponible em: <https://doi.org/10.1163/15718050-bja10076>

Trines, S. (2017). *Lessons From Germany's Refugee Crisis: Integration, Costs, and Benefits*. *WENR*. Disponible em: [Lessons from Germany's Refugee Crisis: Integration, Costs, and Benefits](#)

UNHCR. (2016). *Hungary as a country of asylum. Observations on restrictive legal measures and subsequent practice implemented between July 2015 and March 2016*. <https://users.ecs.soton.ac.uk/harnad/Hungary/2016UNCHR.pdf>.

Webber, Douglas. (2019). *Trends in European political (dis)integration. An analysis of postfunctionalist and other explanations*. *Journal of European Public Policy*. 26. 1-19. DOI: 10.1080/13501763.2019.1576760.

Wendt, A. (2004). "The state as person in international theory," *Review of International Studies*. Cambridge University Press, 30(2), pp. 289–316. doi: 10.1017/S0260210504006084.

Wendt, A. (1999). *Social Theory of International Politics*. Cambridge University Press.

Wight, C. (2004). *State Agency: Social Action without Human Activity?* *Review of International Studies*, 30(2), 269–280. <http://www.jstor.org/stable/20097915>